

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOLOGIA E LÍNGUA
PORTUGUESA

ANA PAULA LEIBRUDER

**O *posicionamento* da UDN sobre o projeto de reforma agrária do
governo João Goulart (1963-1964): estratégias de *silenciamento*
da polifonia enunciativa**

São Paulo

2007

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOLOGIA E LÍNGUA
PORTUGUESA

***O posicionamento da UDN sobre o projeto de reforma agrária do
governo João Goulart (1963-1964): estratégias de *silenciamento*
da polifonia enunciativa***

Ana Paula Leibruder

Dissertação apresentada ao Departamento de Letras
Clássicas e Vernáculos da Faculdade de Filosofia, Letras
e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para
a obtenção do título de mestre em Letras.

Área de Concentração: Filologia e Língua Portuguesa
Orientadora: Profa. Dra. Maria Adélia Ferreira Mauro

São Paulo

2007

- | | |
|------|--|
| L525 | <p>Leibruder, Ana Paula</p> <p>O posicionamento da UDN sobre o projeto de reforma agrária do governo João Goulart (1963-1964): estratégias de silenciamento da polifonia enunciativa / Ana Paula Leibruder; orientadora Maria Adélia F. Mauro. - São Paulo, 2007. 184 p.</p> <p>Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia e Língua Portuguesa) - Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.</p> <p>1. Análise do discurso (Política). 2. Linguagem e ideologia. 3. Semântica argumentativa. 4. Reforma agrária (Análise do discurso) – Brasil (1963-1964). I. Título.</p> <p>21ª. CDD 401.41</p> |
|------|--|

FOLHA DE APROVAÇÃO

Ana Paula Leibruder

O *posicionamento* da UDN sobre o projeto de reforma agrária do governo João Goulart (1963-1964): estratégias de *silenciamento* da polifonia enunciativa

Dissertação apresentada ao Departamento de Letras
Clássicas e Vernáculas da Faculdade de Filosofia, Letras
e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para
a obtenção do título de mestre em Letras.

Área de Concentração: Filologia e Língua Portuguesa

Aprovado em:

Banca Examinadora

Prof. Dr. _____

Instituição: _____ Instituição: _____

Prof. Dr. _____

Instituição: _____ Instituição: _____

Prof. Dr. _____

Instituição: _____ Instituição: _____

Agradeço

*à professora Maria Adélia Ferreira Mauro, pela orientação cuidadosa, pela amizade
e pelo incentivo.*

à professora Helena H. Nagamine Brandão, pelas sugestões valiosas.

aos meus pais e irmãos, pelo apoio incondicional.

ao Alexandre, pelo amor e pelo cuidado.

ao pequenino João Gabriel, por sua luz.

Resumo

No início da década de 1960, o Congresso Nacional testemunhou um dos debates mais acirrados de sua história política: em pauta, as *reformas de base* propostas pelo governo João Goulart, dentre as quais se destacava a reforma agrária. Ao colocar em risco interesses há muito instituídos, esta proposta havia sido recebida com extrema hostilidade por grande parte dos deputados de oposição ao governo, em sua maioria membros da União Democrática Nacional (UDN): representando os interesses dos setores conservadores da sociedade brasileira, foi o partido que mais ativamente participou do movimento conspiracionista que resultaria na deposição de João Goulart em 31 de março de 1964. Considerando-se o caráter polêmico do projeto de reforma agrária apresentado pelo governo Goulart, delimitou-se, como objetivo desta pesquisa, analisar a representação negativa (o *simulacro*) que o discurso da UDN constrói do discurso do governo Goulart sobre a reforma agrária, tendo em vista “reduzir” o discurso governamental à perspectiva em que fundamenta o seu próprio discurso, a saber, a defesa da propriedade privada da terra e da economia de mercado. Para tanto, selecionou-se como *corpus* de pesquisa uma declaração de voto de autoria dos deputados Aliomar Baleeiro, Pedro Aleixo e Ernani Satyro, membros da ala conservadora da UDN. Eles a redigiram em maio de 1963 para justificar o voto contrário à *Emenda Constitucional nº 1*, proposta pelo governo Goulart, que tinha por objetivo viabilizar a reforma agrária através de mudanças na Constituição. Representando a posição dos setores conservadores da UDN, esse documento destinava-se sobretudo a refutar a posição do governo e dos deputados petebistas a favor da reforma agrária e, mais que isso, a própria reforma agrária enquanto princípio de organização social. A análise do *corpus* foi fundamentada nos pressupostos teóricos da Análise do Discurso de linha francesa (AD), sobretudo nas noções de formação discursiva, interdiscurso, *interincompreensão*, polifonia, polêmica e simulacro. Além disso, a Semântica Argumentativa forneceu as duas principais categorias utilizadas para a análise do *corpus*, a saber, a negação e o *mas*. A análise do *corpus* permitiu evidenciar as estratégias argumentativas de que se vale o locutor do discurso udenista para refutar a posição do governo a favor da reforma agrária e, desse modo, impor a perspectiva em que apóia o seu próprio discurso, a saber, a perspectiva do liberalismo econômico. Em outros termos, o locutor evoca, no interior de sua enunciação, as vozes favoráveis à reforma agrária para, através de manobras de monofonização, reduzi-las a uma perspectiva única e hegemônica: a perspectiva da UDN.

Palavras-chave: análise do discurso; semântica argumentativa; interdiscurso; polêmica; reforma agrária.

Abstract

In the early 60s, the National Congress witnessed one of the most instigated debates of its political history: on the agenda, the reforms proposed by the Government of João Goulart, especially the agrarian reform. As this reform put some interests in risk, it was seen with extreme hostility by the majority of the Representatives of the opposition parties – most of them were members of the *National Democratic Party* (*União Democrática Nacional* – UDN): representing the interests of the conservative sector of Brazilian society, the *National Democratic Party* was the main party involved in the conspiracy against João Goulart, who would fall on March 31st 1964. Considering the polemical issue of the agrarian reform, the aim of this research is to analyse the *simulacrum* built by the discourse of the *National Democratic Party* against the discourse of the Government of Goulart about the agrarian reform. This *simulacrum* was based on the defence of the private land property and the market economy. Focusing on this, we selected, as a *corpus*, a declaration written by Aliomar Baleeiro, Pedro Aleixo, and Ernani Satyro, conservative members of the *National Democratic Party*. These Representatives made this declaration in May 1963 to justify their vote against the *Constitutional Amendment I* (*Emenda Constitucional nº 1*) proposed by the Government of Goulart, whose objective was to set the agrarian reform through constitutional changes. Representing the conservative position, this document refuted the government position for the agrarian reform project. Our investigation was structured under the rubric of French Discourse Analysis, mobilizing the concepts of discursive formation, interdiscourse, “intercomprehension”, polyphony, polemic, and *simulacrum*. Beyond this, the Argumentative Semantics mobilized two linguistic indices – *negation* and *but* – used to analyse the *corpus*. This analysing process led us to the argumentative strategies used by the discourse of UDN, under the rubric of the economic liberalism, to deny the government position for the agrarian reform. In other words, the discourse of UDN evokes the voices for the agrarian reform to refute and to reduce them to its own perspective.

Key words: French Discourse Analysis; Argumentative Semantics; interdiscourse; polemic; agrarian reform.

Lista de Figuras

Figura 1 – Representação esquemática de R2.....	132
Figura 2 – Representação esquemática de R3.....	132
Figura 3 – Argumentos de L1.....	139

Lista de Quadros

Quadro 1 – Representação de A1 (Proprietários).....	140
Quadro 2 – Representação de A2 (Não-proprietários).....	140

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Elementos semânticos.....	161
--------------------------------------	-----

Sumário

Introdução	9
Capítulo I Percurso teórico: do discurso ao interdiscurso.....	24
1.1 A noção de formação discursiva em Pêcheux.....	24
1.2 Formação discursiva e interdiscurso	27
1.3 Formação discursiva e a primazia do interdiscurso	30
1.3.1 Courtine: memória discursiva.....	33
1.3.2 Maingueneau: o primado do interdiscurso sobre o discurso.....	36
1.3.2.1 Universo, campo e espaço discursivo	39
1.3.2.2 Competência discursiva e sistema de restrições	41
1.3.2.3 O processo de interincompreensão	43
1.3.2.4 A polêmica	45
Capítulo II Categorias de análise: algumas marcas da polifonia enunciativa	51
2.1 Orientação argumentativa	53
2.2 Polifonia	56
2.3 A negação.....	58
2.3.1 Negação formal e semântica	59
2.3.2 Negação metalingüística, polêmica e descritiva	60
2.3.2.1 Negação metalingüística	61
2.3.2.2 Negação polêmica.....	62
2.3.2.3 Negação descritiva	65
2.4 A conjunção <i>mas</i>	66
2.4.1 <i>MasSN</i> (<i>mas</i> refutativo)	67
2.4.2 <i>MasPA</i> (<i>mas</i> argumentativo).....	69
2.4.3 <i>MasSN</i> e <i>masPA</i> : diferentes processos de representação do outro	72
2.5 A negação e o <i>mas</i> : estratégias de monofonização do discurso.....	75
Capítulo III Contexto histórico.....	78
3.1 A questão agrária no último ano do governo Goulart (1963-1964): o posicionamento dos partidos em relação à proposta governamental	79
3.2 Cronologia dos principais eventos: da <i>Mensagem ao Congresso Nacional</i> ao <i>Decreto SUPRA</i>	82
3.2.1 Posicionamento do governo: mensagens ao Congresso Nacional e Anteprojeto de Lei de Reforma Agrária.....	82
3.2.2 Posicionamento dos partidos sobre a <i>Emenda Constitucional nº 1</i>	84
3.2.3 Busca de um projeto viável: a Emenda Oliveira Brito	89
3.2.4 Acordo impossível: a derrota da <i>Emenda Constitucional nº 1</i>	92
3.2.5 Impossibilidade de uma solução negociada: O <i>Decreto SUPRA</i>	94
Capítulo IV A construção do simulacro: (re)interpretando o discurso do Governo Goulart sobre a reforma agrária.....	98
4.1 Reforma agrária não, política agrária sim.....	101
4.1.1 Reforma agrária não.....	104

4.1.2 Política agrária sim	113
4.2 A defesa da propriedade privada da terra	120
4.2.1 O latifúndio	120
4.2.2 Proprietários x não-proprietários	136
4.2.3 A pequena propriedade rural.....	147
Considerações finais.....	159
Referências bibliográficas	165
Anexos	169
Anexo A – <i>Uma política agrária eficaz, dentro da Constituição</i> Voto dos Deputados Aliomar Baleeiro, Pedro Aleixo e Ernani Satyro na Comissão Especial destinada a apreciar a Emenda Constitucional nº 1 – 13/05/1963	170
Anexo B – Mensagem ao Congresso Nacional, de 1963 Mensagem enviada por João Goulart ao Congresso Nacional, propondo o Anteprojeto de Lei de Reforma Agrária – 22/03/1963	181

Introdução¹

O discurso reencontra o discurso do outro em todos os caminhos que o levam a seu objeto, e um não pode não entrar em relação viva e intensa com o outro.
(BAKHTIN, 1981, p. 98)

Desde muito cedo, o interesse pelo universo da política tem sido uma constante em meu cotidiano. A militância política de meus pais, especialmente no que diz respeito à luta pela redemocratização do país, possibilitou que, durante toda minha infância, estivesse freqüentemente presente a reuniões e congressos partidários, além de comícios e carreatas característicos dos períodos pré-eleitorais. Sem falar nas constantes discussões que diariamente marcavam as refeições familiares! Alguns anos mais e o interesse pela literatura de cunho político não tardaria a chegar. Além dos jornais diários, autores como Florestan Fernandes, Fernando Morais e Zuenir Ventura podiam ser encontrados aqui e lá, pela casa.

No entanto, somente quando participei da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da USP – projeto de extensão acadêmica cujo objetivo principal é o fomento da economia solidária através da organização de cooperativas, entre outras formas de atividades associativas – é que pude de fato desenvolver um trabalho de formação político-educativa. Como bolsista desse projeto e, posteriormente, contratada pela ONG Cooperando, trabalhei como formadora do Programa Oportunidade Solidária, da Prefeitura de São Paulo, em

¹ Por motivos de organização textual, preferimos apresentar os procedimentos metodológicos ao longo do trabalho, em vez de concentrá-los em um único capítulo. Nesse sentido, apresentaremos o *corpus* selecionado na Introdução, as categorias de análise no Capítulo II, as condições de produção no Capítulo III e os procedimentos de análise no início do Capítulo IV. Ainda na Introdução, abordaremos resumidamente todos os passos da pesquisa, desde a concepção do tema até a elaboração da dissertação.

regiões periféricas das zonas sul e leste da cidade, tais como Capão Redondo, Jd. Ângela, Cidade Ademar, Jabaquara, Ermelino Matarazzo, São Miguel Paulista e Sapopemba. Foram quase dois anos de intensa prática e reflexão sobre a prática. E como não poderia deixar de ser, não demorou que eu percebesse os limites entre discurso e práticas políticas.

Foi nesse ínterim que, no segundo semestre de 2002, cursando a disciplina de pós-graduação Economia Solidária II, oferecida pelo Departamento de Pós-Graduação em Teoria Econômica da Faculdade de Economia e Administração da USP e ministrada pelo Prof. Dr. Paul Singer, finalmente tive a oportunidade de conhecer um assentamento do Movimento Sem Terra. Estava preparando um seminário sobre o tema Economia Solidária e o MST com dois outros colegas de classe e, para tanto, queríamos observar um assentamento de perto. Visitamos, então, um assentamento localizado em Itapeva, sudoeste do estado de São Paulo, onde permanecemos por dois dias. Nesse curto período, tivemos a oportunidade de conhecer e conversar com pessoas que, de fato, se dispuseram a fazer a reforma agrária “na marra”: o longo período acampados à beira da estrada, o processo de desapropriação das terras, a cessão legal dos terrenos às famílias sem-terra, a organização da cooperativa, os conflitos e dissensões, enfim, a história de um grupo que, a despeito de qualquer decisão política, decidiu implementar a reforma agrária pelas próprias mãos. De fato, eu não passaria incólume por essa experiência.

A propósito, já naquela época, eu estava buscando um tema para minha dissertação de mestrado, a qual pretendia desenvolver na área de Análise do Discurso (AD). Havia realizado

minha pesquisa de iniciação científica² nessa área e, desde então, não mais conseguia observar qualquer objeto de estudo sem me remeter às relações entre língua e ideologia. Fora sem dúvida a AD que possibilitou conjugar meu interesse pelo universo da política ao interesse pelos estudos lingüísticos. Tendo em vista tais pressupostos, cogitei estudar aquele grupo de famílias assentadas, sob algum aspecto de sua produção discursiva. No entanto, sabia intuitivamente que esse ainda não era o meu tema. De qualquer forma, não estava longe de encontrá-lo.

Um ano mais tarde, no segundo semestre de 2003, ao cursar como ouvinte a disciplina Política IV, ministrada pelo Departamento de Ciências Políticas da Universidade de São Paulo, deparei com o livro que finalmente definiria meu objeto de pesquisa: *Democracia ou reformas – alternativas democráticas à crise política: 1961-1964*, de Argelina Cheibub Figueiredo.³ Ao tratar da tensão entre democracia e mudanças sociais, a autora toma como exemplo o governo de João Goulart, entre 1961 e 1964. Sua hipótese é de que a polarização entre forças favoráveis e contrárias às “reformas de base” puseram por terra as instituições democráticas do país. Afinal, em nenhum outro momento de sua história política recente, a sociedade brasileira deparou com o dilema “democracia ou reformas” como nos primeiros anos da década de 1960. Dilema que, para dizer o mínimo, provocou uma grande dissensão de forças políticas e sociais.

² Participei do projeto *A circulação dos textos na escola - 2*, coordenado pela Profa. Dra. Lígia Chiappini, no qual “desenvolvemos um trabalho de seleção, análise e interpretação de diferentes tipos e gêneros textuais, em linguagem verbal e não-verbal, para apresentá-los aos professores de língua portuguesa do ensino Fundamental II e Médio, juntamente com um aparato teórico-metodológico e com sugestões práticas de análise e interpretação, procurando abrir-lhes acesso a conceitos e práticas de leitura que pudessem melhor aparelhá-los na exploração didática de textos os mais variados”. (CHIAPPINI, 2000, p. 10) A mim coube analisar o discurso de divulgação científica, cujo artigo se encontra no volume V da coleção *Aprender e ensinar com textos*, publicada pela Editora Cortez.

³ FIGUEIREDO, Argelina Cheibub. *Democracia ou reformas? Alternativas democráticas à crise política: 1961-1964*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

Nas eleições presidenciais de 1960, João Goulart se elegera vice-presidente pelo PTB, defendendo um programa de reformas econômicas e sociais. As reformas de base, como ficaram conhecidas, não eram exatamente o que podemos chamar de uma questão consensual entre as principais forças políticas do país, à medida que colocavam em risco interesses há muito instituídos. No entanto, enquanto perdurasse o governo de Jânio Quadros, elas certamente não ocupariam uma posição relevante na agenda política. Com sua renúncia, entretanto, a possibilidade de um governo reformista passa a preocupar as forças conservadoras. A solução parlamentarista surge, então, como uma forma de limitar sua ação. Porém, tal solução era apenas temporária, à medida que os próprios partidos de centro-direita – representados principalmente pelo PSD e pela UDN – pretendiam retomar a presidência da República assim que o mandato de Goulart expirasse. Diante dessas circunstâncias, um plebiscito para decidir sobre a continuidade ou não do regime parlamentarista fora marcado para 1965. Contudo, as pressões de Goulart para que sua data fosse antecipada acabam surtindo o efeito desejado: o plebiscito é marcado para janeiro de 1963 e o parlamentarismo é finalmente derrotado. Em fevereiro de 1963, Goulart assume de fato a Presidência da República.

No mês seguinte, Goulart finalmente insere a discussão sobre as “reformas de base”, principalmente a reforma agrária, na agenda política: a posição governamental sobre essa questão é exposta em duas mensagens ao Congresso Nacional⁴ contendo “as diretrizes para

⁴ A primeira mensagem, de 15 de março de 1963, expressa a posição do governo sobre a reforma agrária. A segunda, de 22 de março de 1963, e que será utilizada como texto de apoio no Capítulo IV, propõe o Anteprojeto de Lei de Reforma Agrária. Para uma exposição mais detalhada dessas mensagens, ver Capítulo III, Item 3.2.1.

as mudanças da estrutura da propriedade da terra”. (MEDEIROS; SERVOLO, 2004)⁵ A polêmica gerada pelo envio dessas mensagens, bem como pelas negociações em torno da *Emenda Constitucional nº 1*⁶ e, posteriormente, pelo anúncio do *Decreto SUPRA*,⁷ acabaram por provocar a radicalização e a conseqüente polarização das forças pró e contra as reformas. Infelizmente, a pressão exercida pelas forças contrárias à mudança social foi predominante.

Para além ou aquém das conclusões a que chega a autora, o fato é que finalmente compreendi por que não levei adiante a proposta de pesquisar o discurso do MST: não era o discurso pró-reformas que me interessava, mas sim a produção discursiva daqueles grupos que a elas se opunham. Afinal, foram as posições assumidas pelos grupos contrários às reformas que, ao menos no período que me proponho analisar, definiram os rumos tomados, e não o contrário. Estudar a(s) formação(ões) discursiva(s) à(s) qual(is) esses grupos se filiam significa entender a escassa produção de mudanças sociais concretas em nosso país. Naquele momento, pude finalmente delimitar meu tema de pesquisa: tendo em vista examinar o discurso anti-reformista, decidi analisar a produção discursiva do principal partido de oposição ao governo de João Goulart, a UDN, a respeito da reforma agrária, tema que, aliás, até o momento ainda não foi tratado no campo de estudos da AD.

⁵ GUIMARÃES, Alberto Passos; MEDEIROS, Leonilde Servolo. “Reforma Agrária”. In: *Dicionário histórico-biográfico brasileiro pós-1930*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas – CPDOC, 2004. (CD-ROM).

⁶ A *Emenda Constitucional nº 1*, apresentada em abril de 1963 pelo líder do PTB na Câmara dos Deputados, deputado Bocayuva Cunha, à Comissão Parlamentar destinada a apreciá-la, tinha por objetivo alterar o §16 do artigo 141 da Constituição, que exigia pagamento prévio em dinheiro para a desapropriação de terras para fins de reforma agrária. Para uma exposição mais detalhada da emenda, ver Capítulo III, Itens 3.2.2 e 3.2.4.

⁷ O *Decreto SUPRA* regulamentava a desapropriação de terras acima de 500 hectares, “localizadas dentro de um raio de dez quilômetros à margem de rodovias federais, estaduais, barragens e projetos de irrigação e drenagem”. (FIGUEIREDO, 1993, p. 139). Para uma exposição mais detalhada do decreto, ver Capítulo III, Item 3.2.5.

Segundo Benevides (2004),⁸ a UDN (União Democrática Nacional), fundada em 7 de abril de 1945, constituiu-se, inicialmente, como “uma ampla frente anti-Vargas”. Em suas fileiras se encontravam “setores oligárquicos desalojados do poder pela Revolução de 1930, clãs políticos estaduais e liberais históricos”. Partido predominantemente conservador, “caracterizou-se pela defesa do liberalismo clássico, o apego ao bacharelismo e ao moralismo e pelo anticomunismo extremado”. Além disso, o partido também “ficou marcado pela vinculação com os militares e as aspirações das camadas médias urbanas”. Apesar de se proclamar “herdeiro dos movimentos liberais de classe média na história brasileira”, em termos de interesses econômicos, a UDN expressava, sobretudo, “os interesses dos proprietários de terras e da indústria aliada ao capital estrangeiro”. Liderada por Carlos Lacerda, o partido promoveu uma intensa campanha contra o governo de João Goulart, principalmente no que diz respeito ao seu projeto de “reformas de base”, dentre as quais se destacava a reforma agrária. Já tendo apoiado duas tentativas anteriores de golpes militares, a UDN foi, sem dúvida, o partido que mais veementemente apoiou o Golpe de 1964, tendo participado diretamente do movimento conspiracionista responsável pela deposição de João Goulart. É importante ressaltar que, no momento que o Ato Institucional nº 2 instituiu o bipartidarismo, em 1965, a maioria absoluta de seus membros migrou para a recém-fundada ARENA (Aliança Renovadora Nacional), partido do governo militar. Esta, por sua vez, após a “abertura” (ou “redemocratização”), desdobrou-se em dois outros partidos: o PDS (Partido Democrático Social), que, posteriormente, se fragmentaria numa série de partidos de menor

⁸ BENEVIDES, Maria Victoria. “União Democrática Nacional”. In: *Dicionário histórico-biográfico brasileiro pós-1930*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas – CPDOC, 2004. (CD-ROM)

expressão, e o PFL (Partido da Frente Liberal), que, recentemente, converteu-se no agrupamento conhecido por DEM (abreviação de “Democratas”).

Considerando-se o passado histórico da UDN – sobretudo no que se refere a sua participação no movimento conspiracionista responsável pelo Golpe Militar de 1964 e a sua estreita colaboração com o regime ditatorial – bem como a permanência, no contexto político atual, dos princípios ideológicos que orientavam seu discurso, acredito ser extremamente pertinente a análise da(s) posição(ões) discursiva(s) que determinaram a prática institucional desse partido. É nesse sentido que o debate em torno da proposta de reforma agrária do governo Goulart, enquanto uma situação de confronto entre duas posições discursivas antagônicas, servirá para melhor apreendermos as filiações ideológicas que sustentavam o discurso da UDN. Partindo-se do pressuposto de que os discursos têm sua identidade estruturada a partir de seu interdiscurso, deve-se buscar a identidade de uma formação discursiva “numa análise que a coloque na sua relação com outras formações discursivas com as quais dialoga e que atravessam o seu campo”. (BRANDÃO, 1998, p. 126) Por fim, mais do que analisar a produção discursiva de um agrupamento político de centro-direita, nossa análise se propõe igualmente a evidenciar alguns dos alicerces ideológicos que ainda hoje sustentam o discurso conservador no país. Com isso, dada a relevância que esse tema já ocupa no âmbito dos estudos históricos e sociopolíticos, espero dar uma contribuição importante para sua compreensão também sob o ponto de vista dos estudos semânticos e discursivos.

Uma vez definido o tema, dei início à segunda fase da pesquisa: o levantamento do *corpus*. Em pesquisa realizada no Centro de Pesquisas e Documentação da Faculdade Getúlio

Vargas, no Rio de Janeiro, pude finalmente localizar o texto que se tornaria o principal objeto de minha análise. Trata-se da declaração de voto intitulada *Uma política agrária eficaz, dentro da Constituição* – voto dos deputados Aliomar Baleeiro, Pedro Aleixo e Ernani Satyro na Comissão Especial destinada a apreciar a *Emenda Constitucional nº 1*, de 1963⁹ – aqui denominada D1. O texto a ser analisado consiste em uma declaração de voto de autoria dos deputados Aliomar Baleeiro, Pedro Aleixo e Ernani Satyro, membros da ala conservadora da UDN. Eles a redigiram em maio de 1963 para justificar o voto contrário à *Emenda Constitucional nº 1*, proposta pelo governo, que tinha por objetivo viabilizar a reforma agrária através de mudanças na Constituição.¹⁰ Representando a posição dos setores conservadores da UDN, esse documento destina-se sobretudo a refutar a posição do governo e dos deputados petebistas a favor da reforma agrária. E, mais que isso, a própria reforma agrária enquanto princípio de organização social. Trata-se, pois, de um texto essencialmente polêmico, razão pela qual foi selecionado como *corpus* de análise desta pesquisa. Tendo em vista o quadro aqui apresentado e considerando que a circulação dessa declaração restringiu-se a representantes do governo federal e dos partidos que compunham o Congresso Nacional, pode-se dizer que o governo e os deputados petebistas constituem os destinatários preferenciais do documento.

Após definir o tema e o *corpus* de pesquisa, pude, finalmente, delimitar o objetivo central deste trabalho: analisar a representação negativa (o *simulacro*) que o discurso da UDN constrói do discurso do governo Goulart sobre a reforma agrária, tendo em vista

⁹ BALEEIRO, A.; ALEIXO, P.; SATYRO, E. *Uma política agrária eficaz, dentro da Constituição* – Voto dos Deputados Aliomar Baleeiro, Pedro Aleixo e Ernani Satyro na Comissão Especial destinada a apreciar a Emenda Constitucional nº 1, de 1963. Brasília: Departamento de Imprensa Nacional, 1963. p. 1-19.

¹⁰ Cf. nota 6 deste capítulo.

reduzir o discurso governamental à perspectiva do discurso udenista. Isso significa que, ao traduzir o discurso governamental “nas categorias do registro negativo de seu próprio sistema”, construindo-lhe um simulacro, o discurso udenista visa “melhor reafirmar a validade de seu registro positivo”. (MAINGUENEAU, 1984, p. 103) Para tanto, procuraremos apresentar as estratégias argumentativas usadas pelo locutor com o intuito de desqualificar a posição enunciativa que atribui ao seu outro e, ao mesmo tempo, valorizar o ponto de vista em que fundamenta a sua argumentação.

A análise do *corpus* se fundamentará nos pressupostos teóricos da Análise do Discurso de linha francesa (AD) e da Semântica Argumentativa. Afinal, se foi o estudo de Figueiredo que inspirou, em um primeiro momento, a escolha de meu tema de pesquisa, foi certamente a escola francesa de análise do discurso que direcionou o meu olhar para as questões que, de fato, me preocupavam, a saber, as relações entre língua e ideologia. Não eram as escolhas e estratégias – conscientes ou não – adotadas pelos atores políticos, e ainda menos os resultados de suas ações que suscitaram meu interesse, mas sim o modo pelo qual “processos ideológicos” se articulam a “fenômenos lingüísticos”, o que significa pensar a “linguagem enquanto discurso”. (BRANDÃO, 1995, p. 13) Segundo Brandão (1995, p. 10), ao se referir a Bakhtin:

[...] a palavra é o signo ideológico por excelência, pois, produto da interação social, ela se caracteriza pela plurivalência. Por isso, é o lugar privilegiado para a manifestação da ideologia; retrata as diferentes formas de significar a realidade, segundo vozes, pontos de vista daqueles que a empregam. Dialógica por natureza, a palavra se transforma em arena de luta de vozes que, situadas em diferentes posições, querem ser ouvidas por outras vozes.

A noção de *interincompreensão*, apresentada por Maingueneau (1984, 1989), constitui o principal eixo de nossa análise: ao interpretar os enunciados do outro através de seu sistema de restrições semânticas, uma formação discursiva o faz de modo a rejeitar suas unidades de sentido e, desse modo, expor o simulacro que constrói da formação discursiva à qual se opõe. Com isso, ao “traduzir” o outro nas categorias de seu registro negativo, o discurso visa validar as unidades de sentido que constituem seu registro positivo. É importante ressaltar que a noção de *interincompreensão* se articula à outra noção igualmente fundamental para o nosso estudo: a noção de polêmica. Segundo Maingueneau (1984), polemizar é expulsar imaginariamente o outro que habita seus próprios domínios para que este não ameace a unidade e a estabilidade do discurso. É, portanto, a falta, a incompletude provocada pela expulsão do outro que torna possível a identidade do discurso. Em outros termos, trata-se de um trabalho contínuo de delimitação do espaço de enunciação de uma formação discursiva, cuja identidade é construída pela rejeição da formação discursiva oposta.

Tendo em vista examinarmos o modo como o outro é representado no *discurso*, faz-se necessário identificar os elementos lingüísticos que, no *texto*, deixam os vestígios da heterogeneidade polifônica do enunciado. São diversas as marcas lingüísticas pelas quais a polifonia se manifesta, sobretudo no nível do enunciador: aqui, focalizaremos especificamente a negação e a conjunção *mas*, dada a frequência com que tais elementos ocorrem em nosso *corpus* de análise. Para tanto, devemos nos fundamentar nas categorias da Semântica Argumentativa, sobretudo na teoria polifônica da enunciação, desenvolvida por Ducrot (1987). Com base nesse autor, procuraremos apresentar as operações utilizadas pelo

locutor para representar as diferentes vozes com as quais polemiza e, com isso, orientar argumentativamente o seu discurso.

De posse desses pressupostos teóricos, procederemos à análise do texto. Considerando o contexto social e histórico a que nos referimos anteriormente, identificamos, pela leitura prévia do texto, quatro pontos (ou temas) em torno dos quais sua argumentação se organiza: a manutenção da ordem jurídica do país, a desconfiança em relação ao governo Goulart, o anticomunismo e a defesa da propriedade privada da terra. Trata-se, portanto, das questões pelas quais o discurso udenista expõe o simulacro que constrói do seu outro de maneira a afirmar sua própria identidade. Tendo isso em vista, analisaremos de que modo esses quatro pontos determinam a escolha das estratégias argumentativas utilizadas pelo locutor para refutar a posição favorável à aprovação da *Emenda Constitucional nº 1* como pré-requisito à implementação da reforma agrária no país. No entanto, considerando esse objetivo, devemos destacar a defesa da propriedade privada da terra como o ponto mais importante para o desenvolvimento argumentativo do texto, seu eixo central. É por essa razão que optamos por analisar essa questão separadamente. Partindo dessas observações, dividiremos a análise em duas partes: na primeira, intitulada *Reforma agrária não, Política agrária sim*, examinaremos, em linhas gerais, a orientação argumentativa que o locutor imprime ao texto para refutar a posição favorável ao projeto de reforma agrária do governo (com ênfase nos três primeiros pontos acima assinalados); na segunda, que será, na verdade, um desdobramento da primeira, focalizaremos especificamente a questão da propriedade privada da terra. É importante considerar que, ao tratar dessa questão, o locutor se apóia, por um lado, na defesa do latifúndio e de seus proprietários e, por outro, na crítica à pequena

propriedade rural e aos trabalhadores rurais. É por esse motivo que dividiremos a segunda parte da análise nos seguintes itens: *O latifúndio*, *Proprietários x não-proprietários* e *A pequena propriedade rural*. Deve-se ressaltar, ainda, que o objetivo do locutor, ao contestar a legitimidade do discurso governamental, é impor a sua própria posição discursiva, a saber, a de que a mercantilização do campo, e não sua democratização, representaria o progresso e o desenvolvimento do país. Trata-se, pois, da perspectiva do liberalismo econômico, segundo a qual o problema do campo se reduziria a uma mera questão de produtividade econômica.

É importante acrescentar que, tendo em vista evidenciar a oposição da UDN à posição governamental, utilizaremos, como texto de apoio, a *Mensagem ao Congresso Nacional* (GOULART, 1963),¹¹ que denominaremos D2. No entanto, o intuito desta análise não é apresentar um estudo comparativo dos dois textos, nem tampouco evidenciar as relações intertextuais subjacentes a ambos. Diferentemente, seu objetivo é examinar as estratégias discursivas pelas quais o locutor de D1 representa negativamente o discurso do governo Goulart no interior de sua própria enunciação. Nesse sentido, os enunciados extraídos de D2 constituem simplesmente evidências materiais de que D1, de fato, refuta o discurso governamental.

As principais categorias de análise utilizadas para apreender o modo como o locutor representa as posições discursivas que organizam seu enunciado serão a negação e o *mas*. Todavia, não nos restringiremos a apenas esses dois elementos, abrindo-nos, assim, à possibilidade de analisar outras marcas lingüísticas, como operadores argumentativos

¹¹ GOULART, João. “Mensagem ao Congresso Nacional”. In: Câmara dos Deputados. *Anais da Câmara dos Deputados*. Brasília: Diretoria de Documentação e Publicidade, 1963. v. I. p. 681-684. Mensagem enviada por João Goulart ao Congresso Nacional, em 22 de março de 1963, propondo o Anteprojeto de Lei de Reforma Agrária.

diversos, modalizadores e expressões modalizadoras, marcas dêiticas de pessoa, espaço e tempo, estratégias de apagamento do sujeito, alusões e implícitos, verbos performativos e léxico.

Após essas considerações, apresentaremos a estrutura da dissertação. No Capítulo I, denominado “Percurso teórico: do discurso ao interdiscurso”, discutiremos o conceito de formação discursiva e ideológica em Pêcheux. Para tanto, examinaremos seu texto *A análise do discurso: três épocas* (1983), em que o autor divide o percurso da análise do discurso em três fases. A seguir, analisaremos o conceito de interdiscurso, apresentando duas abordagens que defendem sua primazia: a pesquisa de Courtine (1981) sobre a noção de memória discursiva e o trabalho de Maingueneau (1984, 1989) sobre o sistema de restrições semânticas e o processo de *interincompreensão*, que deverá fundamentar nossa análise posterior.

No Capítulo II – “Categorias de análise: algumas marcas lingüísticas da polifonia enunciativa” – apresentaremos, sob o enfoque da Semântica Argumentativa, um estudo das duas principais categorias utilizadas para a análise do *corpus*: a negação e o *mas*. Tomando por base a teoria polifônica da enunciação, apresentada por Ducrot (1987), e, paralelamente, o trabalho de Ducrot & Vogt (1980) sobre a conjunção *mas*, analisaremos as principais operações de que se vale o locutor para representar a polifonia textual e, com isso, orientar argumentativamente o seu discurso. Previamente, examinaremos a noção de orientação argumentativa, desenvolvida por Ducrot & Anscombre (1976), e o conceito de polifonia em Ducrot (1987), no interior do qual focalizaremos a figura do locutor e a do enunciador.

No Capítulo III – “Contexto histórico” – apresentaremos, inicialmente, um breve resumo das posições assumidas pelos principais partidos que compunham o Congresso Nacional durante o governo Goulart – UDN, PSD e PTB – sobre a proposta de reforma agrária do governo. Em seguida, exporemos a cronologia dos principais eventos que marcaram a discussão sobre a reforma agrária no período que se estende de março de 1963 até a deposição de João Goulart, em 31 de março de 1964. Daremos ênfase às negociações para a aprovação da *Emenda Constitucional nº 1*, bem como à tentativa do governo de viabilizar a reforma agrária através do *Decreto SUPRA*.

No Capítulo IV – “A Construção do simulacro: (re)interpretando o discurso do governo Goulart sobre a reforma agrária” – analisaremos *Uma política agrária eficaz, dentro da Constituição* – declaração de voto dos deputados Aliomar Baleeiro, Pedro Aleixo e Ernani Satyro na Comissão Especial destinada a apreciar a *Emenda Constitucional nº 1* – com o propósito de apresentar o modo pelo qual o discurso da UDN “traduz”, nas categorias de seu registro negativo, a posição do governo Goulart sobre a reforma agrária, de maneira a reduzir a perspectiva do discurso governamental à perspectiva do discurso udenista. Partindo da noção de polêmica, apresentada por Maingueneau, e da teoria polifônica da enunciação, desenvolvida por Ducrot, mostraremos as estratégias argumentativas pelas quais o discurso udenista desqualifica o discurso governamental a favor da reforma agrária com o objetivo de contestar a sua legitimidade e, desse modo, impor sua própria posição discursiva, a saber, a defesa da propriedade privada da terra e da economia de mercado ou, dito de outra forma, a perspectiva do liberalismo econômico. Deve-se acrescentar, ainda, que utilizaremos a *Mensagem ao Congresso Nacional* (GOULART, 1963) como texto de apoio.

Por fim, apresentaremos as considerações finais, as referências bibliográficas e os anexos, que se constituem do texto em análise e do texto de apoio.

Capítulo I Percurso teórico: do discurso ao interdiscurso

Se um discurso “contém em si o princípio de sua coerência, de onde vem o elemento estranho que pode contestá-lo?”, perguntava Foucault. Formulamos a hipótese de que esta estrutura “estranha” vinha justamente de uma exploração sistemática da falta que o próprio discurso primeiro tinha instituído ao se constituir.

(MAINGUENEAU, 1984, p, 46)

Tendo em vista os objetivos deste trabalho, discutiremos, inicialmente, o conceito de formação discursiva e ideológica em Pêcheux (1983). Para tanto, examinaremos seu texto *A análise do discurso: três épocas* (1983), em que o autor divide o percurso da análise do discurso em três fases. Feito isso, apresentaremos a noção de interdiscursividade sob duas perspectivas: a pesquisa de Courtine (1981) sobre a memória discursiva e o trabalho de Maingueneau (1984, 1989) sobre o sistema de restrições semânticas e o processo de *interincompreensão*.

1.1 A noção de formação discursiva em Pêcheux

Ao elaborar o conceito de formação discursiva (FD), inicialmente desenvolvido por Foucault¹² (1969), Pêcheux¹³ (1975) o faz buscando uma articulação entre a concepção de

¹² FOUCAULT, M. *Arqueologia do saber*. Petrópolis: Vozes, 1971. (Título original: *L'archéologie du savoir*, 1969).

¹³ PÊCHEUX, M. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Campinas: Unicamp, 1988. (Título original: *Les vérités de la palice*, 1975).

discurso daquele autor e o trabalho de Althusser¹⁴ (1970) sobre as ideologias. Com isso, Pêcheux lança os fundamentos da primeira fase da AD (AD-1).

Segundo Althusser (1970), a ideologia é a instância através da qual o homem se relaciona com as suas condições reais de existência, relação essa que é necessariamente imaginária. Nesse sentido, o homem cria formas simbólicas de representação da sua relação com a realidade concreta. Para o autor, no entanto, essas relações imaginárias implicam um distanciamento da realidade, o que pode ser “a causa para a transposição e para a deformação imaginária das condições de existência reais do homem, numa palavra, para a alienação no imaginário da representação das condições de existência dos homens¹⁵”. (1970 apud BRANDÃO, 1995, p. 23)

A existência da ideologia, no entanto, só é possível no interior de um aparelho ideológico, o qual prescreve práticas e rituais a serem incorporados pelos indivíduos. Desse modo, no momento que o indivíduo se insere, a si mesmo e a suas ações em práticas reguladas por aparelhos ideológicos, ocorre sua transformação em sujeito. “Como categoria constitutiva da ideologia, será somente através do sujeito e no sujeito que a existência da ideologia será possível”. (BRANDÃO, 1995, p. 24) A esse processo, através do qual a ideologia constitui indivíduos concretos em sujeitos, dá-se o nome de “interpelação ou assujeitamento do sujeito como sujeito ideológico.” Segundo Brandão (1995, p. 38),

Essa interpelação ideológica consiste em fazer com que cada indivíduo (sem que ele tome consciência disso, mas, ao contrário, tenha a impressão de que

¹⁴ ALTHUSSER, L. *Ideologias e aparelhos ideológicos de Estado*. Lisboa: Presença; São Paulo: Martins Fontes, 1974. (Título original: *Idéologie et appareils idéologiques d'État*, 1970).

¹⁵ Ibidem, p. 80.

é senhor de sua própria vontade) seja levado a ocupar seu lugar em um dos grupos ou classes de uma determinada formação social.

É importante observar, ainda, que é esse processo de interpelação ideológica que determinará o distanciamento do real vivido pela representação que se faz desse real.

Desse modo, partindo-se do pressuposto de que a instância ideológica é determinada pela instância econômica e do conceito de “interpelação ou assujeitamento do sujeito como sujeito ideológico”, formular-se-á a noção de formação ideológica (FI), entendida como o conjunto de atitudes e representações que se relacionam a posições de classe em conflito umas em relação às outras. É, portanto, o modo como essas posições políticas e ideológicas se organizam – seja estabelecendo relações de aliança, de antagonismo ou de dominação – o que constitui as formações ideológicas.

Assim, pode-se dizer que os discursos, aqui considerados como uma das instâncias em que a “existência material” das ideologias se manifesta, são regulados por formações ideológicas, no interior das quais “palavras, expressões, proposições mudam de sentido segundo posições sustentadas por aqueles que as empregam”.¹⁶ (1975 apud BRANDÃO, 1998, p. 40) Isso significa que o sentido de uma palavra, expressão ou proposição é determinado pela posição, pelo lugar de onde o sujeito fala, isto é, pelas “formações ideológicas nas quais estas posições se inscrevem”.¹⁷ (1975 apud BRANDÃO, 1998, p. 40) Não há, portanto, um sentido “próprio”, “literal” (GRECO, 2007, p. 52): os sentidos são produzidos a partir das diferentes posições de sujeito inscritas nas formações ideológicas.

¹⁶ PÊCHEUX, M. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Campinas: Unicamp, 1988. (Título original: *Les vérités de la palice*, 1975).

¹⁷ Ibidem.

Partindo desse pressuposto, Pêcheux (1975) constrói a noção de formação discursiva (FD), definindo-a como a instância que, “em uma formação ideológica específica e levando em conta uma relação de classe” (BRANDÃO, 1995, p. 38), determina a seus falantes “o que pode e deve ser dito”¹⁸ (1975 apud BRANDÃO, 1995, p. 38). Com isso, e considerando-se que os sujeitos falam do interior de uma formação discursiva que, por sua vez, é regulada por uma formação ideológica, pode-se dizer que são os princípios ideológicos nos quais uma formação discursiva se fundamenta que permitem aos falantes concordarem sobre o sentido a se dar às palavras.

Conclui-se, pois, que os processos discursivos concernentes às relações entre as classes sociais constituem a fonte de produção dos efeitos de sentido do discurso. Discurso é, portanto, o espaço em que emergem as significações, sendo a formação discursiva o lugar específico da constituição dos sentidos. Desse modo, “o sujeito não é um dado *a priori*, mas é constituído no discurso. Sentido e sujeito se constituem num processo simultâneo por meio da figura da interpelação ideológica”.¹⁹ (1970 apud BRANDÃO, 1998, p. 40)

1.2 Formação discursiva e interdiscurso

Ao determinar a seus falantes o que “pode e deve ser dito”, a FD busca, em última instância, homogeneizar os sentidos que nela são produzidos. Entretanto, “os efeitos das contradições ideológicas de classe são recuperáveis no interior mesmo da ‘unidade’ dos conjuntos de discurso”. (BRANDÃO, 1995, p. 40) Uma FD é, assim, uma unidade dividida

¹⁸ Ibidem.

¹⁹ ALTHUSSER, L. *Ideologias e aparelhos ideológicos de Estado*. Lisboa: Presença; São Paulo: Martins Fontes, 1974. (Título original: *Idéologie et appareils idéologiques d’État*, 1970).

que tem como princípios constitutivos a heterogeneidade e a contradição.²⁰ (1982 apud BRANDÃO, 1995, p. 40) Vista por Foucault como “espaço de dissensões múltiplas”²¹ (1969 apud BRANDÃO, 1995, p. 40), “ela não consiste em um limite traçado de forma definitiva, separando um exterior de um interior, mas se inscreve entre FDs como uma fronteira que se desloca em função dos embates da luta ideológica”²². (1981 apud BRANDÃO, 1995, p. 40)

Ao reconhecer que a FD é constitutivamente “invadida” por elementos provenientes de outras FDs e que nela se repetem (PÊCHEUX, 1983, p. 314), pode-se dizer que a AD-2 começa a “fazer explodir” (PÊCHEUX, 1983, p. 314) a “noção de formação discursiva enquanto dispositivo estrutural fechado” (BRANDÃO, 1998, p. 40) desenvolvida pela AD-1. Tendo em vista tal pressuposto, Pêcheux desenvolve “a noção de *interdiscurso* para designar o ‘exterior específico’ de uma FD que irrompe no interior desta mesma FD” (BRANDÃO, 1998, p. 41), modificando o traçado de suas fronteiras internas.

Nesse contexto, Pêcheux introduz “o tema espinosista da ilusão subjetiva”: o sujeito é caracterizado pela dispersão das várias posições que ocupa numa FD. No entanto, para que se constitua, é necessário que ele não se dê conta da própria fragmentação, mas, ao contrário, construa uma identidade. Para tanto, ele deve acreditar que os sentidos gestados na FD a qual pertence são caracterizados pela unidade, e não pela dispersão. Segundo Pêcheux (1983 apud BRANDÃO, 1998, p. 41), existem dois dispositivos que permitem ao sujeito manter essa “ilusão necessária” para a construção de sua identidade:

²⁰ COURTINE, J. J. “Définition d’orientation théoriques et construction de procédures en analyse du discours”. In: *Philosophiques*, v. IX, n°2, Oct. 1982.

²¹ FOUCAULT, M. *Arqueologia do saber*. Petrópolis: Vozes, 1971. (Título original: *L’archéologie du savoir*, 1969). p. 192.

²² COURTINE, J. J.; MARANDIN, J. M. “Quel objet pour l’analyse du discours?”. In: *Matérialités discursives*. Lille: Presse Universitaires de Lille, 1981.

a) num nível inconsciente, ideológico, em que o sujeito ‘esquece’, apaga qualquer elemento que remeta ao exterior de sua FD, ‘aceitando’ certa seqüência lingüística e ‘recusando’ outra a fim de produzir determinados sentidos (Esquecimento nº 1);

b) num nível pré-consciente ou consciente em que o sujeito enunciator coloca fronteiras entre o que pode e deve ser dito e o que não pode ser dito; quando, no interior da FD que o domina, constitui seu enunciado, elegendo algumas formas e ocultando outras. Essa operação dá ao sujeito a ilusão de que seu discurso reflete o conhecimento objetivo que tem da realidade, de que é senhor de sua palavra, origem e fonte do sentido (Esquecimento nº 2).

Contudo, uma vez que “o fechamento da maquinaria” (PÊCHEUX, 1983, p. 314) ainda é conservado pela AD-2, pode-se dizer que “o sujeito do discurso continua a ser concebido como puro efeito de assujeitamento à FD com a qual ele se identifica”. (BRANDÃO, 1998, p. 41)

Na AD-3, reconhece-se a primazia da alteridade sobre a identidade discursiva (PÊCHEUX, 1983, p. 315). Com isso, passa-se a questionar a noção de identidade e, com ela, a noção de FD enquanto máquina discursiva estrutural, noção que será finalmente implodida nessa fase. Isso se dá pelo crescente reconhecimento do “primado teórico do *outro* sobre o *mesmo*” (PÊCHEUX, 1983, p. 315, grifo do autor), ou seja, da heterogeneidade sobre a homogeneidade discursiva. Heterogeneidade que é caracterizada pela dispersão do sujeito pelas várias posições que assume no seu discurso. (BRANDÃO, 1998, p. 42) Segundo Pêcheux (1983, p. 316), a presença da alteridade pode ser observada nas “formas lingüístico-discursivas do *discurso-outro*”, dentre as quais destaca:

- as diferentes formas da heterogeneidade mostrada: “discurso de um outro, colocado em cena pelo sujeito, ou discurso do sujeito se colocando em cena como um outro”;
- o interdiscurso: ao mesmo tempo que estrutura a encenação do sujeito, nos pontos de identidade em que este “coloca em cena ‘sua’ seqüência”, também a desestabiliza nos pontos em que o controle do discurso lhe escapa. Abordaremos a noção de interdiscurso com mais profundidade na segunda parte deste capítulo.

A tematização dessas formas, bem como “o estudo da *construção* dos objetos discursivos e dos acontecimentos, dos ‘pontos de vista’ e ‘lugares enunciativos’ no fio intradiscursivo”, nos permite falar em “alteridade na identidade discursiva” (PÊCHEUX, 1983, p. 316, grifo do autor).

Entretanto, tendo em vista atribuir ao texto uma aparente “unidade e coerência”, o locutor vai opacificar as marcas dessa heterogeneidade. Desse modo, procedimentos como a harmonização das diferentes vozes ou o apagamento das vozes discordantes assinalarão a busca dessa suposta identidade discursiva. (BRANDÃO, 1998, p. 42)

1.3 Formação discursiva e a primazia do interdiscurso

Tomando-se como ponto de partida a formulação de Bakhtin²³ (1981 apud MAINGUENEAU, 1989, p. 111) de que o “dialogismo” fundamenta toda a discursividade, bem como a posição apresentada por Pêcheux (1983) na AD-3, rejeitamos o conceito de

²³ BAKHTIN, M. *Le principe dialogique*. Paris: Le Seuil, 1981. p. 11.

formação discursiva enquanto um bloco compacto e coeso que se opõe a outras FDs. Ao contrário, acreditamos que não haja um limite rigoroso separando seu “interior” do seu “exterior”, uma vez que uma FD “confina com várias outras formações discursivas e as fronteiras entre elas se deslocam conforme os embates da luta ideológica”. (BRANDÃO, 1995, p. 40) Por essa perspectiva, pode-se afirmar que uma formação discursiva tem o seu campo atravessado por outras com as quais dialoga, sendo justamente essa “zona de contato” – o interdiscurso – o “que a delimita e a constitui”. (BRANDÃO, 1998, p. 126) Conclui-se, pois, que uma formação discursiva é fundamentalmente heterogênea a si própria:

A identidade de uma formação discursiva não pode ser buscada numa análise fechada, voltada exclusivamente para ela mesma, para o seu interior, mas deve ser buscada numa análise que coloque a formação discursiva na sua relação com outras formações discursivas com as quais dialoga e que atravessam o seu campo. (BRANDÃO, 1998, p. 126)

É sob essa perspectiva que Maingueneau (1984, 1989) preconiza “o primado do interdiscurso sobre o discurso” (BRANDÃO, 1998, p. 126), hipótese segundo a qual os discursos “teriam a sua identidade estruturada a partir da relação interdiscursiva e não independentemente uns dos outros para depois serem colocados em relação”. (BRANDÃO, 1995, p. 72) Assim, “a unidade de análise pertinente não é o discurso, mas um espaço de trocas entre vários discursos convenientemente escolhidos.” (MAINGUENEAU, 1984, p. 21)

No entanto, conforme já observamos anteriormente, o enunciador, em seu esforço de “dar coerência e uniformidade ao todo”, fará uso de estratégias discursivas para “eliminar as

contradições resultantes desse embate que se trava na zona fronteira”. (BRANDÃO, 1998, p. 127) De acordo com Pêcheux (1983 apud BRANDÃO, 1998, p. 127), “o próprio de toda formação discursiva é dissimular, na transparência do sentido que nela se forma, a objetividade material contraditória do interdiscurso, que determina essa formação discursiva como tal”.

Desse modo, tendo em vista produzir esse efeito de transparência, é necessário a toda formação discursiva definir seu domínio de saber “articulando um conjunto de formulações aceitáveis e excluindo aquelas inaceitáveis a esse domínio”. Em outras palavras, a formação discursiva constitui seu domínio de saber delimitando seu interior (conjunto das formulações que, pertencendo ao seu saber, podem e devem ser ditas) do seu exterior (conjunto das formulações que, por não pertencerem ao seu saber, não podem e, conseqüentemente, não devem ser ditas). Contudo, esse processo não é definitivo, pois se dá através de “um movimento que é ao mesmo tempo de fechamento e de deslocamento” das fronteiras da formação discursiva. (BRANDÃO, 1998, p. 126) Para Courtine²⁴ (1981 apud MAINGUENEAU, 1984, p. 62)

O fechamento de uma formação discursiva é fundamentalmente instável; ele não consiste de um limite traçado uma vez por todas que separa um interior e um exterior, mas inscreve-se entre diversas formações discursivas como uma fronteira que se desloca em função dos objetivos visados pela luta ideológica.

²⁴ COURTINE, J. J.; MARANDIN, J. M. “Quel objet pour l’analyse du discours?”. In: *Matérialités discursives*. Lille: Presse Universitaires de Lille, 1981. p. 24.

O interdiscurso de uma formação discursiva é, portanto, a instância que regula o deslocamento de suas fronteiras de acordo com “as posições ideológicas que representa ou passa a representar em contextos diferenciados”. (BRANDÃO, 1998, p. 127) Esse processo de reconfiguração permanente pode levar o domínio de saber, associado a uma dada formação discursiva, a incorporar elementos pré-construídos produzidos em seu exterior, bem como a mobilizar sua memória discursiva tendo em vista a repetição, transformação, denegação ou apagamento de seus elementos constitutivos.²⁵ (1981 apud BRANDÃO, 1998, p. 127-128)

A seguir, analisaremos com mais profundidade o conceito de interdiscurso, apresentando duas abordagens que defendem sua primazia: a pesquisa de Courtine (1981) sobre a memória discursiva e o trabalho de Maingueneau (1984, 1989) sobre o sistema de restrições semânticas e o processo de *interincompreensão*. Conforme poderemos observar, cada qual articula-se sobre quadros teóricos e procedimentos metodológicos bastante diferentes.

1.3.1 Courtine: memória discursiva

Orlandi (2005, p. 31), com base em Courtine (1981), define o interdiscurso “como aquilo que fala antes, em outro lugar, independentemente”. Trata-se, pois, do “conjunto de formulações feitas e já esquecidas que determinam o que dizemos”. Sob essa perspectiva, o interdiscurso corresponderia ao que se convencionou chamar “memória discursiva”, ou seja,

²⁵ Ibidem.

o “saber discursivo que torna possível todo dizer e que retorna sob a forma do pré-construído, o já-dito que está na base do dizível, sustentando cada tomada da palavra”. (ORLANDI, 2005, p. 31) É, portanto, o que possibilita “a toda formação discursiva fazer circular formulações anteriores, já enunciadas”. (BRANDÃO, 1995, p. 76) Conforme mencionamos mais acima:

O interdiscurso consiste em um processo de reconfiguração incessante no qual uma formação discursiva é levada [...] a incorporar elementos pré-construídos, produzidos fora dela, com eles provocando sua redefinição e redirecionamento, suscitando, igualmente, o chamamento de seus próprios elementos para organizar sua repetição, mas também provocando, eventualmente, o apagamento, o esquecimento ou mesmo a denegação de determinados elementos.²⁶ (1981 apud MAINGUENEAU, 1989, p. 113)

Considerando essa definição, Orlandi, ainda com base em Courtine (1982), assinala a diferença entre interdiscurso, enquanto nível da constituição do sentido, e intradiscurso, nível da formulação: o interdiscurso é representado como um eixo vertical, no qual se encontram todos os enunciados “já ditos” – e “esquecidos” – que, em conjunto, representam o “dizível” de uma formação discursiva. Trata-se, pois, do eixo do pré-construído, do domínio da memória. O eixo horizontal, por sua vez – o intradiscurso – refere-se àquilo que “estamos dizendo naquele momento dado, em condições dadas”. (ORLANDI, 2005, p. 32-33)

²⁶ Ibidem, p. 24. Sob essa perspectiva, Maingueneau ressalta que o autor, contrapondo-se à noção de formação discursiva concebida como um “bloco compacto”, que conteria a “visão de mundo” de um determinado grupo social, concebe a formação discursiva como “um domínio ‘inconsistente’, aberto e instável”.

Maingueneau (1989, p. 115), ao interpretar Courtine, observa que o segundo eixo oculta o primeiro, pois “o sujeito enunciador é produzido como se interiorizasse o pré-construído que sua formação discursiva impõe”. Com isso, o pré-construído, ao dissimular na superfície discursiva sua origem, apresenta-se como o natural, o óbvio inerente a uma formação discursiva. É, portanto, a partir do efeito de evidência por ele produzido que o interdiscurso fixa o sentido de cada enunciação particular.

Com isso, conclui-se que o interdiscurso determina o intradiscurso, “pois só podemos dizer (formular) se nos colocamos na perspectiva do dizível (interdiscurso, memória)”. O sentido se constitui, portanto, na interação entre esses dois domínios: “o da memória (constituição) e o da atualidade (formulação)”. (ORLANDI, 2005, p. 33)

Brandão (1995, p. 76-79), com base em Foucault, ressalva que a memória discursiva, atuando na rede de formulações que constitui o intradiscurso de uma FD, funciona como um “procedimento de controle e delimitação do discurso”²⁷ (1969 apud BRANDÃO, 1995, p. 79), determinando “o aparecimento, a rejeição ou a transformação de enunciados pertencentes a formações discursivas historicamente contíguas”. (BRANDÃO, 1995, p. 76-77) Segundo a autora (1995, p. 79),

A noção de memória discursiva [...] separa e elege, dentre os elementos constituídos numa determinada contingência histórica, aquilo que numa outra conjuntura dada, pode emergir e ser atualizado, rejeitando o que não deve ser trazido à tona. Exercendo, dessa forma, uma função ambígua na medida em que recupera o passado e, ao mesmo tempo, o elimina com os

²⁷ FOUCAULT, M. *Arqueologia do saber*. Petrópolis: Vozes, 1971. (Título original: *L'archéologie du savoir*, 1969). p. 11.

apagamentos que opera, a memória irrompe na atualidade do acontecimento, produzindo determinados efeitos.

Tendo isso em vista, Brandão (1995, p. 81), conclui que a memória discursiva, enquanto mecanismo regulador da produção discursiva, desloca-se entre dois modos de funcionamento:

- a memória plena: fazendo uso da “repetição”, funciona “como possibilidade de preenchimento de uma superfície discursiva com elementos retomados do passado e reatualizados, criando um efeito de consistência no interior de uma rede de formulações”;
- a memória lacunar: através do “apagamento”, funciona “como produtor de deslocamentos, vazios, esquecimentos que podem provocar um efeito de inconsistência na cadeia do reformulável”. No entanto, o locutor pode neutralizar esse efeito “através de manobras discursivas niveladoras, homogeneizadoras, monofonizantes”, capazes de “anular qualquer desnível ou heterogeneidade do discurso”.

1.3.2 Maingueneau: o primado do interdiscurso sobre o discurso

Inscrevendo-se em um quadro teórico diferente ao da abordagem de Courtine, o trabalho de Maingueneau (1989, p. 119) “propõe um sistema de operações semânticas que pretende dar conta das diversas dimensões da discursividade, ou melhor, da

interdiscursividade”. Nessa perspectiva, reconhecer o primado do interdiscurso supõe admitir que a rede semântica que circunscreve a especificidade de um discurso coincide com as relações desse discurso com seu Outro.²⁸ Isso significa que haveria “apenas um espaço de trocas e jamais de identidade fechada”. (MAINGUENEAU, 1984, p. 38). De acordo com Maingueneau (1989, p. 119)

Sustentar que o espaço pertinente para as regras é da ordem interdiscursiva consiste em propor ao analista o interdiscurso como objeto e fazê-lo apreender, de imediato, não uma formação discursiva, mas a interação entre formações discursivas. Isto implica que a identidade discursiva está construída na relação com o Outro.

Disso deriva “o caráter essencialmente dialógico de todo enunciado do discurso” (MAINGUENEAU, 1984, p. 39), no interior do qual coabitam o Mesmo e o Outro. A presença do interdiscurso no “coração” do intradiscurso retira à formação discursiva qualquer caráter de “essência” e remete ao que Courtine (1981 apud MAINGUENEAU, 1984, p. 38, grifo do autor) chama de “*inconsistência* de uma formação discursiva, entendida como efeito do interdiscurso enquanto exterior específico de uma formação discursiva no próprio interior dela”.²⁹

²⁸ Segundo Maingueneau (1984, p. 38), o “Outro”, embora escrito com letra maiúscula, “não coincide com o com seu homônimo laciano”. O autor ressalta, ainda, que o termo foi utilizado por não ter encontrado outro melhor.

²⁹ COURTINE, J. J.; MARANDIN, J. M. “Quel objet pour l’analyse du discours?”. In: *Matérialités discursives*. Lille: Presse Universitaires de Lille, 1981.

Com isso, Maingueneau (1984, p. 39) vê no Outro “um eu do qual o enunciador discursivo deveria constantemente separar-se”, pois a formação discursiva, “ao delimitar a zona do dizível legítimo”, atribuiria ao Outro “a zona do interdito, isto é, do dizível errado”:

Se, no universo do gramaticalmente dizível, um discurso define uma ilha de enunciados possíveis que se considera que saturam a enunciação a partir de uma posição dada, no conjunto de enunciados assim recusados, ele define igualmente um território como sendo o de seu Outro, daquilo que, mais que qualquer outra coisa, não pode ser dito. O Outro circunscreve, pois, justamente, o dizível insuportável sobre cujo interdito se constituiu o discurso; por conseguinte, não há necessidade de dizer, a cada enunciação, que ele não admite esse Outro, que ele exclui pelo simples fato de seu próprio dizer. (MAINGUENEAU, 1984, p. 39-40)

Essa concepção dialógica do enunciado implica, portanto, que todo o enunciado do discurso tenha um “direito” e um “avesso” indissociáveis; isso significa que esses enunciados devem ser decifrados tanto sobre o seu “direito”, ao relacioná-los a sua própria formação discursiva, quanto sobre o seu “avesso”, “na medida em que estão voltados para a rejeição do discurso de seu Outro”. (MAINGUENEAU, 1984, p. 40)

No que diz respeito à gênese de um discurso, tem-se que a constituição do discurso segundo representa uma ameaça aos próprios fundamentos do discurso primeiro. O discurso segundo é, portanto, “apreendido pelo discurso primeiro como uma figura privilegiada de seu Outro”. Por outro lado, como o discurso segundo é constituído “no interior de um espaço discursivo anterior, observa-se que ele remete no todo ou em parte ao Outro através do qual ele mesmo se constituiu”. Com isso, é inevitável que o discurso primeiro não confunda

“numa mesma recusa seus dois Outros”: o anterior, a partir do qual se constituiu, e o posterior, que se originou a partir dele. (MAINGUENEAU, 1984, p. 41-42)

De qualquer maneira, não há uma “alternância perfeita” no modo como os discursos se constituem, como se *A* permitisse produzir *B*, *B* permitisse produzir *C*, que coincidiria com *A*, e assim por diante. Isso não ocorre, pois não apenas uma formação discursiva, mas várias famílias podem derivar de um sistema primeiro. (MAINGUENEAU, 1984, p. 42)

Em relação ao discurso segundo, deve-se distinguir uma fase de constituição e uma fase de conservação. Nessa última fase, mesmo que a rede semântica através da qual se constituiu tenha se desfeito, esta continua a regular o modo como o discurso segundo deverá estabelecer suas novas relações interdiscursivas: “situações e protagonistas podem variar, mas eles serão analisados pela grade original, aquela mesma que assegura a identidade da formação discursiva”. Dito de outra forma, ainda que o discurso segundo não tenha mais nada a ver com o discurso primeiro, não necessariamente ele deixa de ter relação com as estruturas semânticas que lhe correspondem, “nas quais ele continuará a ler a figura de seu Outro”. (MAINGUENEAU, 1984, p. 43)

1.3.2.1 Universo, campo e espaço discursivo

A fim de precisar a noção de “interdiscurso”, Maingueneau (1984, 1989) recorre a três outros termos complementares: “universo discursivo”, “campo discursivo” e “espaço discursivo”.

O autor denominará “universo discursivo” o “conjunto de formações discursivas de todos os tipos que interagem numa conjuntura dada”. (MAIGUENEAU, 1984, p. 35) Sua principal utilidade é definir um horizonte a partir do qual os “campos discursivos” serão construídos.

Por esse último termo, entende-se o “conjunto de formações discursivas que se encontram em concorrência, delimitando-se reciprocamente em uma região determinada do universo discursivo”. (MAINGUENEAU, 1984, p. 35) Segundo Brandão (1995, p. 73), “as formações discursivas que constituem um campo discursivo possuem a mesma formação social, mas divergem na maneira de preenchê-la, o que faz com que se encontrem ou em relação polêmica ou de aliança ou de neutralidade”. Nesse sentido, pode-se falar em campo político, filosófico, literário, religioso etc.

É no interior do campo discursivo, a partir de formações discursivas já existentes, que se constitui um discurso. No entanto, isso não significa que todos os discursos que compõem um campo se constituam da mesma forma, dado que o campo discursivo é caracterizado pela heterogeneidade: “uma hierarquia instável opõe discursos dominantes e dominados e eles não se situam todos necessariamente no mesmo plano”. (MAINGUENEAU, 1984, p. 36-37)

Além disso, não há campo discursivo que exista isoladamente, havendo intensa “circulação” de um campo a outro. Porém, esse deslocamento nem sempre obedece ao mesmo itinerário: “dependendo dos discursos e das conjunturas visadas, estabelecer-se-ão intercâmbios muito diferentes”. (MAINGUENEAU, 1989, p. 117)

A partir de “hipóteses fundadas sobre um conhecimento dos textos e um saber histórico”, são recortados, no interior do campo, “espaços discursivos”, isto é, “subconjuntos

de formações discursivas que o analista julga relevante para seu propósito colocar em relação”. (MAINGUENEAU, 1984, p. 37) Esse recorte em espaços discursivos se faz necessário, pois “uma formação discursiva dada não se opõe de forma semelhante a todas as outras que partilham seu campo”. Isso significa que nem todas as oposições “desempenham diretamente um papel essencial na constituição e preservação da formação discursiva considerada”. (MAINGUENEAU, 1989, p. 117)

1.3.2.2 Competência discursiva e sistema de restrições

Partindo da definição de discurso como conjunto de “enunciados que podem ser produzidos de acordo com as restrições da formação discursiva” (MAINGUENEAU, 1984, p. 21), Maingueneau desenvolve a noção de “competência discursiva”. Esta se apresenta como um “sistema de restrições semânticas” que visa definir “operadores de individuação” capazes de delimitar o campo do dizível de uma dada formação discursiva e, com isso, estabelecer quais enunciados podem efetivamente ser produzidos em seu interior. Em suma, o sistema de restrições funciona como “um filtro que fixa os critérios em virtude dos quais certos textos se distinguem do conjunto dos textos possíveis como pertencendo a uma formação discursiva determinada”. (1984, p. 49) O autor (1984, p. 76) ressalva, no entanto, que o sistema de restrições não deve ser entendido como a “essência” de um discurso:

Ele é apenas uma estrutura que pode investir-se nos universos textuais mais diversos. Dado que todos os planos da discursividade estão submetidos ao mesmo sistema, nenhum pode ser considerado mais ‘profundo’ que os

outros. O sistema de restrições é apenas uma das dimensões da discursividade, como o vocabulário ou os dispositivos de enunciação. Ele não é sua ‘estrutura profunda’.

Segundo Maingueneau (1984, p. 56), a noção de competência discursiva pressupõe, em primeiro lugar, que o enunciador de um discurso seja “capaz de reconhecer enunciados como pertencentes a sua própria formação” e, ao mesmo tempo, seja “capaz de produzir um número ilimitado de enunciados inéditos pertencentes a essa formação discursiva”.

Por outro lado, ao levar em conta a dimensão do interdiscurso, o autor expande a noção de competência discursiva para a de “competência interdiscursiva”, que supõe “a aptidão para reconhecer a incompatibilidade semântica de enunciados da ou das formação(ões) do espaço discursivo que constitui(em) seu Outro”, bem como “a aptidão de interpretar, de traduzir esses enunciados nas categorias de seu próprio sistema de restrições”. (MAINGUENEAU, 1984, p. 56-57)

Desse modo, como veremos a seguir, o enunciador de um discurso dado, ao interpretar os enunciados de seu Outro, “só poderá produzir textos que decorrem de sua própria competência”. Aqui se manifesta “a irreduzível descontinuidade que funda o espaço discursivo: uma posição enunciativa não pode sair de seu fechamento semântico”, não pode emprestar suas próprias palavras ao seu Outro. O enunciador é, portanto, “condenado a produzir simulacros desse Outro, e simulacros que são apenas seu avesso”. (MAINGUENEAU, 1984, p. 57)

A relação polêmica, que discutiremos no último item deste capítulo, funda-se, portanto, numa dupla repartição: “cada pólo discursivo recusa o Outro como derivando de

seu próprio registro negativo, de maneira a melhor reafirmar a validade de seu registro positivo”. (MAINGUENEAU, 1984, p. 67)

1.3.2.3 O processo de *interincompreensão*

Assim como o sistema de restrições de cada discurso, a noção de que trataremos neste item pode ser igualmente definida como um dos aspectos do funcionamento de uma formação discursiva.

Segundo Maingueneau (1984, 1989), a interação entre dois discursos que se delimitam reciprocamente no interior do espaço discursivo é mediada por um processo de “tradução” generalizada. Não se trata, aqui, de tradução de um idioma a outro, mas sim de uma formação discursiva a outra. Ao fazer penetrar o Outro em seu interior, por exemplo, através de uma citação, uma formação discursiva estaria “apenas ‘traduzindo’ o enunciado deste Outro, interpretando-o através de suas próprias categorias”. (MAINGUENEAU, 1989, p. 120) Esse processo está ligado a uma *interincompreensão* recíproca, em que “o fato de enunciar em conformidade com as regras de sua própria formação discursiva” pressupõe “não compreender” o sentido dos enunciados do Outro. (MAINGUENEAU, 1984, p. 102)

De acordo com o autor, todo discurso é formado por um conjunto de semas divididos em duas categorias: “de um lado, os semas ‘positivos’, reivindicados; de outro, os semas ‘negativos’, rejeitados”. (MAINGUENEAU, 1984, p. 103) Conforme dissemos anteriormente, cada posição discursiva “traduz” os enunciados de seu Outro “nas categorias do registro negativo de seu próprio sistema”, de maneira a melhor reafirmar a validade de seu

registro positivo. (1984, p. 103) É, portanto, por meio da rejeição das unidades de sentido construídas por seu Outro que cada formação discursiva define sua identidade.

Desse modo, tendo em vista “constituir e preservar sua identidade no espaço discursivo, o discurso não pode haver-se com o Outro como tal, mas somente com o simulacro que constrói dele” ao traduzi-lo nas próprias categorias. (MAINGUENEAU, 1984, p. 103) Isso significa que os enunciados do Outro só são “compreendidos” de acordo com o sistema de restrições que regula o discurso do intérprete. (1984, p. 103) O discurso traduzido não é pensado enquanto tal, mas simplesmente incorporado à grade do discurso tradutor. Em outras palavras, pode-se dizer que “cada um entende os enunciados do Outro na sua própria língua, embora no interior do mesmo idioma”. (1984, p. 104) Maingueneau (1984, p. 103 e 1989, p. 122) denomina discurso-agente “aquele que se encontra em posição de tradutor”, de “construtor do simulacro”, e discurso-paciente “aquele que é traduzido”.

Nesse quadro, o sentido, longe de se constituir a partir de uma “posição enunciativa absoluta”, deve ser entendido “como circulação dissimétrica de uma posição enunciativa à outra”. (MAINGUENEAU, 1984, p. 22) Ele se constrói, portanto, “no intervalo entre as posições enunciativas”. (MAINGUENEAU, 1989, p. 120) Por conseguinte, a identidade de um discurso não é unívoca, pois ela não remete apenas às categorias semânticas de seu registro positivo, mas igualmente ao modo como esse discurso é apreendido pelas categorias do registro negativo de seu Outro. Com isso, “não existem, de um lado, o sentido e, de outro, certos ‘mal-entendidos’ contingentes na comunicação do sentido, mas, num só movimento, o sentido como mal-entendido”. (MAINGUENEAU, 1984, p. 22) Em outras palavras,

A “incompreensão”, resultante do mal-entendido e do malogro ocasionais, se transforma em “interincompreensão” porque obedece a regras e estas regras são as mesmas que definem a identidade das formações discursivas consideradas. Dito de outra forma, o sentido aqui é um mal-entendido sistemático e constitutivo do espaço discursivo. (MAINGUENEAU, 1989, p. 120)

Por fim, “a tradução do Outro, a construção de um simulacro, podem abranger todos os planos da discursividade” (MAINGUENEAU, 1984, p. 112), a saber, a intertextualidade, o vocabulário, os temas, o estatuto do enunciador e do destinatário, a dêixis enunciativa, o modo de enunciação e o modo de coesão. O que é rejeitado pelo discurso-agente não são apenas os conteúdos do discurso-paciente, mas sim toda sua semântica, radicalmente “Outra” em relação àquela que a interpreta.

1.3.2.4 A polêmica

O processo de *interincompreensão* nos possibilitará compreender a noção de polêmica postulada por Maingueneau (1984). Partindo do quadro acima exposto, o autor emprega o termo “polêmica” não em sua acepção habitual, ou seja, a de “uma controvérsia violenta” entre dois discursos que teriam se instituído independentemente, mas, ao contrário, enfoca-o como um fenômeno mais geral das relações entre duas formações discursivas que “é regulado pelo caráter dialógico da interação discursiva”. (BRANDÃO, 1998, p. 135) Segundo essa concepção, advinda da hipótese de que “o discurso se constitui sob o primado do interdiscurso” (1998, p. 135), a polêmica não provém do exterior, acrescentando-se a um

sistema fechado. Ao contrário, ela é justamente o que permite ao discurso constituir-se: “o discurso foi desde sempre tomado pela polêmica, desde que definiu seu espaço de enunciação”. (MAINGUENEAU, 1984, p. 121) É, portanto, o imbricamento entre o nível “dialógico” e o nível “polêmico” que funda a discursividade; afinal, um discurso se constitui em resposta a um outro ao qual se opõe.

À medida que a polêmica é constitutiva da formação discursiva, não importa saber “quem ataca e quem se defende”. (MAINGUENEAU, 1984, p. 113) Mesmo antes do discurso novo se instituir, “seu lugar já estava inscrito no universo semântico de seu futuro adversário”. (1984, p. 109) Afinal, antes de haver qualquer polêmica, o discurso “foi freqüentemente construído respondendo previamente às objeções que lhe pareciam mais previsíveis”. (1984, p. 117) Desse modo, participar ou não da disputa não é propriamente uma escolha que compete aos protagonistas: “de fato, eles estão desde sempre envolvidos nela” (1984, p. 113).

Nesse sentido, a polêmica torna-se “um mecanismo próprio do funcionamento do campo discursivo, caracterizado por um trabalho contínuo de delimitação recíproca”. (BRANDÃO, 1998, p. 135) Segundo Maingueneau³⁰ (1983 apud TAVARES, 2002, p. 25), ao se inscrever em um campo discursivo, o discurso segundo se estrutura dentro do limite estabelecido pelo discurso que o precedeu. Isso significa que o discurso novo se constitui e se estabiliza pela reorganização dos discursos que já ocupavam esse espaço, “pois não há um ‘lugar vago’ a sua espera”. (TAVARES, 2002, p. 25) É, portanto, a polêmica subjacente ao

³⁰ MAINGUENEAU, D. *La sémantique de la polémique: Discours religieux et ruptures idéologiques au XVII^e siècle*. Lausanne: L’Age d’Homme, 1983.

campo discursivo que possibilita ao discurso constituir seu espaço de enunciação, bem como manter sua estabilidade num campo já saturado por outros discursos que se lhe opõem.

No entanto, a noção de polêmica aqui apresentada não implica que duas formações discursivas necessariamente se oponham da mesma maneira. Afinal, a relação que um discurso desenvolve com seu Outro depende de “sua própria organização semântica”. (MAINGUENEAU, 1989, p. 122) É nesse sentido que cada formação discursiva desenvolverá uma relação própria com aquelas que compartilham o mesmo campo, podendo variar da mais absoluta indiferença até o mais ferrenho antagonismo. Enfim, não existe polêmica em si: “o discurso constrói, em um mesmo movimento, sua identidade e sua relação com os discursos que lhe permitem estabelecê-la”. (1989, p. 122) Em outras palavras, “a formação discursiva não define somente um universo de sentido próprio, ela define igualmente seu modo de coexistência com os outros discursos”. (MAINGUENEAU, 1984, p. 110)

Assim, o fato de uma formação discursiva se desenvolver através do confronto permanente com suas concorrentes não faz com que sua relação com o interdiscurso seja mais essencial do que a de outras que se desenvolvem isoladamente: “se um discurso parece indiferente à presença de outros, é porque, semanticamente, lhe é crucial denegar o campo do qual depende e não porque poderia desenvolver-se fora dele”. (MAINGUENEAU, 1989, p. 122) Qualquer que seja o tipo de relação polêmica que um discurso estabeleça com seu Outro – seja antagonismo ou indiferença – será sempre por meio dela que o discurso constituirá sua identidade. Conclui-se, pois, que a noção de polêmica, tal qual vem sendo trabalhada aqui,

implica, simultaneamente, determinar que tipo de relação um discurso possa estabelecer com seu Outro e de que forma essa relação lhe possibilitará estabelecer sua identidade.

É preciso também levar em conta que uma polêmica só ganha legitimidade se for reconhecida como “repetição” de uma série de outras polêmicas que, ao longo do tempo, passam a constituir “a própria ‘memória polêmica’ de uma formação discursiva”. (MAINGUENEAU, 1989, p. 124) No entanto, cada discurso ativa as diversas memórias polêmicas de acordo com seu próprio sistema de restrições, de modo que cada vez que “um discurso emerge, ele faz emergir com ele uma redistribuição destas memórias”. (1989, p. 125)

Contudo, o discurso não se alimenta apenas “de uma memória das controvérsias que lhe são exteriores”; com o acúmulo do “*corpus* de suas próprias enunciações”, ele também passa a desenvolver uma “memória polêmica interna”. Isso significa que “o discurso é mobilizado por duas tradições: a que o funda e a que ele mesmo, pouco a pouco, instaura”. Com o passar do tempo, a “tradição interna” gozará da mesma autoridade que aquela que a instituiu, constituindo-se, assim, em memória externa para as produções de seus futuros enunciadores. (MAINGUENEAU, 1989, p. 125)

Concluimos, assim, que “a polêmica é necessária porque, sem essa relação com o Outro, sem essa falta que torna possível sua própria completude, a identidade do discurso correria o risco de desfazer-se”. Além disso, Maingueneau (1984, p. 118) ressalta uma outra razão pela qual não se pode prescindir da polêmica, a saber, “a necessidade de mascarar a invulnerabilidade do discurso”. O discurso só pode ser reconhecido e acreditado à medida que se crê que ele é passível de ser ameaçado:

Por definição, o discurso tem resposta para tudo e não pode ser apanhado em erro. Ele está, assim, apto a representar uma figura do Todo. Entretanto, ele não pode ser reconhecido e acreditado a não ser que possa oferecer a prova do contrário, que mostre que não é invulnerável. O discurso não tem razão a não ser na medida em que se crê que ele pode ser ameaçado, isto é, que é de fato o Outro que ele destrói, e não o seu simulacro. Cada refutação bem-sucedida é uma vitória do verdadeiro sobre o falso, e esse ritual legítima e conforta a crença. É necessário pensar que o discurso é vencedor porque ele diz o Real e o Bem, e não que é de sua natureza ser sempre vencedor, não ter exterior. (MAINGUENEAU, 1984, p. 118)

Polemizar é, portanto, negar o Outro para que este não ameace a unidade do discurso. Para o autor, entretanto, o Outro não é exterior ao discurso, mas, ao contrário, é o que constitui sua própria identidade: “Não se polemiza jamais a não ser contra si mesmo.”³¹ (1980 apud MAINGUENEAU, 1984, p. 122) É contra o Outro que habita seus próprios domínios que o discurso polemiza. A polêmica é, portanto, uma tentativa de expulsar imaginariamente esse Outro e, no espaço antes ocupado pela alteridade, constituir a identidade do discurso:

o Mesmo não polemiza a não ser com aquilo que se separou à força para constituir-se, e cuja exclusão reitera, explicitamente ou não, através de cada um de seus enunciados. O Outro representa esse duplo cuja existência afeta radicalmente o narcisismo do discurso, ao mesmo tempo em que lhe permite aceder à existência. (MAINGUENEAU, 1984, p. 123)

³¹ Citado por Michel Cusin em *Le discours polémique*. Lyon: Presses Universitaires de Lyon, 1980. p. 114 e p. 117.

Em suma, “todo discurso é constitutivamente polêmico, dado o caráter heterogêneo da discursividade”. (BRANDÃO, 1998, p. 135) Dito de outro modo, “o discurso não escapa à polêmica tanto quanto não escapa à interdiscursividade para constituir-se”. (MAINGUENEAU, 1984, p. 122)

Capítulo II Categorias de análise: algumas marcas da polifonia enunciativa

Segundo Maingueneau (1984, 1989), ao tratar do processo de *interincompreensão*, a interação entre dois discursos que se delimitam reciprocamente no interior do espaço discursivo é mediada por um mecanismo de “tradução” generalizada, em que uma formação discursiva interpreta os enunciados de seu outro³² em seu próprio sistema de restrições semânticas. No entanto, ao interpretar o outro através de suas próprias categorias, o discurso agente expõe apenas o simulacro que constrói dele. Afinal, é por meio da rejeição das unidades de sentido construídas por seu outro que cada formação discursiva define sua identidade.

O processo de *interincompreensão* é necessário para compreendermos a noção de polêmica postulada por Maingueneau. Para o autor, polemizar é expulsar imaginariamente o outro que habita seus próprios domínios para que este não ameace a unidade e a estabilidade do discurso. É, portanto, a falta, a incompletude provocada pela expulsão do outro que torna possível a identidade do discurso. Em outros termos, trata-se de um trabalho contínuo de delimitação do espaço de enunciação de uma formação discursiva, cuja “identidade se dá pela negatividade representada pela formação discursiva que se lhe opõe”. (BRANDÃO, 1998, p. 93)

³² Considerando-se que a concepção de Maingueneau não é a única em que o trabalho se fundamenta, grafaremos o termo *outro* com letra minúscula daqui em diante.

Se até então focalizamos o modo como o outro é representado no *discurso*, recorrendo sobre temas como formação discursiva e interdiscursividade, a partir de agora nos ocuparemos dos elementos lingüísticos que, no *texto*, deixam os vestígios desse trabalho contínuo de delimitação recíproca do espaço discursivo, ou seja, os vestígios da heterogeneidade polifônica do discurso. São diversas as marcas lingüísticas pelas quais essa polifonia se manifesta, tais quais a negação, os operadores argumentativos e as marcas dêiticas de pessoa. No entanto, dada a frequência com que ocorrem no *corpus* de análise, focalizaremos, neste capítulo, apenas a negação e o *mas*, elementos que serão analisados sob o enfoque da teoria polifônica da enunciação de Ducrot (1987).

Segundo Brandão (1998, p. 69), na esteira da teoria polifônica da enunciação de Ducrot, a negação “é uma das formas lingüísticas que mostra a pertinência do conceito de enunciador enquanto manifestação polifônica da linguagem”. Considerado um dos principais marcadores do ato refutativo é, portanto, uma das estratégias empregadas pelo discurso polêmico para direcionar o enunciado no sentido pretendido pelo locutor.

Já o *mas* pode desempenhar duas funções: o *masSN*, que serve para retificar uma proposição anterior, e o *masPA*, cuja função é orientar os enunciados ligados em direção a uma dada conclusão. De acordo com Maingueneau (1989, p. 169), o *masPA* “constitui um movimento argumentativo que integra uma aprovação e uma refutação, apresentando um argumento a favor de uma certa conclusão e um argumento mais forte em favor da conclusão inversa”.

Previamente ao exame da negação e do *mas*, examinaremos duas questões essenciais para a compreensão dos fenômenos que pretendemos focalizar: a noção de orientação

argumentativa, segundo a teoria da argumentação na língua, desenvolvida por Ducrot & Anscombe (1976),³³ e o conceito de polifonia em Ducrot (1987). Além disso, ao tratar do conceito de polifonia, apresentaremos duas figuras imprescindíveis a qualquer análise realizada sob a ótica da Semântica Argumentativa: a do locutor e a do enunciador.

2.1 Orientação argumentativa

Segundo Anscombe & Ducrot³⁴ (1976 apud BRANDÃO, 1998, p. 87), em sua teoria da argumentação na língua (ANL), o enunciado traz em si uma *orientação argumentativa*, à medida que contém indicações que o conduzem para um determinado tipo de conclusão:

Orientar argumentativamente com um enunciado X é apresentar seu conteúdo A como devendo conduzir o interlocutor a concluir C (também como conteúdo). Ou seja, orientar argumentativamente é dar A como uma razão para se crer em C.³⁵ (1976 apud GUIMARÃES, 1987, p. 25)

Por exemplo, em uma situação em que um grupo de amigos discute a escolha de um filme, alguém diz:

1. Este filme é recomendado pelos críticos. (A)

³³ ANSCOMBRE, J. C.; DUCROT, O. “L’ argumentation dans la langue.” In: *Langages*, n. 42. Paris: Larousse, 1976, p. 5-27.

³⁴ Ibidem.

³⁵ Ibidem, p.13.

Enunciado a partir do qual é possível concluir:

2. Vamos assistir a esse filme! (C)

No entanto, uma outra pessoa do grupo, contrapondo-se à conclusão implícita no enunciado 1, diz:

3. Este filme é muito longo. (A')

Enunciado a partir do qual é possível concluir:

4. Não vamos assistir a esse filme. (C')

Em suma, os conteúdos A e A', referentes aos enunciados 1 e 3, são apresentados como devendo conduzir o interlocutor a concluir respectivamente C e C', ou seja, 2 e 4. Descrever um enunciado é, portanto, “dizer que orientação ele traz – ou ainda – num sentido mais restrito, a favor de que ele pode ser argumento”. (BRANDÃO, 1998, p. 87) Desse modo, o conteúdo de um enunciado deve ser percebido como argumento a favor das conclusões que constituem seu sentido.

É importante ressaltar que o sentido das palavras “recomendado” e “longo”, em referência a um filme, está inteiramente ligado às conclusões C e C', o que reforça a idéia de que não há um sentido literal, inerente à palavra, mas, ao contrário, o sentido se constitui no

interior de um enunciado, no acontecimento de sua enunciação. Segundo Plantin (1996), o sentido de uma palavra não deve ser buscado na correspondência com uma realidade, física ou mental; diferentemente, ele se constitui como uma direção que, por meio de articulações argumentativas, orienta a progressão do discurso:

Les significations ne sont pas ‘dans’ les mots, mais dans le cadres discursifs préformé par ces mots et projetés sur la suite du discours: c’est en ce sens que, dans la théorie de l’argumentation dans la langue, *signifier* signifie *argumenter*. (PLANTIN, 1996, p. 67)

É por essa perspectiva que a teoria da argumentação na língua (ANL) vai considerar a noção de argumentação como “um ato lingüístico fundamental”, isto é, como “um elemento básico, estruturante do discurso”. (BRANDÃO, 1998, p. 88) Em outros termos, a orientação argumentativa dos enunciados, enquanto “um dos elementos construtores da coesão e coerência textuais”, encontra-se “inscrita na própria língua”. (BRANDÃO, 1998, p. 88)

Dentre os elementos cuja força argumentativa pode interferir na progressão do discurso, destacam-se os conectores: palavras de ligação e de orientação que articulam informações e argumentos de um texto (PLANTIN, 1996, p. 68), os conectores podem afetar as “relações de orientação argumentativa do discurso.” (GUIMARÃES, 1987, p. 94). Desses, analisaremos, mais adiante, a conjunção *mas*. Além dos conectores, distinguem-se também os operadores (*não, quase, até* etc.) que, incidindo sobre um enunciado único, conferem-lhe um potencial argumentativo específico. (MAINGUENEAU, 1989, p. 162)

2.2 Polifonia

Segundo Maingueneau (2006, p. 108), a questão da polifonia “põe em causa a unicidade do sujeito falante”. Introduzida por Bakhtin³⁶ (1970), sobretudo em sua análise da obra de Dostoiévski, foi explorada pelos lingüistas, em especial Ducrot (1987), ao considerar “os múltiplos casos onde aquele que produz materialmente o enunciado não se encarrega dele, não se apresenta como seu responsável” (MAINGUENEAU, 2006, p. 109, grifo do autor) Em suas pesquisas, principalmente sobre o discurso relatado em estilo direto, Ducrot (1987) observou “a existência, para certos enunciados, de uma pluralidade de responsáveis, dados como distintos e irreduzíveis”. (DUCROT, 1987, p. 182) Dentre estes, o autor distingue ao menos dois tipos de personagens discursivas: os locutores e os enunciadores.

Analiseemos, inicialmente, a categoria do locutor (L). De acordo com Ducrot (1987, p. 182), o locutor é uma personagem do discurso que é apresentada, no próprio sentido do enunciado, como sendo seu responsável, ou seja, “como alguém a quem se deve imputar a responsabilidade deste enunciado”. É, portanto, o locutor que é designado pelo pronome *eu* e pelas outras marcas da primeira pessoa. No entanto, deve-se ressaltar que “o locutor, designado por *eu*, pode ser distinto do autor empírico do enunciado, de seu produtor – mesmo que as duas personagens coincidam habitualmente no discurso oral”. (DUCROT, 1987, p. 182) Isso ocorre porque o locutor é um ser de discurso, constituído no sentido do enunciado, “e cujo estatuto metodológico é, pois, totalmente diferente daquele do sujeito falante.” (DUCROT, 1987, p. 188) Correlativamente ao locutor, distingue-se também a

³⁶ BAKHTINE, M. *La poétique de Dostoïevski*. Paris: Du Seuil, 1970.

categoria do alocutário (AL) que, segundo Guimarães (1987, p. 21), corresponde ao *tu* do discurso, “representado enquanto correlato do locutor pelo próprio locutor”.

Ducrot (1987, p. 188) distingue ainda, no interior mesmo da noção de locutor, o “locutor enquanto tal” (L), considerado o responsável pela enunciação, e o locutor enquanto ser do mundo (λ), que possui, “entre outras propriedades, a de ser a origem do enunciado”. Segundo Ducrot (1987, p. 191), “L pertence ao comentário da enunciação feita globalmente pelo sentido”, enquanto “ λ pertence à descrição do mundo feita pelas asserções interiores ao sentido”. O autor (1987, p. 190) ilustra a distinção λ -L através do verbo performativo *desejar*. Considerando a fórmula “Eu desejo...” como uma asserção de ordem psicológica, pode-se dizer que seu sujeito, o pronome *eu*, remete a λ : “não é enquanto locutor que se experimenta o desejo, mas enquanto ser do mundo.” Por outro lado, o ato de desejar, que existe apenas na fala em que se realiza, pertence a L: “L realiza o ato de desejar afirmando que λ deseja.” Nesse sentido, o *eu* designa L, aqui compreendido como o sujeito do ato de desejar. É necessário ressaltar que, do mesmo modo que o correlato do locutor (L) é o alocutário (AL), também o locutor enquanto ser do mundo (λ) vai corresponder ao alocutário enquanto ser do mundo (AL- λ).

O segundo nível de polifonia descrito por Ducrot (1987, p. 192) diz respeito à noção de enunciador. De acordo com o autor, enunciadores são seres de discurso cuja “voz” é expressa através da enunciação, sem que para isso palavras lhe sejam atribuídas; “se eles ‘falam’ é somente no sentido em que a enunciação é vista como expressando seu ponto de vista, sua posição, sua atitude, mas não, no sentido material do termo, suas palavras”.

Para melhor explicar a distinção entre locutor e enunciador, Ducrot (1987, p. 192) estabelece um paralelo entre a teoria polifônica e a linguagem teatral. Nesse quadro, “o enunciador está para o locutor assim como a personagem está para o autor”. Ou seja, da mesma forma que o autor coloca em cena personagens que não necessariamente manifestam sua posição, o locutor, por meio do enunciado, dá existência a enunciadores com os quais pode ou não se identificar. Em outros termos, o fato de o locutor organizar os pontos de vista e atitudes correspondentes aos enunciadores que põe em cena, não significa que ele necessariamente vá se assimilar a tais pontos de vista e atitudes. Além disso, do mesmo modo que a personagem de teatro não é responsável pelo texto escrito pelo autor e dito pelos atores, tampouco se deve atribuir ao enunciador a responsabilidade pelo material lingüístico utilizado, cujo responsável é o locutor. Por outro lado, se a responsabilidade por um discurso é imputada ao locutor, o mesmo não se pode dizer das atitudes expressas nesse discurso, que podem ser atribuídas a enunciadores de que o locutor se distancia.

A seguir, mostraremos, através da negação e da conjunção *mas*, “como o enunciado assinala, em sua enunciação, a superposição de diversas vozes” (DUCROT, 1987, p. 172).

2.3 A negação

Moeschler³⁷ (1982 apud Brandão, 1998, p. 76), em seu estudo sobre a refutação, distingue cinco classes de marcadores refutativos:

³⁷ MOESCHLER, J. *Dire e contraddir. Pragmatique de la négation et acte de réfutation dans la conversation*. Berne; Frankfurt: M. Peter Lang, 1982.

- a. o verbo refutar;
- b. locuções metalingüísticas como “não é verdadeiro”, “não é certo”, “é mentira”, “é falso”;
- c. lexemas como “erro” e “engano”;
- d. operadores argumentativos como “ao contrário”, “até mesmo”;
- e. a negação.

A negação exerce importância fundamental entre os marcadores de refutação, pois é o único que “manifesta explicitamente a existência de uma contradição com o que foi previamente dito”. (BRANDÃO, 1998, p. 77) Nesse sentido, pode-se dizer que o enunciado negativo expressa um desacordo entre interlocutores, uma vez que estabelece uma relação de oposição a um ato de asserção prévio. No entanto, um enunciado negativo não necessariamente constitui um ato de refutação, questão de que trataremos mais adiante ao apresentar os conceitos de negação metalingüística e descritiva.

2.3.1 Negação formal e semântica

Faz-se necessário distinguir entre negação formal e negação semântica. Enquanto a primeira se apresenta de forma explícita, através de um operador lingüístico de negação, a segunda se manifesta de forma implícita, podendo inclusive ser veiculada por enunciados expressos em formas positivas. É, portanto, “o sentido negativo – a negatividade semântica - de um enunciado” o que caracteriza a negação semântica. (BRANDÃO, 1998, p. 77)

Dentre os operadores lingüísticos de negação – que caracterizam a negação formal – distinguem-se dois tipos de morfemas: os que operam sobre a frase (“não”, “nem”, “nunca”) – e os que operam sobre um constituinte de frase (prefixos negativos como a, des, dis, in,...). Com isso, “uma frase pode ser negativa pela existência de uma negação frástica [...] ou pela existência de uma negação prefixal”. (BRANDÃO, 1998, p. 77)

Considerando-se que a negação formal é caracterizada pela presença do operador lingüístico de negação, verifica-se que “na negação semântica atua um operador lógico-semântico, cuja função é inverter o valor de verdade da proposição expressa na frase”. (BRANDÃO, 1998, p. 78) Portanto, a negação semântica se realiza por meio de uma relação de oposição, seja no nível lexical, seja no nível frástico.

2.3.2 Negação metalingüística, polêmica e descritiva

Ducrot (1987), ao descrever a negação com base em sua teoria polifônica, recorre à distinção entre locutor e enunciador. Segundo o autor (1987, p. 204), “a maior parte dos enunciados negativos”³⁸ apresenta sua enunciação como “o choque entre duas atitudes antagônicas: uma, positiva (A1), imputada a um enunciador E1, a outra (A2), que é uma recusa da primeira, imputada a E2”. (DUCROT, 1987, p. 202) Nesse contexto, “o enunciador de A2 é assimilado ao locutor e o de A1 a uma personagem diferente do locutor, que pode tanto ser o alocutário quanto um terceiro”. (DUCROT, 1987, p. 201) Por exemplo, no enunciado “Pedro não é gentil”, o locutor L coloca em cena um enunciador E1 que sustenta o

³⁸ Ao mencionar “a maior parte dos enunciados negativos”, Ducrot refere-se, na verdade, à negação polêmica, da qual trataremos no Item 2.3.2.2 deste capítulo.

ponto de vista de que Pedro é gentil, e um outro, E2, ao qual L é habitualmente assimilado e que se opõe a E1.

Tendo em vista essa concepção, Ducrot (1987) passa a distinguir três tipos de negação: a negação metalingüística, a negação polêmica e a negação descritiva. Trataremos especificamente de cada uma dessas categorias nos itens a seguir.

2.3.2.1 Negação metalingüística

Segundo Brandão (1998), na negação metalingüística, o enunciado negativo rejeita os próprios termos do locutor ao qual se opõe. É essa modalidade de negação que permite anular os pressupostos do enunciado negado. Por exemplo, em

(1) João não está atrasado. Ele simplesmente não virá.

O enunciado *João não está atrasado* (que não pressupõe *João virá*) pode ser considerado uma resposta a um locutor que acaba de dizer *João está atrasado*. Já *ele simplesmente não virá* anula o pressuposto atribuído ao enunciado desse locutor, cuja fala a negação refuta.

2.3.2.2 Negação polêmica

Dada a importância da negação polêmica para a Análise do Discurso, dispensaremos maior atenção ao seu estudo. Para tanto, utilizaremos a concepção apresentada por Ducrot em *O dizer e o dito* (1987).

Conforme mencionamos no Item 2.3.2, Ducrot (1987) analisa a negação polêmica como um ato de fala que representa “o choque entre duas atitudes antagônicas: uma, positiva (A1), imputada a um enunciador E1, e outra (A2), que é uma recusa da primeira, imputada a E2”. (DUCROT, 1987, p. 202) Em outros termos, a negação polêmica coloca em cena dois enunciadores distintos: “um que assume o ponto de vista rejeitado (E1) e outro que rejeita esse ponto de vista (E2).” (BRANDÃO, 1998, p. 82) Com isso, o locutor de *Pedro não é gentil*, uma vez assimilado ao enunciador E2 da recusa, opõe-se a um enunciador E1, cujo ponto de vista sustentaria a opinião positiva de que *Pedro é gentil*. Este enunciador, colocado em cena pelo próprio locutor em seu discurso, pode não ser assimilado ao autor de nenhum discurso efetivo, pois “a atitude positiva à qual o locutor se opõe é interna ao discurso no qual é contestada”.³⁹ (DUCROT, 1987, p. 204)

A negação polêmica implica, portanto, “a apresentação e a refutação de um enunciador que adota a atitude positiva”. (DUCROT, 1987, p. 206) Assim, ao dizer *não-B*, o locutor recusa a afirmação *B* (representada por E1) ao mesmo tempo que a mantém. Afinal, para que o locutor possa argumentar num sentido inverso ao de *B*, é necessário que ele reconheça “a existência de um discurso que afirma *B*” e, portanto, aceite “a existência de

³⁹ Diferentemente da negação metalingüística, em que a polifonia ocorre no nível dos locutores, na negação polêmica, esta se dá no nível dos enunciadores. (BRANDÃO, 1998, p. 83)

argumentos em favor das conclusões constitutivas do sentido de *B*”. (DUCROT; VOGT, 1980, p. 116) De acordo com Ducrot e Vogt (1980, p. 113), o fato de *B* ser admitido, “confere-lhe uma presença, um ‘peso’ que a negação gramatical não pode suprimir: a afirmação de que ele foi objeto já constitui para *B* uma espécie de realidade”.

É importante ressaltar que a afirmação *B* a que nos referimos não corresponde a um enunciado efetivamente produzido por um interlocutor, real ou virtual, mas a um ponto de vista encenado por um enunciador. De acordo com Ducrot (1987, p. 205),

[...] o elemento positivo [...] subjacente ao enunciado negativo não é um enunciado (isto é, uma sequência de palavras), imputável a um locutor, mas uma atitude, uma posição tomada por um enunciador tendo em vista um certo conteúdo, quer dizer, uma entidade semântica abstrata.

Desse modo, a afirmação subjacente a *Pedro não é gentil* não diz respeito a uma “proposição gramatical”, mas a uma “proposição no sentido lógico, ou seja, a um objeto de pensamento” (DUCROT, 1987, p. 205), a uma opinião segundo a qual *Pedro seria gentil*.

Além disso, do mesmo modo que a afirmação *B* não corresponde a um enunciado efetivamente produzido, tampouco ela necessariamente deverá corresponder a um ponto de vista efetivamente assumido por um interlocutor real. Segundo Vogt (1980, p. 155), a afirmação subjacente ao enunciado negativo, “embora não tendo sido formulada explicitamente pelo destinatário, lhe é atribuída pelo enunciador ou destinador,⁴⁰ de tal modo que a sua enunciação, a sua realidade lingüística, se dá como pura representação”. Assim, o

⁴⁰ A categoria do *locutor* é denominada por Vogt *enunciador* ou *destinador*, assim como o *alocutário* é denominado *destinatário*.

que o locutor coloca em cena é o discurso de um alocutário representado: através de um enunciador que encena a atitude desse *tu* fictício, o locutor “se representa o destinatário a quem se dirige”. (VOGT, 1980, p. 156) Para Vogt, será essa representação, esse processo de dramatização, ou de atribuição de papéis que permitirá a ação lingüística de refutação. Além disso, considerando-se que cabe ao locutor constituir os papéis que põe e tira de cena, pode-se dizer que o modo como o locutor representa o ponto de vista de seu outro é justamente o que vai determinar o seu próprio comportamento lingüístico.

Estabelecendo-se um paralelo entre essa noção de representação em Vogt (1980) e o conceito de *interincompreensão* formulado por Maingueneau (1984, 1989), diríamos que não se trata apenas de um processo de representação do outro, tal como nos fala Vogt (1980), mas, sim, do processo de construção de um simulacro, pois o locutor interpreta o discurso que atribui ao seu outro a partir de seu próprio lugar discursivo, traduzindo-o de acordo com suas próprias categorias semânticas. Nesse sentido, pode-se dizer que o locutor apenas admite a presença do outro em seu próprio espaço para poder expulsá-lo de modo mais eficaz, dada a incompatibilidade de seus universos semânticos.

Finalmente, é importante observar que “o valor semântico do enunciado negativo não se reduz à negação lógica”. Diferentemente, “ele se situa no intervalo entre a afirmação e a negação lógica”, devendo “ser descrito como um movimento, como uma tensão dirigida para esta negação a partir de uma afirmação mantida no momento mesmo em que é recusada”. (DUCROT; VOGT, 1980, p. 114)

Essa concepção geral da negação polêmica pode ser verificada particularmente na estrutura do *masSN* (*não-B, mas A*), pois, segundo Anscombre & Ducrot⁴¹ (1977 apud DUCROT; VOGT, 1980 p. 125), o morfema negativo que precede o *masSN* corresponde justamente a esse tipo de negação.

2.3.2.3 Negação descritiva

Ducrot e Barbault⁴² (1981 apud BRANDÃO, 1998, p. 81), em sua antiga distinção entre negação polêmica e descritiva, consideravam “descritiva” a negação cuja função é descrever um “estado de coisas”, sem qualquer referência a uma afirmação antitética prévia. Não se trata, portanto, de uma “modalidade de julgamento”, mas simplesmente da descrição de um “estado do mundo.” (BRANDÃO, 1998, p. 81) Por exemplo, em

(2) Os alunos não vieram hoje à aula.

Ao contrário da negação polêmica, em que o enunciado seria utilizado para contestar uma asserção que lhe é contrária, esse enunciado serviria meramente para constatar a ausência dos alunos. Tal enunciado poderia mesmo ser parafraseado por um enunciado positivo como: *hoje os alunos faltaram*, evidenciando mais claramente a função descritiva da negação aqui empregada.

⁴¹ ANSCOMBRE, J. C.; DUCROT, O. “Deux mais en français?” In: *Língua*, n. 43, Paris, 1977, p. 23-40.

⁴² DUCROT, O.; BARBAULT, M. C. “O papel da negação na linguagem comum.” In: *Provar e dizer*. São Paulo: Global Universitária, 1981. p. 93-104.

Entretanto, no quadro da teoria polifônica da enunciação, Ducrot (1987, p. 204) vai reformular sua concepção de negação descritiva, passando a considerá-la como um “derivado delocutivo da negação polêmica”. Nesse contexto, “os enunciados negativos são tomados em um interdiscurso que os opõe a outros enunciados”. (BRANDÃO, 1998, p. 83) Desse modo, dizer que *os alunos não vieram hoje à aula* corresponderia a se opor a um enunciado que sustentasse a afirmação contrária, ou seja, a de que os alunos teriam vindo à aula.

2.4 A conjunção *mas*

De acordo com Ducrot e Vogt (1980), a conjunção *mas* pode ter dois funcionamentos: o *masSN*, refutativo, e o *masPA*, argumentativo.

O *masSN* ocorre sempre após uma proposição negativa e introduz uma determinação que substitui a determinação negada na proposição anterior (e atribuída a um interlocutor real ou virtual): *ele não é inteligente, mas esperto*. Segundo Guimarães (1989, p. 109), com base em Ducrot e Vogt (1980), “o funcionamento do *masSN* pressupõe um desdobramento de vozes relacionadas à presença obrigatória da negação polêmica, que aparece sempre na primeira parte da frase.” O *masSN* serve, portanto, para retificar.

O *masPA*, ao contrário, não exige necessariamente que a proposição precedente seja negativa. Por exemplo, no enunciado *ele é inteligente, mas estuda pouco*: ao dizer *ele é inteligente*, no contexto de uma prova escolar, o locutor apresenta esta proposição como um argumento capaz de conduzir seu interlocutor a concluir que *ele tirará uma boa nota*. No entanto, ao acrescentar *mas ele estuda pouco*, o locutor apresenta esta segunda proposição

como um argumento mais forte que o apresentado pela proposição anterior, para conduzir o interlocutor à conclusão de que *ele não irá bem na prova*. O *masPA* serve, portanto, para estabelecer uma orientação argumentativa ao enunciado.

São utilizados diferentes critérios de classificação para analisar esse duplo funcionamento da conjunção *mas*. Guimarães (1987), por exemplo, classifica o *masSN* como segmentativo e o *masPA* como coordenativo. Já Maingueneau (1989) refere-se ao primeiro como *mas* de “refutação” e ao segundo como *mas* de “argumentação”. Neste trabalho, utilizaremos principalmente o ponto de vista adotado por Ducrot e Vogt, além da terminologia empregada por estes autores para referir o duplo funcionamento da conjunção *mas*.

2.4.1 *MasSN (mas refutativo)*

O *masSN*, representado por Ducrot & Vogt (1980) através da fórmula *não-B, mas A*, desempenha uma função retificadora: ocorrendo sempre depois de um enunciado negativo, visa corrigir algo suposta ou realmente dito antes. Segundo Maingueneau (1989, p. 165), “estamos diante, aqui, da encenação de uma estrutura de diálogo, no interior de um movimento único de refutação, que liga a negação e a retificação”.

Como mencionamos anteriormente, o morfema negativo que precede o *masSN* corresponde à negação polêmica. Esta, conforme vimos no Item 2.3.2.2, põe em cena dois enunciadores distintos que representam duas atitudes antagônicas: E1, “que assume o ponto

de vista rejeitado”, e E2, “que rejeita esse ponto de vista.” (BRANDÃO, 1998, p. 82) Por exemplo, no enunciado

(3) João não é inteligente, mas esperto.

O locutor coloca em cena um enunciador E1, que sustenta o ponto de vista de que *João é inteligente*, e um outro, E2, ao qual o locutor é habitualmente assimilado, e que se opõe a E1, retificando-o.

É importante ressaltar que a negação afeta somente a primeira oração “e o faz exatamente para que se possa afirmar o que está introduzido pelo *mas*”. (DUCROT, 1987, p. 62) Com isso, pode-se dizer que a negação presente na primeira oração é tomada como razão para a afirmação constante na segunda.

Segundo Ducrot & Vogt (1980, p. 114), “o *masSN* estabelece uma relação de confronto entre enunciações, das quais uma é preferida à outra”. Desse modo, “dizer *não-B*, *mas A* é dizer *não-B*; é, portanto, negar *B*”. (VOGT, 1980, p. 108) Por outro lado, Maingueneau (1989, p. 166) defende que, mais que uma mera oposição entre dois enunciados, o *masSN* estabelece um confronto entre o locutor e um destinatário, seja ele real ou fictício: “o *mas* de refutação recusa a legitimidade daquilo que um destinatário disse ou pensou, ou poderia ter dito ou pensado.”

No que diz respeito ao reconhecimento do discurso do outro⁴³ – ao dizer *não-B*, o locutor coloca em cena o ponto de vista sustentado por *B* – “no caso do *masSN*, em que a negação, marcada pelo morfema gramatical negativo, é forte, o reconhecimento é mínimo. Trata-se do simples registro necessário à refutação: não se pode refutar sem pretender ter escutado e compreendido e, portanto, num certo sentido admitido”. (VOGT, 1980, p. 125)

2.4.2 *MasPA* (*mas* argumentativo)

O *masPA* (ou *mas* argumentativo) “põe em balança dois argumentos que autorizam conclusões inversas.” (DUCROT; VOGT, 1980, p. 120) Representados por Ducrot & Vogt (1980, p. 120) através da fórmula *B masPA A*, “*B* é apresentado como argumento para uma certa conclusão *r*, e *A* para a conclusão inversa *não-r*”. Por exemplo, no enunciado *Pedro é inteligente, mas estuda pouco* (dito no contexto de um exame vestibular), *Pedro é inteligente* (*B*) seria um argumento para uma determinada conclusão *r*, por exemplo, *Ele tem chances de ser aprovado*, enquanto *Ele estuda pouco* (*A*) seria um argumento para uma conclusão contrária *não-r*, a saber, *Ele não tem chances de ser aprovado*. (VOGT, 1980, p. 156) Embora *B* (*Pedro é inteligente*) seja apresentado pelo locutor como um argumento capaz de conduzir o interlocutor a concluir *r*, *A* (*ele estuda pouco*) é apresentado como um argumento mais forte para *não-r* do que *B* o é para *r*. (MAINGUENEAU, 1989, p. 165) Desse modo, ao dizer *Pedro é inteligente, mas estuda pouco*, no contexto do exame, o locutor estaria efetivamente argumentando contra a aprovação de Pedro.

⁴³ Segundo Ducrot e Vogt (1980, p. 125), o reconhecimento do discurso do outro “pode ter diversos graus, inversamente proporcionais à força da negação”.

De acordo com Vogt (1980, p. 157), “o enunciado como um todo é apresentado como um argumento para *não-r* e é isto que caracteriza fundamentalmente o ato de argumentar que se pratica quando se emprega a conjunção *mas* na sua função *PA*”. Em outros termos, o locutor, ao empregar essa estrutura, declara atribuir mais importância a *A* do que a *B*.

Com isso, ao empregar a coordenação adversativa *B masPA A*, o locutor, apesar de reconhecer o valor argumentativo de *B* para uma certa conclusão *r*, não o utiliza como argumento. Ao contrário, recorre a *B* apenas “para fazer sobressair a maior importância de *A*”, retirando-lhe, assim, toda eficácia. Portanto, ao conceder à palavra do outro um valor argumentativo, o locutor visa apenas dar mais peso à decisão que se toma em sentido inverso: “a retórica da persuasão mostra quanto é vantajoso ‘dar razão’ ao outro a fim de melhor enredá-lo em seu equívoco”. (DUCROT; VOGT, 1980, p. 125-126) Desse modo, “o ato de argumentação efetivamente realizado nega *de facto* o valor argumentativo que, no entanto, é reconhecido a *B*”. O locutor, ao dizer *B*, nega-o no momento mesmo em que o diz, no próprio ato de dizê-lo. (DUCROT; VOGT, 1980, p. 122) Contudo, diferentemente do *masSN*, em que o reconhecimento do discurso do outro é mínimo, no caso do *masPA*, esse reconhecimento tem um grau mais forte. Isso é possibilitado pela ausência de uma negação formal, e, conseqüentemente, pela fraqueza relativa da negação semântica, que “se manifesta somente pelo ato de argumentar num sentido oposto ao do outro”. (DUCROT; VOGT, 1980, p. 125)

Retomando o que dizíamos mais acima, o *masPA* deriva a força maior de *A*, colocando *B* como “negligenciável”. (MAINGUENEAU, 1989, p. 167) Sendo *A* o argumento predominante, fica claro que será a orientação argumentativa de *A* que determinará a progressão textual. Assim, pode-se dizer que “o resultado global da coordenação vai, então,

do ponto de vista argumentativo, no mesmo sentido que *A*, isto é, ele é orientado para *não-r*". (DUCROT; VOGT, 1980, p. 120) Segundo Guimarães (1987, p. 113), essa orientação argumentativa explicaria o fato de que o texto progride levando em conta a direção indicada por *A*. Portanto, o que se diz em *C* continua algo que está dito em *A*, ou melhor, o que se diz em *C* é dito segundo a direção argumentativa de *A*.

Ainda de acordo com Guimarães (1987, p. 115), pode-se dizer que as conclusões *r* e *não-r* são capazes de "estabelecer as direções gerais para onde os sentidos do texto indicam". Tais direções, segundo o autor, "não são segmentos futuros do texto, mas sim lugares semânticos que organizam os textos, para além, ou aquém de sua segmentalidade". Faz-se, portanto, essencial a consideração dessas direções, uma vez que a orientação argumentativa constitui um dos fundamentos da organização textual.

Tendo em vista analisar o *masPA* pela perspectiva da teoria polifônica de Ducrot (1987), reconsideremos o exemplo utilizado mais acima: *Pedro é inteligente, mas estuda pouco*. Nesse enunciado, dito no contexto do exame ao qual nos referíamos, o locutor coloca em cena dois enunciadores que representam papéis opostos: E1, que argumenta a favor da aprovação de Pedro (*r*), dizendo que *Pedro é inteligente* (*B*), e E2, que argumenta contrariamente à aprovação de Pedro (*não-r*), dizendo que *ele estuda pouco* (*A*). Aqui, embora o locutor admita *B*, ele se distancia de E1 para assimilar-se a E2, assimilando seu alocutário a E1. Em outros termos, *B* (*Pedro é inteligente*) corresponde ao discurso relatado de um alocutário cuja fala é representada pelo enunciador E1, ao qual o locutor se opõe: ao representar o alocutário como o "destinatário que disse ou teria dito *B*", o locutor se representaria "como o enunciador, o destinador que a ele se opõe, depois de um momento de

acordo estratégico, instrumental ou concessão: *Pedro é inteligente (de acordo, concedo), mas não estuda*”. (VOGT, 1980, p. 158) O *masPA* “possibilita a oposição à interpretação argumentativa que um destinatário atribui ou poderia atribuir à proposição *B*” (MAINGUENEAU, 1989, p. 166), ao mesmo tempo que faz sobressair o peso argumentativo do termo *A*. Segundo Vogt (1980, p. 158),

[...] o *eu* da enunciação de um enunciado com *mas PA* é ele mesmo uma representação, uma categoria cuja identidade não é de forma alguma positiva, já que depende necessariamente da representação do outro para que o seu papel se complete na finalidade a que se propõe, isto é, argumentar contra as conclusões que poderiam ser tiradas das opiniões do destinatário, ainda que estas não lhe fossem atribuídas senão com um papel necessário para fundamentar o desempenho do próprio enunciador.

Assim, não importa saber se o alocutário efetivamente disse ou teria dito *B*; importa, sim, saber que o locutor o representa como tendo dito *B*, pois é dessa representação que ele vai derivar seu próprio papel, a saber, o de se opor às conclusões que poderiam ser inferidas a partir do ponto de vista que atribui ao seu alocutário.

2.4.3 *MasSN* e *masPA*: diferentes processos de representação do outro

Ao utilizar o *mas*, quer na função *PA*, quer na função *SN*, o locutor visa se contrapor ao seu alocutário. Para tanto, representa, em sua própria enunciação, o discurso que atribui ao seu alocutário como correspondendo a um ponto de vista ao qual se opõe. No entanto,

segundo Vogt (1980, p. 159), o modo como essa representação se dá em cada um dos casos será bastante diferente: “com o *masSN*, o discurso do outro é citado como objeto de uma recusa imediata por parte de quem o cita; com o *masPA*, ele é citado como objeto de um acordo instrumental que será desfeito logo em seguida, uma vez atingida a finalidade do enunciado que é a de argumentar contra as conclusões que poderiam ser tiradas do discurso do destinatário.” Em outros termos, enquanto no primeiro caso, o locutor se opõe diretamente ao seu alocutário, no outro, ele finge estrategicamente concordar com seu ponto de vista para então contestá-lo.

Ao aprofundar sua análise sobre as relações entre *masPA* e *masSN*, Vogt (1980, p. 123) chega à seguinte conclusão: se, por um lado, o *masPA* reconhece a legitimidade dos argumentos de seu alocutário, ainda que lhe recuse a possibilidade de argumentar de modo eficaz, por outro, o *masSN* sequer se dá a “aparência de reconhecer o direito do outro”, limitando “esse reconhecimento ao simples registro de seu discurso”. Com isso, teríamos dois modos de negação: o modo de negação liberal, manifestado pelo *masPA*, e o modo de negação autoritária, cuja expressão discursiva seria o *masSN*.

Dizíamos mais acima que, ao empregar o *mas*, o locutor representa, em sua enunciação, o discurso de seu alocutário como correspondendo a um ponto de vista ao qual se opõe e, num mesmo movimento, representa o seu próprio discurso como se opondo ao ponto de vista de seu alocutário. Isso significa que a representação que o locutor faz de seu outro é pensada para fundamentar seu próprio desempenho. Em outros termos, estabelecer o papel de seu alocutário é, portanto, uma condição para que o locutor possa estabelecer seu próprio papel, o qual lhe possibilitará se opor às opiniões que atribui ao seu alocutário.

A enunciação do locutor que emprega o *mas*, caracteriza-se por uma duplicidade de vozes: de um lado, a voz que atribui a si próprio e, do outro, aquela que confere ao seu alocutário. Trata-se de um jogo teatral em que os papéis são definidos de acordo com a relação estabelecida entre os interlocutores:

[...] a natureza deste jogo lingüístico instituído pela conjunção *mas* é fundamentalmente dramática, teatral. Jogo de representações em que a atribuição de papéis obedece a diferentes formas de interação lingüística e de relação social entre o interlocutores: autoritária com *masSN*, liberal com *masPA*. Em termos mais simples, as duas funções do *mas* constituem dois modos de dizer *não*. E é nisto que me parece residir o seu caráter pragmático e ideológico. (VOGT, 1980, p. 159)

Contudo, o locutor não representa o discurso de seu alocutário de acordo com as categorias semânticas que lhe são próprias, mas sim a partir de suas próprias posições discursivas. Estabelecendo-se um paralelo entre Maingueneau (1984) e Vogt (1980), diríamos que o locutor traduz o que seu alocutário disse ou teria dito de acordo com as regras que caracterizam o seu próprio sistema de restrições semânticas. Não é o outro que é representado, mas sim o simulacro que o locutor constrói desse outro. É a partir dessa representação parcial de seu alocutário que o locutor vai construir sua própria identidade.

2.5 A negação e o *mas*: estratégias de monofonização do discurso

Apoiando-se em um conceito formulado por Berta Waldman, Vogt (1980, p. 159) denomina “discurso direto livre” ao discurso do outro que é representado pelo locutor em sua própria fala. Trata-se de uma forma de representar o discurso do outro que, embora direta, pois o locutor estabelece um diálogo com seu alocutário no interior do seu próprio discurso, é livre, já que é o locutor quem interpreta a fala do outro. Nesse sentido, não é o alocutário quem fala, mas sim a representação que o locutor lhe atribui e sobre a qual ele instaura a própria subjetividade. Isso significa que tanto nos enunciados em que emprega o *mas*, quanto naqueles em que utiliza a negação, o locutor desdobra-se em dois papéis: aquele que atribui a si e aquele que confere ao seu alocutário. De acordo com Vogt (1980, p. 160), o locutor,

[...] longe de ter uma identidade positiva, mostra-se como uma superposição de máscaras que representam a duplicação do rosto do personagem e a tensão que se esconde atrás da aparente unidade do enunciado produzido pelo falante. Talvez que a imagem mais adequada para sugerir a duplicidade do sujeito pragmático da enunciação, que é ao mesmo tempo enunciador e destinatário, já que a sua fala só se representa como representação do seu duplo, seja a das máscaras que, num certo tipo de representação teatral, colocadas atrás da cabeça dos atores, dobram a identidade dos personagens. A cada movimento cênico, a cada volta de seus corpos afirmam a realidade do outro que as constitui. Estar atrás, nesse sentido, é esconder, mas é também sustentar.

Todavia, ao representar o discurso do outro no interior do seu próprio discurso, o locutor tem por objetivo negá-lo. Isso significa que “todo ato de refutação apresenta um duplo movimento: reconhecimento/manutenção do discurso do outro para depois recusá-lo”. Portanto, “o discurso do outro é reconhecido/mantido apenas enquanto instância a ser refutada”. (BRANDÃO, 1998, p. 111) Retomando o paralelo entre Maingueneau (1984) e Vogt (1980) que esboçamos no item anterior, pode-se dizer que a enunciação do locutor é um discurso-agente e a de seu alocutário, um discurso-paciente. Segundo Brandão (1998, p. 109), apoiando-se em afirmações de Maingueneau⁴⁴ (1983), “este último [o discurso-paciente] aparece no discurso daquele [do discurso-agente] como um discurso relatado, citado e anulado não no seu funcionamento efetivo, mas como ‘um simulacro, construído como seu próprio negativo pelo discurso-agente’”. Ou seja, “o discurso-agente cita, traduz e interpreta os enunciados do discurso-paciente para poder desqualificá-lo”. (BRANDÃO, 1998, p. 109)

É nesse sentido que se insere o conceito de textos monofônicos. Trata-se de textos que, por meio de mecanismos lingüísticos – por exemplo, a negação e o *mas* – buscam “apagar” as vozes destoantes a fim de que predomine uma voz única e hegemônica. Tendo em vista impor um determinado ponto de vista, o locutor vai imprimir, no texto, uma orientação argumentativa que aponta para a construção de um sentido unívoco. Entretanto, ainda que o objetivo do locutor seja a anulação do outro, “visando à afirmação do mesmo e do único”, é a alteridade, paradoxalmente, que vai determinar o processo de construção do sentido. Afinal, o discurso se constrói “vinculado à formação ideológica do outro”,

⁴⁴ MAINGUENEAU, D. *Sémantique de la polémique*. Lausanne: L’Age d’Homme, 1983. p. 16.

modelando-se segundo “as imagens e presunções que o locutor tem do outro”. (BRANDÃO, 1998, p. 90)

Capítulo III Contexto Histórico

Neste capítulo, apresentaremos, inicialmente, um breve panorama do debate sobre a proposta de reforma agrária do governo Goulart, envolvendo os principais partidos políticos que compunham o Congresso Nacional naquele momento, a saber, PTB, UDN e PSD. Para tanto, focalizaremos a posição desses partidos sobre a proposta em questão, bem como as relações de aliança e/ou antagonismo que entretinham entre si e com o governo. Em seguida, apresentaremos a cronologia dos principais eventos que marcaram a discussão sobre a reforma agrária no período que se estende de março de 1963 até a deposição de João Goulart, em 31 de março de 1964. Centraremos nossa atenção nas negociações para a aprovação de uma emenda constitucional modificando o artigo que exigia pagamento prévio em dinheiro nos casos de desapropriação para fins de reforma agrária, bem como nas resistências que tais iniciativas encontraram no âmbito das forças políticas presentes no Congresso Nacional naquele período. Finalmente, dado o estreitamento das possibilidades de se encontrar uma saída negociada, trataremos do *Decreto SUPRA* como uma tentativa do governo e das forças nacionalistas que o apoiavam de viabilizar a reforma agrária, sem que, para tanto, a Constituição devesse ser modificada.

3.1 A questão agrária no último ano do governo Goulart (1963-1964): o posicionamento dos partidos em relação à proposta governamental

Segundo Tapia (1986, p. 485), em seu estudo sobre as alternativas para a reforma agrária no Brasil no período que se estende de 1946 a 1964, a renúncia de Jânio Quadros, apenas sete meses após assumir a Presidência da República, abriu uma crise política que quase levou o país “a uma guerra civil e a uma tentativa de golpe branco com o veto da junta militar à posse do vice-presidente João Goulart”. Nesse contexto, a adoção do regime parlamentarista foi a “solução encontrada para o impasse político-institucional de agosto de 1961”. No entanto, o parlamentarismo teve existência bastante efêmera: em janeiro de 1963, é derrotado pelo plebiscito que, ao restituir o regime presidencialista à vida política nacional, investe Goulart dos “plenos poderes que havia perdido como garantia a sua posse”. (CAMARGO, 1983, p. 200)

Com o retorno do presidencialismo, no início de 1963, a discussão sobre as reformas de base passa a ocupar o primeiro plano da agenda política do governo Goulart. Dentre essas reformas, que incluíam a administrativa, a tributária, a bancária e a agrária, é esta última que recebe maior atenção. Apoiado por correntes de esquerda e por algumas forças de centro, Goulart concentrou sua ação na tentativa de aprovar uma emenda constitucional que retirasse a obrigatoriedade do pagamento prévio em dinheiro para os casos de desapropriação de acordo com interesse social. Segundo Tapia (1986, p. 495):

A discussão sobre a reforma agrária no ano de 1963 foi centrada na tese da emenda constitucional como condição essencial para a aprovação de um

projeto realmente capaz de transformar a estrutura agrária. Foi o momento da ofensiva do governo e das forças políticas que o apoiavam no sentido de realização das chamadas reformas de base.

Diferentemente do início dos anos 1960, sobretudo durante o curto governo de Jânio Quadros, em que predominaram propostas moderadas de reforma agrária, nos anos 1963-64, esse debate foi marcado pela polarização de posições político-ideológicas envolvendo partidos políticos e setores da sociedade civil. Com relação ao posicionamento dos partidos políticos envolvidos na discussão – PTB, UDN e PSD – fazem-se necessárias algumas observações.

Na UDN⁴⁵ – União Democrática Nacional – prevalecia a posição contrária dos setores conservadores do partido, sobretudo a corrente liderada por Carlos Lacerda, à aprovação de uma emenda constitucional como pré-requisito para a implementação da reforma agrária no país. Deve-se observar, ainda, que apenas a ala pró-reformas desse partido, conhecida como “Bossa Nova”, posicionou-se favoravelmente à proposta governamental.

Já o PSD⁴⁶ – Partido Social Democrático – encontrava-se dividido quanto ao projeto de reforma agrária do governo Goulart. Por um lado, a cúpula do partido, apesar de não concordar com todos os pontos da proposta, admitia abrir negociações com o governo Goulart e o PTB. Por outro, as bases ruralistas, contrárias à implementação da reforma agrária no país, mostravam-se publicamente desfavoráveis à posição da liderança nacional do partido.

⁴⁵ Para uma exposição mais detalhada sobre a UDN, ver Introdução.

⁴⁶ Partido de base ruralista, o PSD foi fundado pelos interventores nomeados por Getúlio Vargas em 1945. Citado por HIPÓLITO, Lúcia. “Partido Social Democrático (PSD: 1945-1965)”. In: *Dicionário histórico-biográfico brasileiro pós-1930*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas – CPDOC, 2004. (CD-ROM).

O PTB⁴⁷ – Partido Trabalhista Brasileiro – enfrentava divergências internas entre sua ala esquerda, identificada como “grupo compacto ou ideológico”, que se recusava a negociar qualquer proposta que limitasse o alcance da reforma agrária proposta pelo governo, e sua ala moderada, à qual João Goulart se filiava, que se mostrava disposta a negociar com o PSD uma proposta alternativa à emenda constitucional do governo.

É importante ressaltar que, durante o período de negociação do projeto de reforma agrária do governo Goulart, observou-se um aumento das divergências entre udenistas e petebistas: por um lado, os setores conservadores da UDN decidiram rejeitar o projeto do governo como um todo; por outro, o grupo compacto do PTB se recusava a negociar qualquer proposta que reduzisse a abrangência da reforma agrária defendida pelo governo. Diferentemente desses dois partidos, o PSD, estrategicamente, tendeu menos à polarização: sua cúpula preferia negociar com o adversário político a arcar com uma ruptura institucional que pudesse colocar em risco a eleição de Juscelino Kubitschek para a Presidência da República em 1965.

⁴⁷ Fundado sob inspiração de Getúlio Vargas em 1945, o PTB se destinava a atingir principalmente os operários urbanos “frente à ameaça que constituía a influência do Partido Comunista”. Citado por FERREIRA, Marieta de Moraes. “Partido Trabalhista Brasileiro, PTB: 1945-1965”. In: *Dicionário histórico-biográfico brasileiro pós-1930*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas – CPDOC, 2004. (CD-ROM).

3.2 Cronologia dos principais eventos: da *Mensagem ao Congresso Nacional* ao *Decreto SUPRA*

3.2.1 Posicionamento do governo: mensagens ao Congresso Nacional e Anteprojeto de Lei de Reforma Agrária

Com a abertura do ano legislativo, em março de 1963, João Goulart envia ao Congresso Nacional uma mensagem⁴⁸ contendo a proposta de reforma agrária elaborada pelo governo. De acordo com esse documento, a baixa produtividade agrícola, “cujo reflexo mais evidente era o desajuste da produção de alimentos e de matérias-primas com relação às demandas colocadas pelo avanço da industrialização”, estaria relacionada ao problema da concentração fundiária. Desse modo, “fazia-se necessária a revisão da estrutura da posse de terra para romper com os obstáculos colocados à continuidade do processo de industrialização, o que permitiria a melhoria das condições de vida das populações rurais”. (TAPIA, 1986, p. 500-501)

No entanto, segundo Goulart, a realização da reforma agrária estava sendo impedida por dispositivos constitucionais que exigiam indenização prévia em dinheiro para a desapropriação de terras por interesse social. Tendo em vista superar essa barreira, o governo propunha o pagamento das indenizações através de títulos da dívida pública, como único modo de arcar com os compromissos financeiros decorrentes das desapropriações. (TAPIA, 1986, p. 500-502) Para tanto, fazia-se necessário tomar as seguintes medidas:

⁴⁸ GOULART, João. *Mensagem ao Congresso Nacional*. Brasília: Departamento de Imprensa Nacional, 1963a. Mensagem enviada por João Goulart ao Congresso Nacional, em 15 de março de 1963, expressando a posição do governo sobre a reforma agrária.

- aprovação de uma emenda constitucional mudando o §16 do artigo 141 da Constituição, que exigia pagamento prévio em dinheiro para a desapropriação de terras;
- regulamentação do artigo 147, que tratava das desapropriações de acordo com o interesse social.

Pouco tempo depois de divulgar essa mensagem, o governo envia outra mensagem ao Congresso⁴⁹ para apresentar seu primeiro projeto de reforma agrária, cujo principal objetivo era aumentar o acesso dos trabalhadores rurais à terra através da “eliminação das formas anti-sociais e antieconômicas de uso da terra”. Além disso, o projeto também previa “incentivos para o desenvolvimento de empresas agrícolas, para a expansão e a diversificação do abastecimento de produtos agrícolas, e para a adaptação do uso da propriedade às características ecológicas regionais”. (FIGUEIREDO, 1993, p. 114)

No que diz respeito à forma de pagamento das indenizações para fins de desapropriação, ponto que posteriormente se tornaria o principal fator de dissenso entre governo e oposição, o projeto propunha o pagamento “com títulos da dívida pública, por seu valor nominal e sujeitos a correção que compensasse a inflação em até 10% do valor total”. (FIGUEIREDO, 1993, p. 115)

Quanto ao cálculo das indenizações, outro ponto bastante controvertido, o projeto previa três alternativas a critério do proprietário: valor declarado para recolhimento de

⁴⁹ GOULART, João. “Mensagem ao Congresso Nacional”. In: Câmara dos Deputados. *Anais da Câmara dos Deputados*. Brasília: Diretoria de Documentação e Publicidade, 1963. v. I. p. 681-684. Mensagem enviada por João Goulart ao Congresso Nacional, em 22 de março de 1963, propondo o Anteprojeto de Lei de Reforma Agrária. Trata-se da mensagem que será utilizada como texto de apoio no Capítulo IV.

imposto de renda; valor declarado para recolhimento de imposto territorial; ou cálculo mediante avaliação judicial. Segundo Figueiredo (1993, p. 115), sabendo-se que “o valor da terra para efeitos de recolhimento de impostos era, de uma maneira geral, subestimado, a última opção deve ser encarada como um gesto de conciliação, abrindo a possibilidade de negociação caso a caso”.

Finalmente, o projeto também defendia a inclusão do “arrendamento compulsório” no texto constitucional como um mecanismo para eliminar certas formas de parceria e arrendamento e, conseqüentemente, “como um estágio transitório para a desapropriação definitiva”. (FIGUEIREDO, 1993, p. 115) Esse ponto, assim como a forma de pagamento e o cálculo das indenizações, enfrentou forte resistência dos setores conservadores presentes no Congresso Nacional.

De qualquer forma, esse projeto não podia ser enviado formalmente ao Congresso, à medida que a proposta de pagamento das desapropriações com títulos da dívida pública se chocava com os artigos 141 §16 e 147 da Constituição Federal. Caso fosse enviado, seria certamente considerado inconstitucional. Por isso, circulou apenas entre as lideranças partidárias. (TAPIA, 1986, p. 505)

3.2.2 Posicionamento dos partidos sobre a *Emenda Constitucional nº 1*⁵⁰

Em abril de 1963, o governo, através do líder do PTB na Câmara dos Deputados, Bocayuva Cunha, apresentou o projeto de *Emenda Constitucional nº 1*, cujo objetivo era

⁵⁰ CUNHA, Bocayuva. *Emenda Constitucional nº 1 de 15 de abril de 1963*. Brasília: Câmara dos Deputados; Diretoria de Serviços Legislativos, 1963.

alterar a forma de pagamento das indenizações referentes às desapropriações por interesse social. Além dos pontos contidos no anteprojeto anunciado pelo Executivo, esse projeto de emenda constitucional “incluía uma proposta segundo a qual as desapropriações baseadas em interesse social pudessem abranger tanto propriedades rurais como urbanas”, aumentando, desse modo, ainda mais as resistências dos setores conservadores em relação à reforma agrária pretendida pelo governo. (FIGUEIREDO, 1993, p. 115)

Entretanto, antes de ser submetida ao plenário, a emenda deveria ser avaliada por uma Comissão Parlamentar. Formada por três oposicionistas da UDN (Aliomar Baleeiro, Ernani Satyro e Pedro Aleixo); três membros da ala de centro do PSD (Martins Rodrigues, líder do partido na Câmara, Ulysses Guimarães e Gustavo Capanema); três membros do “grupo compacto ou ideológico” do PTB (Bocayuva Cunha, líder do partido na Câmara, Leonel Brizola e Doutel Andrade); um membro do PSP (Arnaldo Cerdeira) e um membro do PDC (Plínio de Arruda Sampaio), a comissão era dominada por maioria conservadora. No entanto, PSD e UDN assumiram posições diferentes em relação à *Emenda Constitucional nº 1*: enquanto na UDN prevalecia “a posição contrária dos setores conservadores do partido”, as lideranças pessedistas, contrariando suas bases, admitiam abrir negociações em torno da proposta. (TAPIA, 1986, p. 506)

O PSD concordava com a proposta de que as terras desapropriadas fossem indenizadas com títulos da dívida pública. Porém, o valor dos títulos deveria ser inteiramente protegido dos efeitos da inflação e apenas propriedades improdutivas ou não exploradas estariam sujeitas à desapropriação. Essa decisão foi tomada pela bancada do PSD no Congresso, no começo de abril. (FIGUEIREDO, 1993, p. 117) Em maio, o diretório nacional

consultou os diretórios regionais sobre a questão, os quais manifestaram apoio à posição assumida pela bancada.⁵¹ Todavia, contrariando a posição oficial do partido, as bases ruralistas se fizeram ouvir por meio das declarações do deputado Armando Falcão: mostrando-se publicamente desfavorável à decisão tomada pela bancada do partido no Congresso,⁵² esse deputado antecipava a campanha anti-reformista que, desencadeada por setores conservadores do PSD, posteriormente lideraria. (1985⁵³ apud FIGUEIREDO, 1993, p. 124)

Já na UDN, a oposição era cerrada. Se a princípio prevaleceu a posição da ala pró-reformas do partido – a “Bossa Nova” – que chegou mesmo a aprovar um projeto similar ao que o PTB havia formulado, a maioria do partido estava mais inclinada a concordar com a posição defendida pela corrente liderada por Carlos Lacerda. Aliás, a Convenção Nacional do partido, realizada em Curitiba no final de abril, e da qual essa corrente saiu vitoriosa, terminou por rejeitar completamente a projeto de reforma agrária do governo Goulart. Tanto que, após a convenção, houve uma troca de integrantes da Comissão Parlamentar: os dois membros anteriormente designados para integrá-la, Bilac Pinto, presidente do partido, e Adauto Lúcio Cardoso, líder no Congresso, que aceitavam abrir negociações em torno do projeto de emenda constitucional do governo, foram substituídos por Aliomar Baleeiro e Ernani Satyro, que tinham uma posição contrária. (FIGUEIREDO, 1993, p. 118)

⁵¹ Cópia da “Carta Circular”, enviada aos diretórios regionais em 06/05/63, e as respostas recebidas se encontram no Arquivo Amaral Peixoto, CPDOC/FGV, Rio de Janeiro.

⁵² Telegramas enviados pelo deputado Armando Falcão ao Diretório Nacional do PSD em 03 e 06/05/63, repudiando a *Emenda Constitucional nº 1* e solicitando a convocação de uma convenção nacional do partido, encontram-se no Arquivo Amaral Peixoto, CPDOC/FGV, Rio de Janeiro.

⁵³ HIPÓLITO, Lucia. *De raposas e reformistas: O PSD e a experiência democrática brasileira (1945-1964)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985. p. 232.

Em relação ao PSD, deve-se observar que, mesmo estando a cúpula pressionada por sua base ruralista e pelos setores conservadores do partido para cessar as negociações com o PTB, esta não abriu mão de sua posição inicial, mantendo, assim, sua abertura para a negociação.

Durante o período em que o projeto estava sendo considerado pela comissão, observou-se um agravamento das divergências entre as forças ali presentes, sobretudo no que diz respeito às posições assumidas por udenistas e petebistas: por um lado, os setores conservadores da UDN, que em sua Convenção Nacional haviam se posicionado pela “intocabilidade da Constituição”, decidiram rejeitar o projeto do governo como um todo; por outro, o grupo compacto do PTB se recusou a fazer alterações no projeto do governo, de modo a levar em conta as reivindicações do PSD, que aceitava o pagamento das indenizações das terras desapropriadas através de títulos da dívida pública, mas exigia que fossem integralmente protegidos da inflação. (FIGUEIREDO, 1993, p. 117-118) É importante ressaltar que, ao longo das negociações na Comissão Especial, o PSD, diferentemente da UDN e do PTB, foi o partido que menos tendeu à polarização: “ao definir as condições de negociação, o PSD implicitamente rejeitava a *Emenda Constitucional nº 1*, mas deixava aberta a possibilidade de acerto ao concordar com o pagamento das indenizações em títulos da dívida pública”. (TAPIA, 1986, p. 521) Deve-se enfatizar que essa abertura à negociação, ainda que com restrições, correspondia à posição da cúpula do partido, da qual, por sua vez, adivinham os membros que se encontravam na comissão. Ainda sobre a posição do PSD na Comissão Especial, Tapia (1986, p. 520) afirma que

O PSD desempenhava o papel de fiel da balança num sistema partidário que tendia indiscutivelmente para uma clara polarização ideológica e política entre o PTB e a UDN. As lideranças do PSD não adotavam uma postura inflexível frente à proposta do governo de emenda constitucional. Mesmo discordando da proposta do PTB, enfrentando a rebeldia de fatores ruralistas do partido, a cúpula pessedista procurou negociar uma solução alternativa à emenda constitucional nº 1.

Paralelamente à disputa na arena parlamentar, uma campanha liderada por Brizola e sustentada pela participação ativa do movimento sindical, representado pela CGT, por congressistas da Frente Parlamentar Nacionalista e pelo movimento estudantil foi desencadeada para pressionar o Congresso a votar as reformas. A campanha, que incluía “comícios, demonstrações públicas e ameaças de greve geral” (FIGUEIREDO, 1993, p. 119), aumentava ainda mais a polarização que caracterizou o cenário político no qual tramitava a *Emenda Constitucional nº 1*.

No dia 13 de maio de 1963, em meio ao clima de polarizações que caracterizou principalmente as relações entre PTB e UDN, a *Emenda Constitucional nº 1* foi derrotada na Comissão Especial por sete votos a quatro. Baseados em diferentes argumentos, os representantes da UDN, PSD e PSP votaram contra a emenda Bocayuva Cunha. (TAPIA, 1986, p. 508). Por outro lado, as divergências de posições acerca da reforma agrária faziam-se sentir no interior mesmo das correntes reformistas. Esse fato foi apontado por Plínio de Arruda Sampaio, em sua declaração de voto vencido, na qual se refere às divergências entre a posição de Jango e do PTB e aquela assumida pelos demais aliados do bloco reformista. (TAPIA, 1986, p. 508-509)

A respeito da declaração de voto dos udenistas Pedro Aleixo, Ernani Satyro e Aliomar Baleeiro e do pessepista Arnaldo Cerdeira, embora se apoiassem em critérios distintos, todos se posicionaram contra a reforma constitucional. No Capítulo IV, analisarei a posição discursiva assumida pelos deputados udenistas em sua declaração de voto.⁵⁴

Finalmente, em relação à posição do PSD, expressa na declaração de voto de Ulisses Guimarães, o partido “reiterava a discordância dos pessedistas com a proposta do governo de fixar em 10% o limite máximo da correção monetária das indenizações”. Segundo Tapia (1986, p. 522), “este ponto era o divisor de águas entre o PSD e o PTB”. No entanto, o PSD, diferentemente da UDN, não rejeitou o projeto como um todo, à medida que suas lideranças partidárias concordavam com a necessidade de uma reforma constitucional para viabilizar a reforma agrária. Contudo, sabendo-se que a reforma agrária pretendida pelo governo e pelo PTB era bastante diferente daquela que o PSD vislumbrava, fazia-se necessário construir uma proposta que conciliasse os pontos divergentes.

3.2.3 Busca de um projeto viável: a Emenda Oliveira Brito

Após a derrota do projeto do governo na Comissão Especial, a UDN reabriu a discussão no Congresso sobre a reforma agrária, reapresentando o projeto elaborado pela comissão presidida por Milton Campos. Esse projeto corroborava a posição do partido, uma vez que não previa nenhuma mudança constitucional. Por outro lado, a emenda do governo, embora tivesse sido vetada pela comissão, ainda deveria ser votada em plenário. Tendo em

⁵⁴ BALEEIRO, A.; ALEIXO, P.; SATYRO, E. *Uma política agrária eficaz, dentro da Constituição – Voto dos Deputados Aliomar Baleeiro, Pedro Aleixo e Ernani Satyro na Comissão Especial destinada a apreciar a Emenda Constitucional n.º 1, de 1963*. Brasília: Departamento de Imprensa Nacional, 1963. p. 1-19.

vista evitar sua derrota também nessa instância, Goulart tentou mais uma vez conseguir o apoio do PSD. Nesse partido, tanto sua ala progressista, o chamado “grupo agressivo”, quanto alguns de seus principais líderes, como Tancredo Neves e Juscelino Kubitschek, concordavam com a aprovação de uma emenda constitucional para fins de reforma agrária. Conforme mencionamos anteriormente, o próprio diretório nacional do partido estava disposto a buscar uma fórmula intermediária.

Contudo, dois fatores obstaculizavam as negociações em torno de um projeto que pudesse ser aceito por ambos os partidos: em primeiro lugar, a crescente oposição dos setores conservadores do PSD a qualquer mudança constitucional, que, em resposta à tentativa da direção nacional de negociar uma solução alternativa, tendia a se aproximar da UDN. Em segundo lugar, a posição assumida pela ala esquerda do PTB (o “grupo compacto ou ideológico”), assim como pelas “organizações da esquerda não parlamentar” (sobretudo o movimento sindical), segundo as quais qualquer proposta que limitasse a abrangência da reforma agrária advogada pelo governo deveria ser recusada. (FIGUEIREDO, 1993, p. 119)

Para neutralizar essas resistências, Goulart procurou ampliar ainda mais a base de apoio nos setores moderados do PSD, ao mesmo tempo que tentava diminuir a influência do grupo compacto e do movimento sindical em seu governo. Para tanto, reestruturou seu gabinete, substituindo membros desse grupo por outros que representavam a ala moderada do partido. Além disso, nomeou Abelardo Jurema e Tancredo Neves, ambos do PSD, respectivamente ministro da Justiça e líder da bancada do governo na Câmara dos Deputados. No que diz respeito ao movimento sindical, Goulart retirou temporariamente seu apoio à CGT, transferindo-o para a UST, mais moderada. Com isso, conseguiu impedir a convocação

de uma greve geral “com a finalidade de pressionar o Congresso para votar a reforma agrária”. (FIGUEIREDO, 1993, p. 121)

Em relação às negociações internas ao próprio PSD, em meados de junho, finalmente obteve-se consenso em torno de um projeto de reforma constitucional que, com exceção dos setores mais conservadores, refratários à aproximação com o governo e o PTB, acomodava a maioria das posições existentes no partido: a emenda constitucional elaborada por Oliveira Brito. Nessa proposta, tida como “a alternativa com maior probabilidade de obter a aprovação do PTB”, o PSD fazia uma importante concessão: retirava a exigência de que os títulos da dívida pública destinados ao pagamento das terras desapropriadas por interesse social fossem inteiramente protegidos da inflação. No entanto, estipulava “uma correção monetária de 30% a 50%” para compensar a “eventual desvalorização da moeda anualmente apurada”. Além disso, a proposta fazia restrições sobre as propriedades passíveis de desapropriação, estabelecendo que apenas a “propriedade rural inaproveitada para fins agrícolas e pastoris, ou explorada em condições antieconômicas” pudesse ser desapropriada.

É importante observar que, para que as condições de exploração de uma propriedade pudessem ser consideradas satisfatórias, o projeto estabelecia que seu rendimento fosse “pelo menos igual à média dos índices de produtividade de propriedades da mesma região, com análogas possibilidades e idênticas características de clima e solo”. (FIGUEIREDO, 1993, p. 122) Deve-se atentar que, de acordo com esse critério, no caso dos índices de produtividade de uma dada região serem baixos, ainda que a propriedade fosse mal aproveitada, ela não poderia ser desapropriada, pois seu rendimento não seria inferior à média regional.

A Emenda Oliveira Brito encontrou forte resistência no interior do PTB, uma vez que limitava o alcance da reforma agrária defendida pelo partido. Goulart, entretanto, defendia que as negociações fossem mantidas, pois, uma vez assegurado o pagamento das desapropriações com títulos da dívida pública, “os outros aspectos poderiam ser conseguidos por legislação ordinária”. (FIGUEIREDO, 1993, p. 123)

Com a iminência da votação do projeto Milton Santos, ambos os partidos concordaram em adiar a discussão em torno de uma proposta comum para, conjuntamente, levarem à derrota o projeto da UDN. Caso este fosse aprovado, qualquer possibilidade de reforma agrária mediante mudança constitucional seria posta por terra. Em 7 de agosto, a aliança PTB-PSD derrotou o projeto Milton Campos na Câmara dos Deputados. Essa seria a última vez em que ambos partidos colaborariam estreitamente durante o governo Goulart. (FIGUEIREDO, 1993, p. 123)

3.2.4 Acordo impossível: a derrota da *Emenda Constitucional nº 1*

Com a retomada das negociações em torno de uma “solução mutuamente aceitável”, o PTB aumentou ainda mais sua resistência à emenda constitucional proposta pelo PSD, acabando, finalmente, por rejeitá-la no final de agosto. Em carta⁵⁵ a Martins Rodrigues, líder da bancada do PSD, Bocayuva Cunha, líder do PTB no Congresso, justificou a decisão de seu partido, alegando ser inaceitável o artigo que impedia a desapropriação de terras produtivas. Segundo o documento, essa medida correspondia “à institucionalização do

⁵⁵ Arquivo Amaral Peixoto, CPDOC/FGV, Rio de Janeiro.

latifúndio” e à “perpetuação do monopólio da terra”. Além disso, o PTB também rejeitava a definição contida na proposta do PSD de “exploração econômica satisfatória”.

Por outro lado, no interior do PSD, o grupo anti-reformas manobrava para “paralisar as negociações em curso” e, com isso, “reverter a posição oficial do partido”. (FIGUEIREDO, 1993, p. 125) Esse grupo, liderado por políticos como Armando Falcão, Herbert Levy, Abel Rafael e João Mendes, passa a percorrer diferentes regiões do país para articular a reação contra o governo. Suas críticas encontram fortes ressonâncias nas associações rurais espalhadas principalmente pelo interior de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Goiás. Apoiados pelo grupo anti-reformas e pela Confederação Rural Brasileira, esses núcleos de proprietários rapidamente se organizam a fim de barrar a aprovação do projeto de reforma agrária do governo Goulart.

Jango, por sua vez, “hesitava entre garantir alguma forma de emenda constitucional que permitisse, pelo menos, a indenização com títulos da dívida pública” e as pressões advindas do grupo compacto e do movimento sindical por um maior comprometimento com uma reforma agrária mais ampla. (FIGUEIREDO, 1993, p. 125)

Em 7 de outubro, a Câmara dos Deputados rejeita a emenda do governo. Naquele momento, a polarização de posições entre parlamentares do PTB e PSD tornara-se tão aguda, que qualquer projeto conjunto não conseguiria obter os votos necessários para sua aprovação. (FIGUEIREDO, 1993, p. 127) De acordo com Tapia (1986, p. 525), “a derrota dos setores reformistas” assinalou o afastamento do PSD em relação ao PTB e sua aproximação com a UDN. Esse deslocamento do PSD em direção à UDN marca, portanto, o fortalecimento do

bloco conservador anti-reformista e o enfraquecimento das forças de centro-esquerda pró-reformas. Aos poucos, o PSD abandonava seu papel moderador e arbitral.

3.2.5 Impossibilidade de uma solução negociada: O Decreto SUPRA

Diante do impasse a que chegaram as negociações no Congresso Nacional, o governo adotou uma nova estratégia para a política agrária, qual seja, a de se valer de “medidas que não exigiam ação legislativa para serem implementadas”. (FIGUEIREDO, 1993, p. 139) É nesse contexto que a SUPRA, presidida por João Pinheiro Neto, passa a desempenhar importante papel.

A SUPRA (Superintendência de Política Agrária) foi uma autarquia criada em 1962, diretamente subordinada à presidência da República, que tinha por objetivo “centralizar o planejamento e a implementação da política agrária”. (FIGUEIREDO, 1993, p. 139). Entre suas funções, destacava-se a de “auxiliar e promover a criação de associações de trabalhadores sem terra, de pequenos e médios proprietários, bem como de sindicatos rurais”. (CAMARGO, 1983, p. 204) Como resultado dessas ações, a SUPRA possibilitou uma maior organização e institucionalização do movimento camponês, o que pôde ser constatado através do crescimento expressivo do número de sindicatos rurais e da criação de órgãos de representação de classe, como as federações estaduais e a Confederação Nacional de Trabalhadores da Agricultura (CONTAG). Desse modo, ao lado da crescente mobilização das organizações camponesas, observou-se igualmente o aumento dos conflitos entre trabalhadores e latifundiários, dos quais as grandes greves do setor açucareiro do governo

Arraes e as ocupações de terras, sobretudo em Pernambuco, Paraíba, Goiás, Rio de Janeiro e Minas Gerais, são exemplos.

Em virtude dessa autarquia se encontrar subordinada ao executivo, prescindindo sua ação, portanto, das decisões tomadas na esfera do legislativo, ela passou a desempenhar importante papel, como já mencionamos, na nova estratégia adotada pelo governo para a política agrária. É nesse cenário que o executivo torna público o rascunho de um projeto que ficaria conhecido como *Decreto SUPRA*, o qual declarava ser de interesse social e, portanto, “desapropriáveis” (CAMARGO, 1983, p. 221), os imóveis com mais de 500 hectares “compreendidos em um raio de 10 quilômetros dos eixos de rodovias e ferrovias federais, e as terras beneficiadas ou recuperadas por investimentos da União em obras de irrigação, drenagem e açudagem”. (TAPIA, 1986, p. 525)

No entanto, é importante ressaltar que, muito embora a SUPRA não se subordinasse ao legislativo, para que a redistribuição de terras através de desapropriação por interesse social fosse de fato executada, o executivo não poderia prescindir da aprovação da emenda constitucional que autorizaria o pagamento das indenizações em títulos da dívida pública. Do contrário, ainda que o decreto fosse assinado, os recursos disponibilizados à SUPRA não seriam sequer suficientes para viabilizar uma reforma agrária modesta. Nesse caso, o decreto só serviria para reduzir as possibilidades de venda das terras declaradas de interesse social, aumentando, desse modo, as animosidades entre governo e proprietários rurais. Segundo Figueiredo (1993, p.139), tal medida atingia sobretudo proprietários rurais ligados ao PSD, “cuja influência política resultou em desvios nas rotas de estradas federais de forma a beneficiar suas propriedades”. Ainda de acordo com a autora, é provável que Goulart

recorresse ao decreto “mais como uma forma de pressionar o PSD e conduzir um teste final em relação às possibilidades de obter o apoio do partido para a emenda constitucional”, argumento que se sustenta no fato de ele (Goulart) ter adiado “indefinidamente” a assinatura do decreto.

Levando-se em conta as divergências que até então tinham marcado as discussões em torno de uma proposta de emenda constitucional que possibilitasse o pagamento das indenizações em títulos da dívida pública, era esperado que o PSD se posicionasse contra o *Decreto SUPRA*. Sua principal objeção dizia respeito à ausência de um plano que especificasse as propriedades a serem desapropriadas, bem como o modo como elas seriam aproveitadas posteriormente. Contudo, ainda que estivesse no limite de sua capacidade de negociação, o PSD mais uma vez evitou a ruptura definitiva com o governo. Dado o seu apego ao poder, o mais importante para o partido, naquele momento, era evitar polarizações que pudessem colocar em risco a continuidade institucional e, por conseguinte, a eleição de Juscelino Kubitschek para a Presidência da República em 1965. (FIGUEIREDO, 1993, p. 198)

Por outro lado, considerando-se que Goulart também não tinha a intenção de romper com o PSD, ele se mostrou inclinado a analisar as críticas apontadas por esse partido. Desse modo, dada a disposição do governo em revisar o projeto, um membro da ala progressista do PSD, o deputado Vieira de Melo, procurou formular uma proposta conciliatória.⁵⁶ No entanto, ela acabou sendo recusada pelo próprio PSD, à medida que não continha a principal exigência do partido em relação ao decreto, qual seja, um plano anual de desapropriações.

⁵⁶ Arquivo Amaral Peixoto, CPDOC/FGV, Rio de Janeiro.

(FIGUEIREDO, 1993, p. 141) Com isso, a já fragilizada aliança entre PTB e PSD tornou-se insustentável.

Por inúmeras vezes, Goulart adiou a assinatura do projeto, o que ocorreu apenas em 13 de março de 1964, no histórico comício das reformas. Naquela fatídica sexta-feira 13, Goulart somaria à grave crise militar resultante do “colapso de sua estrutura hierárquica” e aos interesses conspiratórios norte-americanos a hostilidade generalizada das velhas oligarquias rurais. (CAMARGO, 1983, p. 222) Em conjunto, esses fatores viriam a destituí-lo em pouco menos de um mês.

Capítulo IV A construção do simulacro: (re)interpretando o discurso do Governo Goulart sobre a reforma agrária

O objetivo deste capítulo é analisar a representação negativa que o discurso da UDN constrói do discurso do governo Goulart sobre a reforma agrária, tendo em vista reduzir o discurso governamental à perspectiva do discurso udenista. Partindo-se da noção de polêmica,⁵⁷ apresentada por Maingueneau (1984, 1989), e da teoria polifônica da enunciação,⁵⁸ desenvolvida por Ducrot (1987), analisaremos *Uma política agrária eficaz, dentro da Constituição* – declaração de voto dos deputados Aliomar Baleeiro, Pedro Aleixo e Ernani Satyro na Comissão Especial destinada a apreciar a *Emenda Constitucional nº 1*⁵⁹ – que, conforme já mencionamos anteriormente, denominaremos **D1**. Além disso, utilizaremos a *Mensagem ao Congresso Nacional* (GOULART, 1963)⁶⁰ de autoria de João Goulart, e que denominaremos **D2**, como evidência material de que o discurso da UDN de fato refuta a posição do governo sobre a reforma agrária.

Considerando-se o contexto social e histórico a que nos referimos no capítulo anterior e a leitura prévia do texto,⁶¹ dividiremos a análise em duas partes: na primeira, intitulada

⁵⁷ Ver Capítulo I, Item 1.3.2.4.

⁵⁸ Ver Capítulo II.

⁵⁹ BALEEIRO, A.; ALEIXO, P.; SATYRO, E. *Uma política agrária eficaz, dentro da Constituição* – Voto dos Deputados Aliomar Baleeiro, Pedro Aleixo e Ernani Satyro na Comissão Especial destinada a apreciar a Emenda Constitucional nº 1, de 1963. Brasília: Departamento de Imprensa Nacional, 1963. p.1-19.

⁶⁰ GOULART, João. “Mensagem ao Congresso Nacional”. In: Câmara dos Deputados. *Anais da Câmara dos Deputados*. Brasília: Diretoria de Documentação e Publicidade, 1963. v. I. p. 681-684. Mensagem enviada por João Goulart ao Congresso Nacional, em 22 de março de 1963, propondo o Anteprojeto de Lei de Reforma Agrária.

⁶¹ O texto *Uma política agrária eficaz, dentro da Constituição* está dividido em dez partes: 1. “As ‘realidades brasileiras’”; 2. “Origem das fazendas brasileiras”; 3. “O destino constitucional das terras públicas”; 4. “Terras particulares inaproveitadas”; 5. “A lavoura de subsistência impede o desenvolvimento”; 6. “A falácia das

Reforma agrária não, política agrária sim, apresentaremos, em linhas gerais, a orientação argumentativa que o locutor adota para refutar a posição favorável à *Emenda Constitucional nº 1* como pré-requisito para a implementação da reforma agrária no país. Conforme já observamos anteriormente, esse movimento do locutor é orientado por quatro pontos (ou temas) em torno dos quais sua argumentação se organiza: a manutenção da ordem jurídica do país; a desconfiança em relação ao governo Goulart; o anticomunismo; e a defesa da propriedade privada da terra. No entanto, dado que o objetivo principal do locutor é fundamentar sua posição contrária à aprovação da *Emenda Constitucional nº1*, devemos destacar a defesa da propriedade privada da terra como o ponto mais importante para o desenvolvimento argumentativo do texto, seu eixo central. É por essa razão que optamos por analisar esta questão separadamente. Assim, na segunda parte da análise, denominada *A defesa da propriedade privada da terra*, focalizaremos de que modo a posição da UDN, a favor da grande propriedade rural, permite ao locutor argumentar contra a posição do governo Goulart a favor da reforma agrária. É importante ressaltar que, ao tratar dessa questão, o locutor se apóia, por um lado, na defesa do latifúndio e de seus proprietários e, por outro, na crítica à pequena propriedade rural e aos trabalhadores rurais. É por esse motivo que dividiremos a segunda parte da análise nos seguintes itens: *O latifúndio*, *Proprietários x não-proprietários* e *A pequena propriedade rural*.

As principais categorias de análise utilizadas para compreender o modo como o locutor representa as diferentes posições discursivas em seu enunciado serão a negação e o *mas*. Além disso, sempre que necessário, examinaremos outros elementos lingüísticos, como

reformas agrárias”; 7. “Política agrária sim, mas dentro da Constituição em vigor”; 8. “Golpe mortal no crédito público”; 9. “A malícia partidária”; 10. “Conclusão”.

operadores argumentativos diversos, modalizadores e expressões modalizadoras, marcas dêiticas de pessoa, espaço e tempo, estratégias de apagamento do sujeito, alusões e implícitos, verbos performativos e léxico. Paralelamente, trataremos da interação locutor/alocutário à medida que isso se mostre fundamental para evidenciar as posições enunciativas que estão sendo postas em jogo. É importante acrescentar que, tendo em vista orientar a análise, utilizaremos o trabalho de Brandão (1998) sobre a propaganda da Petrobras,⁶² especialmente a parte II, em que a autora trata da refutação.

Partindo dos pressupostos de que a polêmica fundamenta a linguagem e de que o sentido de um enunciado corresponde à representação de sua enunciação, é possível afirmar que os sentidos são construídos na situação discursiva pela relação polêmica que se instaura entre os protagonistas do discurso. O referente é, portanto, moldado, construído por essa disputa, de modo a trazer em sua própria configuração as marcas desse embate. Em nosso percurso analítico, procuraremos apreender os processos pelos quais o locutor constrói o sentido do enunciado, ou seja, “como ele ‘dessemantiza’ um lexema para semantizá-lo de acordo com a sua ótica e interesses”. Desse modo, faz-se necessário levar em conta as “modulações e deslizamentos de sentido intencionados pelo locutor no jogo da interlocução”. (BRANDÃO, 1998, p. 98)

⁶² BRANDÃO, Helena H. N. “Refutação”. In: *Subjetividade, argumentação, polifonia. A propaganda da Petrobras*. São Paulo: Unesp, 1998. p. 69-122.

4.1 Reforma agrária não, política agrária sim

Conforme já tratamos no capítulo anterior, a *Mensagem ao Congresso Nacional* (D2) se destina a apresentar a posição do governo Goulart a favor da implementação de um projeto de reforma agrária no país. De acordo com o texto, o objetivo desse projeto é eliminar as formas anti-sociais e antieconômicas de uso da terra características da estrutura agrária brasileira. Todavia, para que a reforma agrária pudesse ser implementada naquele momento, era imprescindível a aprovação de um projeto de emenda constitucional, que permitisse ao governo efetuar o pagamento das indenizações referentes às desapropriações de terra em títulos da dívida pública, e não mais previamente e em dinheiro. Observemos os enunciados abaixo:

A implementação de uma Reforma Agrária no País encontra-se [...] obstaculizada por determinados dispositivos constitucionais.

Adotada a letra da Constituição, onde se incorpora o critério de pagamento do justo preço associado ao da indenização prévia e em dinheiro das desapropriações, dificilmente se poderia estabelecer um projeto de lei realmente efetivo para a execução de um Programa de Reforma Agrária. Tal disposição constitucional representa mesmo obstáculo de impraticável transposição ao estabelecimento do mais adequado uso social da terra.

Impõe-se, assim, a modificação constitucional como pré-requisito da Reforma Agrária. O Executivo contempla essa delicada questão e encarece a necessidade de se proceder a uma emenda constitucional, não como uma

derrogação do princípio da propriedade privada, mas em função do que dispõe o próprio texto da Constituição, que a subordina ao interesse social. (D2:183)⁶³

Tendo em vista confrontar a posição do governo, favorável a uma emenda constitucional como pré-requisito para a implementação da reforma agrária, o locutor de *Uma política agrária eficaz, dentro da Constituição* (D1) vai argumentar contra a modificação do texto constitucional proposta por João Goulart. Consideremos os seguintes enunciados:⁶⁴

Ninguém contesta que a estrutura agrícola do Brasil oferece defeitos graves. Há, sem dúvida, em poder de particulares, grandes áreas inexploradas ou mal exploradas. Sobrevivem técnicas rotineiras da colonização lusa e até da agricultura rudimentar dos índios. Existe baixa produtividade e nível ínfimo de vida em várias regiões. (D1:178)

Tudo isso é verdade, mas tudo isso pode e deve ser corrigido sem tocar-se numa vírgula da Constituição hoje em vigor.⁶⁵ (D1:178)

Ao enunciar que *a estrutura agrícola do Brasil oferece defeitos graves*, além de empregar as expressões modalizadoras *ninguém contesta que, sem dúvida e tudo isso é verdade*, pode-se dizer que o locutor utiliza a “estratégia da concordância parcial”.

⁶³ O número após os “dois pontos” corresponde à página desta dissertação em que o texto (D1 ou D2) e seus respectivos excertos estão anexados.

⁶⁴ Os excertos de *Uma política agrária, dentro da Constituição*, utilizados neste item, foram extraídos da sétima parte deste texto – “Política agrária sim, mas dentro da Constituição em vigor” (p. 14-15).

⁶⁵ Por se tratar do *corpus* de análise, optou-se por aplicar nos excertos até três linhas o mesmo tratamento dado às demais citações.

(BRANDÃO, 1998, p. 102) Através desse mecanismo, o locutor “finge” estrategicamente concordar com o ponto de vista do outro para, no momento seguinte, refutá-lo com ainda mais veemência.⁶⁶ Assim, ao introduzir o enunciado *tudo isso pode e deve ser corrigido sem tocar-se numa vírgula da Constituição hoje em vigor* através de um *masPA*, o locutor interrompe o movimento de valorização da palavra do outro, sugerido pelo enunciado anterior para, então, impor uma recusa forte às conclusões a que o ponto de vista do governo poderia conduzir. Ao mesmo tempo, declara atribuir maior força argumentativa à conclusão de que a Constituição não deve ser modificada. É importante observar que, ao se opor à mudança constitucional, o locutor estaria, implicitamente, afirmando que a estrutura agrária do país não deveria ser modificada pela implementação de uma reforma agrária. Nesse sentido, pode-se dizer que a perspectiva contrária à implementação de uma reforma agrária no país é que determinará a progressão textual.

Considerando-se o contexto social e histórico apresentados no capítulo anterior, bem como o caráter polêmico de D1, dividiremos esta primeira parte da análise em dois itens: no primeiro, denominado *Reforma agrária não*, analisaremos a orientação argumentativa adotada pelo locutor (que chamaremos de L1) para recusar a posição favorável à *Emenda Constitucional nº 1* como pré-requisito para a implementação da reforma agrária no país. Em seguida, no segundo item, intitulado *Política agrária sim*, examinaremos as alternativas

⁶⁶ Além da estratégia da concordância parcial, L1 também utiliza as expressões modalizadoras *ninguém contesta que, sem dúvida e tudo isso é verdade* para mostrar a posição do governo como uma opinião incontestável e consensual. Assim, ao transformar o que a princípio seria uma denúncia da estrutura agrária do país em senso comum, o locutor visa, na verdade, retirar a eficácia argumentativa da opinião de que uma reforma agrária é necessária para corrigir os problemas relativos à estrutura agrária do Brasil. Com isso, L1 daria o primeiro passo para enfraquecer a posição do governo.

apresentadas pelo locutor ao projeto de emenda constitucional do governo para justificar a posição contrária da UDN à reforma agrária.

É importante acrescentar que, uma vez que o texto se destina a refutar a posição do governo Goulart e dos deputados do PTB enquanto proponentes da *Emenda Constitucional nº 1*, o lugar do alocutário é preenchido pela representação que L1 constrói desses atores. Por fim, deve-se considerar que o locutor indicado no texto (L1) é uma voz delegada, ou seja, é uma voz que enuncia por delegação da instituição UDN (L0), aqui representada por três de seus membros, que se apresentam como autores do texto: Aliomar Baleeiro, Pedro Aleixo e Ernani Satyro. Deve-se ressaltar que a presença de L0 pode ser atestada por meio do cabeçalho que se encontra na página de rosto da declaração de voto, em que figuram os nomes dos respectivos deputados. Em um documento parlamentar, isso corresponde a uma “espécie de assinatura”, cuja função, além de “atestar a responsabilidade do enunciado”, é também a de “assegurar a identidade entre o locutor indicado no texto e um indivíduo empírico”. Portanto, “o autor empírico da assinatura deve ser idêntico ao ser indicado, no sentido do enunciado, como seu locutor”. (BRANDÃO, 1998, p. 50)

4.1.1 Reforma agrária não

Em seu percurso argumentativo, L1 vai eleger quatro pontos principais para refutar a posição a favor de uma emenda constitucional como pré-requisito da reforma agrária:

A. Aprovar a *Emenda Constitucional nº 1* como pré-requisito da reforma agrária significaria “subverter” a ordem jurídica e política do país:⁶⁷

Bem ou mal, construímos **uma ordem jurídica e uma democracia** neste País [...]. (D1:178)

Não nos queremos afastar dessa **construção jurídica e política** conseguida heroicamente depois da Independência, que nos guardou da triste realidade das repúblicas hispano-americanas. Que elas façam suas **reformas confiscatórias**, porque cada povo tem o governo que merece. (D1:178)

Fiquemos nós com a **tradição de nosso Direito** e dela nos orgulhemos para preservarmos no futuro. (D1:178)

Nos enunciados acima, ao utilizar o morfema de negação *não*, L1 coloca em cena dois enunciadores que argumentam em sentidos opostos: E1, que argumenta a favor da implementação do que L1 denomina *reformas confiscatórias*, e E2, ao qual L1 se assimila, que argumenta a favor da manutenção do que L1 chama de *ordem jurídica e democracia* do país. Considerando-se que *reformas confiscatórias* é uma alusão à reforma agrária, pode-se dizer que L1 identifica E1 à perspectiva que atribui ao seu alocutário. Assim, ao recusar E1 e se apoiar em E2, L1 deixaria implícito que o apoio a uma emenda constitucional como pré-requisito para a reforma agrária “colocaria em risco” a manutenção da “*ordem*” jurídica e

⁶⁷ Os excertos de *Uma política agrária, dentro da Constituição*, utilizados neste tópico, foram extraídos da sexta e da sétima partes desse texto, respectivamente “A falácia das reformas agrárias” (p. 14) e “Política agrária sim, mas dentro da Constituição em vigor” (p. 15).

política do país, uma vez que o governo “utilizaria” a reforma agrária como um “pretexto” para “confiscar” terras particulares. Nesse sentido, pode-se dizer que L1 alude ao projeto de reforma agrária do governo como um propulsor da “ilegalidade” e da “subversão” no país. Com isso, ao desqualificar a posição favorável à aprovação da *Emenda Constitucional nº 1*, L1, porta-voz de L0, visa contestar a legitimidade do discurso governamental com o objetivo de justificar a oposição da UDN ao projeto de reforma agrária do governo e, mais que isso, ao próprio governo. No enunciado abaixo, L1 vai mais uma vez relacionar reforma agrária à idéia de ruptura da ordem jurídica e política:

As reformas agrárias, salvo o caso da Itália, ou poucos outros, têm sido obra de **ditadores** ou **governos de força**, em **tempo de colapso da ordem jurídica por subversão interna** (revolução francesa, russa, ‘pronunciamientos’ espano-americanos [*sic*], etc.) ou domínio estrangeiro (invasão normanda expropriando os saxões na Inglaterra, Japão, etc.). (D1:178)

Ao relacionar *reformas agrárias* a *ditadores* ou *governos de força*, *colapso da ordem jurídica* e *subversão interna*, L1 estaria uma vez mais representando o projeto de reforma agrária do governo como uma estratégia para “subverter” a ordem jurídica e política do país. Com isso, L1 deixaria implícito que, assim como a legitimidade das *reformas agrárias* implementadas por esses governos poderia ser contestada, também a legitimidade do projeto de reforma agrária do governo Goulart poderia ser igualmente questionada.

B. Aprovar a *Emenda Constitucional nº 1* como pré-requisito da reforma agrária significaria conferir poderes “extraordinários” ao presidente da República:⁶⁸

Se for aprovado o projeto de Emenda 1-1963, o **presidente da República discípulo e continuador de Vargas** – ficará com o arbítrio de escolher o que desapropriar e, portanto, desapropriar ou não desapropriar. Desapropriar de uns por menos do que vale, como castigo ou intimidação, desapropriar de outros por mais do que vale, como prêmio e isca a terceiros. [...] (D1:179)

No enunciado acima, L1 se refere a João Goulart como *discípulo e continuador de Vargas*. É importante ressaltar que, em sua origem, a UDN constituiu sua identidade discursiva em oposição ao discurso atribuído ao seu principal adversário político, a saber, Getúlio Vargas. Com isso, ao apresentar João Goulart como herdeiro político de Vargas, L1 estaria transferindo-lhe os sentidos negativos comumente atribuídos a Vargas pela memória discursiva associada à UDN: autoritarismo, personalismo e desonestidade. Nesse sentido, ao enunciar *desapropriar de uns por menos do que vale, como castigo ou intimidação, desapropriar de outros por mais do que vale, como prêmio e isca a terceiros*, L1 estaria sugerindo que, caso a *Emenda Constitucional nº 1* fosse aprovada, Goulart, a despeito do princípio de universalidade e imparcialidade que a aplicação de uma lei pressupõe, aplicaria os artigos que estabelecem as regras para as desapropriações por interesse social de acordo com interesses pessoais e de grupos, o que, em última instância, caracterizaria “abuso de

⁶⁸ Os excertos de *Uma política agrária, dentro da Constituição*, utilizados neste tópico, foram extraídos da sexta e da nona partes desse texto, respectivamente “A falácia das reformas agrárias” (p. 11) e “A malícia partidária” (p. 17).

poder”. A essa representação de João Goulart como um político despótico, acrescenta-se, ainda, a imagem de um político irresponsável e falacioso. Consideremos os enunciados abaixo:

Não se poderia **zombar mais cruelmente do povo humilde e ingênuo do Brasil** do que **acenar-lhe com o Éden pela porta da reforma agrária**. Que alguns jovens – adolescentes de curso colegial ou universitário – se façam instrumentos inconscientes ou ‘inocentes úteis’ desse (*sic*) **conto do vigário na escala nacional**, compreende-se. Mas **isso não é perdoável a homens com responsabilidade, e deveres para com o povo**. (D1:176)

Não há **miragem mais enganadora** do que a das **leis e reformas agrárias como panacéias**. (D1:176)

Observa-se, nos enunciados acima, que L1 desqualifica explicitamente o seu alocutário, seja criticando o projeto de emenda constitucional do governo, ao denominá-lo *conto do vigário na escala nacional* e *miragem mais enganadora*, seja recriando o próprio governo, ao enunciar *isso não é perdoável a homens com responsabilidade, e deveres para com o povo*. Com isso, L1 representa o projeto de reforma agrária do governo como um artifício, um ardil cujo objetivo seria iludir, enganar a população.

Assim, ao construir uma imagem negativa do presidente João Goulart, associando sua prática política a métodos personalistas e clientelistas e a estratégias de manipulação da população, L1, porta-voz de L0, visa desqualificar o discurso governamental para justificar a

oposição da UDN ao projeto de reforma agrária do governo e ao próprio governo de forma geral.

C. Aprovar a *Emenda Constitucional nº 1* como pré-requisito da reforma agrária significaria copiar as tolices dos estrangeiros:⁶⁹

Outra forma de refutar a posição favorável à implementação da reforma agrária no país será conferindo um tratamento negativo às *reformas agrárias* empreendidas em países como Rússia, China, México, Índia, Bolívia, Itália e Venezuela. Dentre esses, L1 vai enfatizar o caso da Rússia, possivelmente com o propósito de se opor à posição de deputados petebistas declaradamente partidários do comunismo. Observemos o seguinte enunciado, em que L1 faz críticas contundentes ao que denomina *o extermínio dos kulaks e a fome da Rússia depois da Revolução Comunista* (D1:176):

[...] o caso mais clássico, mais eloqüente e, ao mesmo tempo, mais trágico foi o da **Rússia**. A atitude resoluta, glacial e implacável de esmagar a resistência dos fazendeiros (*kulaks*), produziu a fome generalizada, que levou à morte 5 milhões de russos, além de sofrimentos, prisões e crueldades inenarráveis. [...] (D1:177)

⁶⁹ Os excertos de *Uma política agrária, dentro da Constituição*, utilizados neste tópico, foram extraídos da sexta e da sétima partes desse texto, respectivamente “A falácia das reformas agrárias” (p. 13-14) e “Política agrária sim, mas dentro da Constituição em vigor” (p. 15).

Tendo em vista legitimar sua crítica, L1 vai evocar como argumento de autoridade um trecho do testamento político de Lênin, no qual o líder russo apresenta como *estúpidas* as falhas cometidas *com o propósito de coletivizar fazendas*:

[...] **Lenine**, autor dessa obra lutuosa, recuou depois do desastre e em seu famoso testamento político, sublinhando do próprio punho algumas frases, escreveu as seguintes advertências:

“Fizemos muitas coisas estúpidas com o propósito de **coletivizar fazendas**. A questão das **fazendas coletivas** já não está na ordem do dia. Devemos descansar no agricultor individual: – ele é o que é – e não ficará diferente no futuro próximo. Agricultores não são socialistas, de sorte que construir planos socialistas como se eles o fossem, significa edificar na areia. A transformação da psicologia rural e dos hábitos dela decorrentes é algo que exige gerações. O uso da força não ajudará. A tarefa consiste em persuadir moralmente a gente do campo. Devemos considerar o agricultor médio. **O fazendeiro eficiente deve ser a figura central de nossa restauração econômica**”. (grifos do próprio Lenine) (D1:177-178)

Antes de qualquer coisa, é importante observar que as críticas de Lênin se referem unicamente ao processo de coletivização de fazendas na Rússia pós-revolucionária, ou seja, ao modo como propriedades rurais privadas foram transformadas em propriedades rurais coletivas e, portanto, estatais. Assim, ao deslocar o *testamento político* de Lênin de suas condições de produção originais com o objetivo de transformá-lo em argumento de autoridade, L1 opera uma inversão dos princípios ideológicos que fundamentam o discurso do líder comunista de modo a ressemantizá-los de acordo com a sua própria perspectiva.

Com isso, L1 converte as críticas de Lênin ao processo de coletivização das propriedades rurais na Rússia em críticas à própria concepção de reforma agrária, justificando, desse modo, a posição anti-reformista da UDN. Além disso, considerando-se que a defesa do liberalismo econômico é uma das bases do discurso udenista, pode-se dizer que, ao enunciar *o fazendeiro eficiente deve ser a figura central de nossa restauração econômica*, L1 estaria apresentando Lênin como uma espécie de defensor da noção de “eficiência capitalista”. Com isso, ao assimilar a voz de Lênin à perspectiva do liberalismo econômico, L1 apaga a perspectiva do outro, reduzindo-a à perspectiva sobre a qual o discurso da UDN se apóia. Considerando-se que o discurso marxista, do qual Lênin é um dos principais expoentes, encontra-se na base dos princípios ideológicos que sustentam a posição pró-reformas, pode-se dizer que, ao ressignificar o discurso do líder russo de acordo com a perspectiva do discurso do liberalismo econômico, L1 visa, na verdade, retirar do discurso a favor da reforma agrária sua sustentação ideológica e, com isso, enfraquecer sua posição discursiva.

Em contraposição à reforma agrária russa, L1 vai apresentar a “política agrária” adotada pelos Estados Unidos⁷⁰ ao longo do século XIX como um paradigma a ser seguido pelo Brasil:

Esses dispositivos, nas condições do Brasil atual – muito semelhantes aos **Estados Unidos** do meado do século XIX – permitem **imitar** essa grande nação, a mais rica do mundo, porque construiu sua industrialização à base duma agricultura poderosa, de altos padrões técnicos e de inexcedida produtividade, sem **reformas agrárias**, nem **desapropriações confiscatórias em títulos públicos**. (D1:178)

⁷⁰ Sobre o “exemplo norte-americano”, ver Capítulo IV, Item 4.2.2.

No enunciado acima, deve-se observar que, ao empregar a negação, através dos morfemas negativos *sem* e *nem*,⁷¹ L1 coloca em cena dois enunciadores: E1, que argumenta a favor do que L1 chama de *reformas agrárias e desapropriações confiscatórias em títulos públicos*, e E2, ao qual L1 se assimila, que argumenta em sentido oposto a E1 e a favor da política agrária norte-americana. Dado que o projeto de emenda constitucional do governo prevê o pagamento das desapropriações de terra em títulos da dívida pública, pode-se dizer que L1 identifica E1 à perspectiva que atribui ao seu alocutário. Assim, ao recusar E1 e se apoiar em E2, L1 deixaria implícito que o pagamento das desapropriações de terra em títulos da dívida pública constituiria uma prática “exprobratória”, “extorsiva”. Em outros termos, o projeto de reforma agrária do governo constituiria, segundo a perspectiva defendida por L0, produtor do discurso, uma estratégia para “confiscar” terras particulares. Com isso, L1, porta-voz de L0, visa conferir uma imagem desqualificante ao alocutário com o propósito de contestar a legitimidade da posição do governo a favor da reforma agrária.

⁷¹ Em relação ao morfema de negação *nem*, deve-se ressaltar que esse elemento “constitui uma indicação explícita de que o segundo segmento se acresce ao primeiro”. (NEVES, 2000, p. 755) Isso significa que, ao relacionar os segmentos *reformas agrárias e desapropriações confiscatórias em títulos públicos*, o operador argumentativo *nem* apresenta seus conteúdos como argumentos de uma mesma classe argumentativa. Desse modo, pode-se dizer que a orientação argumentativa do enunciado é definida pela presença do *nem*, pois “em uma adição com *nem*, os argumentos vão em uma mesma direção” (NEVES, 2000, p. 755) Além disso, entre o conteúdo do elemento negado por *sem* e o do elemento negado por *nem*, estabelece-se uma relação de força, ou seja, uma escala argumentativa. Considerando-se que “o elemento adverbial *nem* tem um componente de significado restritivo, que coloca a porção do enunciado negada como um extremo a que se chega nesse ato de negar” (NEVES, 2000, p. 292), pode-se dizer que *nem desapropriações confiscatórias em títulos públicos* é apresentado como mais forte que *sem reformas agrárias*. Desse modo, visto que *desapropriações confiscatórias em títulos públicos* corresponde ao “grau mais elevado na hierarquia de exclusão” (NEVES, 2000, p. 328), pode-se dizer que *reformas agrárias* é apresentado como uma etapa preliminar e preparatória para *desapropriações confiscatórias em títulos públicos*.

D. Aprovar a *Emenda Constitucional nº 1* como pré-requisito da reforma agrária significa desalojar das fazendas organizadas os que as formaram ou as adquiriram legitimamente para entregá-las aos frouxos, indecisos e incapazes que querem a partilha de fazendas prontas (D1:173): dada a importância que a questão da grande propriedade rural assume no presente trabalho, vamos analisá-la separadamente ao longo da segunda parte deste capítulo.

4.1.2 Política agrária sim

Para justificar sua recusa à posição que atribui ao seu alocutário, L1, porta-voz de L0, vai apresentar três alternativas à proposta de reforma agrária do governo: **1.** aplicação do artigo 156, que dispõe sobre a colonização e aproveitamento das terras públicas e devolutas; **2.** implementação de uma política fiscal baseada em um sistema de tributação progressiva e **3.** aumento da produtividade agrícola. Aqui, trataremos apenas das duas primeiras alternativas, uma vez que a última será examinada na segunda parte deste capítulo, no item sobre a pequena propriedade rural⁷².

⁷² Ver Capítulo IV, Item 4.2.3.

A. Artigo 156: colonização e aproveitamento das terras públicas e devolutas⁷³

O artigo 156 será evocado por L1 com o objetivo de apresentar a *Emenda Constitucional nº 1* não apenas como um projeto equivocado, mas igualmente desnecessário. Afinal, segundo L1, *a política rural brasileira já está sensata e previamente traçada na Constituição* (D1:173), bastando ao poder executivo apenas “aplicá-la”:

A política agrária da Constituição está contida sabiamente nos **arts. 147, 156, 141 §16** e outros da Constituição, a que já nos referimos. (D1:178)

Deve-se atentar para o fato de que, com exceção do artigo 156, L1 se refere aos mesmos dispositivos a que o projeto de emenda constitucional elaborado pelo governo visa modificar. Observemos o seguinte enunciado extraído de D2:

[...] os Senhores Membros do Congresso Nacional, dentro de suas atribuições e de sua alta sabedoria, entenderem deva ser emendada a Constituição, nos **artigos 141, §16, e 147**. (D2:183-184)

Entretanto, L1 não vai se referir aos artigos 141, §16, e 147 no desenvolvimento argumentativo de seu discurso, mas apenas ao artigo 156. Portanto, será o conteúdo desse

⁷³ Os excertos de *Uma política agrária, dentro da Constituição*, utilizados neste tópico, foram extraídos da segunda, terceira, quarta e sétima partes desse texto, respectivamente “Origem das fazendas brasileiras” (p. 5), “O destino constitucional das terras públicas” (p. 6), “Terras particulares inaproveitadas” (p. 9) e “Política agrária sim, mas dentro da Constituição em vigor” (p. 15).

artigo que, dispondo sobre a *colonização e aproveitamento* das assim chamadas *terras públicas e devolutas*, orientará a progressão textual:

[...] **Mais de metade do Brasil**, ou seja, na pior hipótese – **400 milhões de hectares!** – **pertence à União** (fazendas, terrenos de marinha, ilhas e faixas de fronteira, terras dos Territórios Nacionais) **e aos Estados-membros** (**terras devolutas** apossadas ou não), exceto Guanabara. (D1:173)

A **política** de combate ao pauperismo e ao desemprego assim como a de modificação da estrutura econômica, inclusive em relação aos habitantes das zonas assoladas pelas secas ou outras calamidades, deverá tomar como base o (*sic*) ponto de partida a **colonização e aproveitamento daqueles 400 milhões de hectares de terras públicas**, quer da União, quer dos Estados. (D1:174)

Ao apresentar a União como detentora de um *colossal patrimônio onde poderão viver mais de 800 milhões de brasileiros* (D1:174), L1 visa se opor à posição do governo de que a desapropriação de grandes propriedades rurais é necessária para assentar a população sem terra. De acordo com L1, trata-se de colonizar *terras públicas e devolutas* e não de desapropriar *terras “particulares”*:

Primeiro – e se não estivesse na Constituição estaria no bom senso ou mesmo no senso comum – **as terras públicas**, que não rendem nada e não custarão nada. **Depois, se necessário, as particulares não utilizadas.** (D1:174)

[...] está mais do que evidente que **a letra e o espírito da Constituição repelem a desapropriação de terras particulares**, em massa, para vendê-las, aforá-las, arrendá-las ou doá-las. (D1:174)

No entanto, não é apenas contra a desapropriação de fazendas e latifúndios que L1 argumenta: ao enunciar *colonização e aproveitamento*, L1 deixa implícita a oposição de L0 (UDN) à implementação de uma reforma agrária no país, qualquer que seja a origem das terras a ela destinadas. Afinal, uma política de *colonização e aproveitamento* de terras públicas e devolutas, diferentemente de uma reforma agrária, seria apenas uma forma de ocupação da terra, e não um instrumento de transformação da estrutura agrária do país.

Por fim, L1 vai ainda reforçar a representação negativa que atribui ao seu alocutário, ao apresentar o governo como dispondo do dinheiro público de forma indevida:

Só um país de loucos, **dispondo de 400 milhões de hectares**, iria **onerar o povo** com impostos para comprar, ainda que fiado, as terras particulares que rendem impostos territorial, intervivos, *causa-mortis* e de renda.[...]. (D1:174)

[...] ao invés de meio trilhão de cruzeiros para **comprar a terra que o Governo já tem e a Constituição, no art. 156, manda colonizar e aproveitar**, esse meio trilhão será usado em estradas, portos, navios e serviços sem os quais o desenvolvimento econômico nunca será possível. (D1:175)

Portanto, ao colocar em cheque os pressupostos do projeto de *Emenda Constitucional nº 1*, L1 visa desqualificar a posição que atribui ao seu alocutário com o objetivo de legitimar a posição a favor da manutenção da estrutura agrária do país. Entretanto, é importante observar que as terras públicas e devolutas a que o discurso da UDN se refere, ou seja, *fazendas pertencentes à União, terrenos de marinha, ilhas, faixas de fronteira, e terras dos [antigos] Territórios Nacionais* (D1:174), são constituídas, em sua maioria, de áreas de floresta, charcos e matagais, localizados em regiões sem qualquer acesso ou infra-estrutura. Enfim, trata-se de terrenos impróprios, quer para a agricultura, quer para a pecuária. São áreas como essas onde a UDN pretende implementar projetos de “colonização” e “aproveitamento”.

B. Política fiscal: aplicação de impostos progressivos⁷⁴

Paralelamente à colonização de terras públicas, L1 propõe que se adote uma política fiscal “drástica” para obrigar *o proprietário a vender as terras excessivas, abandonadas, mal trabalhadas ou conservadas para especulação* (D1:178). Dentre as medidas possíveis, L1 trata dos impostos progressivos como a principal forma de combate ao que denomina de *mau aproveitamento da terra*:

Dir-se-á que muitos particulares, por herança ou por especulação, detêm **grandes áreas desaproveitadas ou muito mal aproveitadas** embora

⁷⁴ Os excertos de *Uma política agrária, dentro da Constituição*, utilizados neste tópico, foram extraídos da quarta parte desse texto – “Terras particulares inaproveitadas” (p. 6-9).

fecundas, servidas de água e próximas de portos, estradas ou mercados. É verdade que isso acontece em todos os Estados. (D1:174)

[...] a solução deverá ser buscada na **aplicação de tributos progressivos**, sobretudo o territorial e o de renda. Tributar drasticamente a grande área abandonada ou reservada para especulação. (D1:174)

[...] o fazendeiro eficiente terá rendimento para suportar o imposto e ainda se eximirá dele quanto mais reinvestir a renda em benefício da produção e do bem-estar físico e intelectual de seus trabalhadores. Se introduz melhoramentos, paga menos impostos. **O indolente, o inativo, o incapaz – estes não suportarão o tributo e terão de vender o imóvel dentro de 1, 2 a 4 anos.** Mas terão esse prazo para mudar de vida ou alienar do modo que lhes for mais conveniente. Será a última “chance” deles. (D1:175)

Faça **o Governo** sua parte e os particulares farão o resto, por bem ou pelo **chicote do imposto**. (D1:175)

Examinemos o sentido que L1 atribui ao verbo *fazer* no enunciado *Faça o Governo a sua parte*: ao empregá-lo no modo imperativo, L1 indica ocupar uma posição a partir da qual é possível ordenar ao próprio *Governo* como ele deve proceder. Nesse sentido, L1 aparentemente subverteria a representação usual de *governo* como uma instância hierarquicamente superior. No entanto, não é o conceito de governo o que L1 questiona, mas, sim, o próprio governo Goulart. Desse modo, ao enunciar *faça o Governo sua parte*, L1 se representaria como ocupando uma posição superior à de seu alocutário. Com isso, L1 deixaria implícito que a UDN, bem como os estratos sociais que o partido representa, no

caso, os proprietários de terra, seriam mais fortes, do ponto de vista institucional, do que o governo Goulart e os estratos sociais que representa, no caso, os trabalhadores rurais.

Dos argumentos empregados por L1 para refutar a posição de seu alocutário, pode-se depreender três implícitos, que se encontram na base da orientação argumentativa do discurso udenista:

1. A implementação da reforma agrária seria injusta, pois corresponderia à desapropriação confiscatória e indiscriminada de terras;
2. O projeto de reforma agrária seria desnecessário, pois a política agrária já estaria contida na Constituição;
3. A idéia da reforma agrária como solução para os problemas sociais seria ilusória, pois sua implementação só atenderia aos interesses da “*classe governante*”. (D1:179)

Se até aqui apresentamos, em linhas gerais, as estratégias argumentativas utilizadas por L1 para refutar a posição a favor do projeto de reforma agrária do governo, na segunda parte da análise, discutiremos a questão central sobre a qual L1, porta-voz de L0, vai sustentar, apoiar sua argumentação: trata-se da defesa da propriedade privada da terra, questão fundamental para compreendermos a posição contrária da UDN à implementação da reforma agrária no país.

4.2 A defesa da propriedade privada da terra

4.2.1 O latifúndio⁷⁵

A respeito de “**reformas agrárias**” ou mais exatamente leis da política agrária, a humanidade tentou resolver, errou nas soluções, corrigiu-as e voltou a errar de novo há mais de 2.000 anos, desde os romanos e os gregos, quando os dois Plínios responsabilizaram os “**latifúndia**” como causa da
 5 perda da Itália: “latifundia perdit Italia...” Mas o latifúndio romano, a crer nas descrições de Catão e Columena, era uma unidade econômica organizada e produtiva com critérios racionais segundo a agronomia da época. Necessariamente, inevitavelmente vasta, mas eficiente.

10 Mas poderia **Roma** escapar dos latifúndios se as conquistas tornaram impossível a sobrevivência do pequeno agricultor livre em face da competição do braço escravo, como impossível também era concorrer (*sic*) o trigo desse agricultor independente com o dos tributos em cereais pagos pelos povos subjugados? E a *Lex Claudia de Senatoribus* que proibindo aos
 15 senadores o comércio e a indústria os lançava às compras de terras? E a própria vastidão do “ager publicus” depois daquelas conquistas?

É o caso do **Brasil**: – poderia e poderá deixar de ter latifúndios neste século com seus 75.000.000 de habitantes em 8 e ½ milhões de km² de terras que
 20 cabem mais de 500 milhões de brasileiros? Como não ter declinado para a agricultura extensiva se lhe faltam capitais e *know-how* para a agricultura intensiva, ao passo que a terra era e ainda é o fator mais abundante e por isso mais barato de suas atividades econômicas? (D1:172)

⁷⁵ Os excertos de *Uma política agrária, dentro da Constituição*, utilizados neste item, foram extraídos da primeira e da segunda partes desse texto, respectivamente “As ‘realidades brasileiras’” (p. 3) e “Origem das fazendas brasileiras” (p. 4).

Nesse trecho, podemos considerar três recortes:

R1: que compreende as cinco primeiras linhas até “latifundia perdit Itália...”

R2: a partir de “Mas o latifúndio romano...” até “...depois daquelas conquistas?”

R3: a partir de “É o caso do Brasil:...” até o final do texto.

No primeiro recorte, L1, o locutor, instaura o referente *a humanidade* como sujeito⁷⁶ da enunciação, o que lhe possibilita enunciar de uma perspectiva aparentemente neutra, imparcial. Trata-se, pois, da perspectiva de um “locutor impessoal” (ORLANDI, 1988, p. 27). Em outros termos, ao investir sua fala da transparência e irrefutabilidade subjacentes ao referente, L1 distancia-se da enunciação, afastando qualquer traço de subjetividade de sua fala. Nesse sentido, em *a humanidade tentou resolver, errou nas soluções, corrigiu-as e voltou a errar de novo* (linhas 2 e 3), L1 “mostra” sua enunciação como sendo o percurso “objetivamente” empreendido pela própria humanidade na tentativa de solucionar o problema agrário. Com isso, L1 converte em fatos históricos o que, a princípio, seriam argumentos usados para orientar o interlocutor à conclusão de que *reformas agrárias* (ou, preferencialmente, *leis de política agrária*) não passaram de empreendimentos malsucedidos. Portanto, ao ocultar-se na impessoalidade, L1 apresenta seu enunciado como um “quadro” através do qual a “realidade” poderia ser apreendida “objetivamente”. Por fim, ao situar sua enunciação em um passado remoto (*há mais de 2.000 anos*), L1 reforça, pela distância temporal, o efeito de objetividade que visa conferir ao seu enunciado.

⁷⁶ Segundo Guimarães (1995, p. 192) é “a figura do sujeito que estabelece a perspectiva da enunciação”.

Ainda no primeiro recorte, L1 instaura, no interior de sua enunciação, a presença de um segundo locutor (L2) em pelo menos dois momentos: ao mencionar “*reformas agrárias*” entre aspas (linha 1) e, um pouco mais adiante, por meio da citação “*latifundia perdit Italia*” (linha 5), de autoria dos pensadores romanos Plínio, o *Velho*, e Plínio, o *Moço*.⁷⁷

Considerando-se que a perspectiva conferida a L2 pela enunciação de “*reformas agrárias*” corresponde, genericamente, à voz de todos os que defendem (ou defenderam) propostas de reforma agrária, é possível dizer que esse locutor também compreende a voz do governo Goulart, a qual L1 tem por objetivo refutar. De forma indireta, L1 poderia estar se contrapondo a enunciados presentes em D2, cujas ressonâncias se fazem escutar pelos sentidos mobilizados por “*reformas agrárias*”. Por exemplo:

Na mensagem que tive a honra de enviar ao Congresso Nacional, dando conta da situação do País, por ocasião da abertura da presente sessão legislativa, procurei revelar, com a ênfase devida, a imperiosa urgência da **Reforma Agrária**, que é hoje preocupação comum a todos os responsáveis pelos destinos do Brasil. (D2:182)

Considero dever do Governo, inspirado nos **sentimentos cristãos e democráticos** do povo brasileiro promover a implantação de uma justa **Reforma Agrária**, e estou certo de que não me faltará a cooperação patriótica do Congresso Nacional para saldarmos esse compromisso que assumimos com o Povo. (D2:182)

⁷⁷ Os codinomes Plínio, o *Velho*, e Plínio, o *Moço*, referem-se, respectivamente, a Caius Plinius Secundus, escritor e naturalista romano nascido em 23 d.C., e Caius, Plinius Cæcilius Secundus, sobrinho-neto do primeiro, escritor, orador e estadista romano, nascido em 62 d.C. (*Nouveau Larousse Illustré. Dictionnaire Universel Encyclopédique*. Tome sixième, p. 942.)

Convictos desta necessidade, vários legisladores apresentaram ao Congresso Nacional anteprojetos de política rural contribuindo para o amadurecimento da consciência brasileira sobre tão magno assunto. Hoje, **a Nação exige a Reforma Agrária.** (D2:182)

Além disso, L2 também se mostra por meio do discurso citado (“*latifundia perdit Italia*”) que, materializado na voz dos pensadores romanos, corresponde ao ponto de vista daqueles que criticam a instituição do latifúndio. Dentre eles, pode-se, mais uma vez, incluir a voz do governo Goulart, visto que é possível identificar ecos do discurso atribuído aos *dois Plínios* em enunciados presentes em D2, conforme podemos observar abaixo:

[...] a **estrutura agrária** predominante no País constitui enorme **entreve ao** nosso **progresso econômico e social**. Em um País de terra tão abundante e grande excedente de mão-de-obra, não se compreende que continuemos a viver em permanente escassez de oferta de produtos agrícolas. **Subutilizamos terra**, mão-de-obra e às vezes também capital, pela **irracionalidade das formas de organização da produção**. [...]. (D2:182)

Fundadas em regime antieconômico e anti-social, as **formas predominantes de exploração agrícola**, no País, transformaram-se em ponto de **estrangulamento do progresso brasileiro**, [...]. (D2:183)

Na concentração excessiva da propriedade fundiária está a causa fundamental desse estado de coisas. Os censos agrícolas de 1950 e 1960 revelam que apenas 9% das propriedades agropecuárias ocupam cerca de 75% da área explorada do País, contribuindo sensivelmente essa **má**

distribuição das terras para a **baixíssima produtividade** de nossa agricultura. (D2:183)

Observa-se que, tanto em “*reformas agrárias*” quanto em “*latifundia perdit Italia*”, as aspas são empregadas para delimitar a perspectiva de onde L1 enuncia, em relação àquela que atribui à enunciação de L2, o que lhe permite demarcar sua posição em relação àquela que atribui ao seu alocutário. Além disso, conforme poderemos verificar no desenvolvimento da análise, o objetivo de L1, porta-voz de L0, ao instaurar a voz de locutores favoráveis à reforma agrária no interior de sua enunciação, é, na verdade, o de “apagar” essas vozes, reduzindo-as a uma voz única e hegemônica, isto é, a voz da UDN. Afinal, será a partir da perspectiva E0, que corresponde à perspectiva em que o discurso udenista se apóia, que L1 vai orientar a progressão textual.

Um outro recurso utilizado por L1 para delimitar sua posição enunciativa em relação àquela que atribui à enunciação de L2 diz respeito ao emprego da conjunção *ou* (linha 1). Examinemos o seguinte enunciado, em que essa conjunção estabelece uma disjunção entre dois sintagmas (KOCH, 2002, p. 126):

“A respeito de ‘reformas agrárias’ *ou* mais exatamente leis de política agrária [...]”

SN1 *ou* *SN2*

Diferentemente de uma disjunção inclusiva, em que ambos os termos são apresentados como válidos, temos, aqui, uma disjunção exclusiva, em que *SN2* é valorizada em detrimento a *SN1*. Com isso, pode-se dizer que a conjunção *ou* vem “relativizar o que é

posto no primeiro segmento coordenado”. (NEVES, 2000, p. 776) Essa relativização de *SN1* é reforçada pela ação da expressão comparativa *mais exatamente* sobre a conjunção *ou*. Portanto, ao empregar a conjunção *ou* modalizada por *mais exatamente*, L1 apresenta a expressão *leis de política agrária* (*SN2*) como mais apropriada que “*reformas agrárias*” (*SN1*) para designar o referente do enunciado. Nesse sentido, pode-se dizer que *SN2* funciona como uma espécie de retificação a *SN1* que, nesse caso, é apresentado como menos preciso que *SN2* e, portanto, passível de correções.

No quadro da teoria polifônica da enunciação, pode-se dizer que o movimento argumentativo descrito por *SN1* ou *mais exatamente SN2* põe em cena dois enunciadores sucessivos: E1, que apresenta *SN1* como o termo mais apropriado para indicar o referente do enunciado, e E2 (ao qual L1 se assimila), que retifica E1 ao apresentar *SN2* como a designação mais adequada. Tendo em vista que E1 corresponde à perspectiva de L2 (evocado, aqui, por meio da expressão “*reformas agrárias*”), verifica-se que o objetivo de L1, ao empregar *ou mais exatamente*, é desqualificar a enunciação que atribui a L2. Considerando-se que a perspectiva de L2 pode ser identificada à voz de todos os que defendem a reforma agrária, o que também incluiria a voz do governo Goulart e deputados petebistas, pode-se dizer que L1 demarca, pelo emprego da conjunção *ou* modalizada por *mais exatamente*, sua posição em relação àquela em que situa o seu alocutário.

É importante ressaltar que, ao apresentar “*reformas agrárias*” como um termo menos adequado, L1 poderia estar indicando, em sua enunciação, uma recusa ao próprio termo: considerando-se que *reformular* significa *formar de novo*, pode-se dizer que *reforma agrária* significa *formar de novo uma determinada estrutura agrária*. É, portanto, a oposição de L0,

produtor do discurso, ao significado de “*reformas agrárias*” que levará L1, porta-voz de L0, a recusar o seu significante. Nesse sentido, *leis de política agrária* representaria um termo semanticamente mais neutro (ou menos comprometedor) que “*reformas agrárias*”. Afinal, levando-se em conta os pressupostos ideológicos que sustentam o discurso da UDN, pode-se dizer que o termo “*reformas agrárias*” corresponde a uma espécie de “interdito” no quadro da formação discursiva associada a esse partido. Assim, ao representar, no interior de sua enunciação, a posição que atribui ao seu alocutário, L1 o faz apenas para melhor anulá-la.

A partir deste ponto, propomos uma nova divisão de R1 e R2, já que esses recortes correspondem apenas à sequência linear do texto. Desse modo, para que possamos apreender as relações existentes entre ambos os recortes, faz-se necessário dar uma outra ordem a essa sequência textual. Observando-se as relações estruturais que encadeiam R1 e R2, veremos que ambos se constituem de atos de refutação de L1 a uma única enunciação de L2: “*latifundia perdit Italia*”. Com isso, é possível reordenar os recortes R1 e R2 em dois novos recortes semânticos:

(R1) – L2: “*latifundia perdit Itália*”.

L1: “**Mas** o latifúndio romano, a crer nas descrições de Catão e Columena era uma unidade econômica organizada e produtiva com critérios racionais segundo a agronomia da época. Necessariamente, inevitavelmente vasta, mas eficiente”.

(R2) – L2: “*latifundia perdit Itália*”.

L1: “**Mas** poderia Roma escapar dos latifúndios se as conquistas tornaram impossível a sobrevivência do pequeno agricultor livre em face da

competição do braço escravo, como impossível também era concorrer o trigo desse agricultor independente com o dos tributos em cereais pagos pelos povos subjugados? E a *Lex Claudia de Senatoribus* que proibindo aos senadores o comércio e a indústria os lançava às compras de terras? E a própria vastidão do ‘ager publicus’ depois daquelas conquistas?”

Nos dois recortes acima, podem-se observar dois locutores (L1 e L2) que interagem e se confrontam a partir de pontos de vista opostos. Todavia, o discurso é estabelecido por L1, que submete a enunciação de L2 a sua própria seleção e ordenamento. Sendo sua voz dominante, L1 faz com que o confronto se dê a partir de sua perspectiva. Afinal, seu objetivo é desqualificar o ponto de vista que atribui a L2.

Em relação ao encadeamento argumentativo, constata-se que, enquanto a enunciação de L2 é uma asserção afirmativa, a enunciação de L1 é, em ambos os recortes, uma contra-argumentação à asserção de L2 introduzida pelo *masPA*. Com isso, a análise do encadeamento das falas de L1 e L2 revela uma modalidade clara de refutação: ao mencionar L2 em sua enunciação, L1 aparentemente valoriza seu argumento. No entanto, logo em seguida, ao apresentar uma contra-argumentação introduzida pelo *masPA*, L1 desqualifica a conclusão (*r*) para a qual o argumento de L2 poderia inicialmente conduzir, valorizando, ao contrário, a conclusão (*não-r*) subjacente ao seu próprio argumento. Com isso, ao empregar o *masPA*, L1 desfaz qualquer ambigüidade que a referência a L2 poderia aferir a sua enunciação.

Considerando-se ambos os recortes, é possível verificar a presença de diferentes enunciadores⁷⁸ no interior da enunciação de L1 e L2. Em primeiro lugar, há a voz atribuída aos dois pensadores romanos (L2), que, representando genericamente a voz daqueles que se opõem à instituição do latifúndio – o que inclui o próprio governo Goulart – enuncia de diferentes perspectivas:

(R1)

E(P)1: “O latifúndio romano” (não)⁷⁹ “era uma unidade econômica organizada e produtiva com critérios racionais segundo a agronomia da época”.

E(P)2: (por isso os) “latifundia perdit Italia”.

E(P)3: —<(o latifúndio deve ser eliminado)⁸⁰

(R2)

E(P)1: “Roma poderia escapar dos latifúndios”.

E(P)2: (Pois os) “latifundia perdit Italia”.

E(P)3: —<(O latifúndio não era inevitável)

Ao ponto de vista expresso na asserção de L2, opõe-se L1 que, apoiando-se em argumentos de autoridade modalizados em discurso segundo (*a crer nas descrições de Catão*

⁷⁸ Para a análise do encadeamento argumentativo de R1 e R2, utilizo o trabalho de Brandão (1998, p. 115-116), especialmente o Item *Encadeamento com Mas*.

⁷⁹ Assim como na análise de Brandão (1998, p. 116), os enunciados e termos entre parênteses indicam que eles não se encontram explicitados no texto.

⁸⁰ Do mesmo modo que em Brandão (1998, p. 116), o sinal aqui utilizado significa *argumenta para*.

e *Columela*;⁸¹ *segundo a agronomia da época*) representa a voz da instituição partidária UDN (L0). A enunciação de L1, por sua vez, apóia-se nos seguintes enunciadores:

(R1)

E2: “Os dois Plínios responsabilizaram os ‘latifúndia’ como causa da perda da Itália”.

E3: “Mas o latifúndio romano [...] era uma unidade econômica organizada e produtiva com critérios racionais”.

E4: —<(o latifúndio deve ser mantido)

(R2)

E2: “Os dois Plínios responsabilizaram os ‘latifúndia’ como causa da perda da Itália”.

E3: “Mas Roma (não) poderia escapar dos latifúndios”.

E4: —<(O latifúndio era inevitável)

Nesses enunciados, L1 coloca em cena dois enunciadores que representam papéis opostos: E(P)1 (perspectiva de onde L2 enuncia), que argumenta a favor de E(P)3 (conclusão *r*), com base na enunciação de E(P)2, e E2 (perspectiva de onde L1 enuncia) que argumenta favoravelmente a E4 (conclusão *não-r*), a partir da asserção contida em E3.

Observa-se que em E2, L1 retoma a enunciação de E(P)2, inserindo-a de forma relatada em seu discurso. No entanto, tal inserção é apenas parcial, pois da citação original

⁸¹ Os codinomes Catão e Columela se referem, respectivamente, a Marcus Porcius Cato (também conhecido como o *Velho* ou o *Censor*), escritor, estadista e general romano nascido em 234 a.C., e Lucius Junius Moderatus, agrônomo latino do século I d.C. (*Nouveau Larousse Illustré. Dictionnaire Universel Encyclopédique*. Tome troisième, p. 128 e p. 573.)

apenas o termo “*latifundia*” é mantido. Trata-se de um jogo de aceitação (retomada da enunciação de E(P)2) e de recusa (referência fragmentaria a essa enunciação). Entretanto, após esse breve momento de acordo estratégico, L1 desfaz a ambigüidade desse jogo: com a introdução de um *masPA* em E3, L1 contrapõe à concordância parcial de E2 uma recusa forte – recusa que é acentuada pelos adjetivos “organizada” e “produtiva” e pela expressão “critérios racionais”, em R1, e pela negação subjacente ao enunciado interrogativo de que advém E3, em R2. Desse modo, uma vez apoiado em E3, L1 procura conduzir sua enunciação a uma conclusão oposta (E4) àquela apontada pela enunciação de L2.

Conforme já dissemos no Capítulo II, o emprego do *masPA* possibilita a L1 realizar o duplo movimento de se opor à interpretação argumentativa que L2 atribui ou poderia atribuir a E2 e, ao mesmo tempo, fazer sobressair o peso argumentativo de E3. (MAINGUENEAU, 1989, p. 166) Em outros termos, L1 contesta a posição de L2, contrária ao latifúndio romano, argumentando a favor da grande propriedade rural, base da estrutura agrária da Roma antiga. Considerando-se que a perspectiva de L2 inclui a do governo Goulart, pode-se dizer que, ao recusar a perspectiva de L2 pelo emprego do *masPA*, L1, na verdade, recusa a perspectiva de seu alocutário. Isso significa que, uma vez descartada a perspectiva de L2 (= alocutário), o texto progride unicamente a partir da perspectiva de L1 que, na verdade, corresponde à perspectiva E0 (UDN). É, portanto, a perspectiva da UDN, favorável à manutenção da estrutura fundiária do país, e não a do governo Goulart, favorável a sua modificação, a que vai contar para o desenvolvimento argumentativo do texto.

Como podemos observar, o *masPA* estabelece um “jogo de representações” em que os papéis são definidos de acordo com a relação que se estabelece entre locutor/alocutário.

Nesse sentido, pode-se dizer que L1 representa o discurso que atribui ao seu alocutário em função do papel que ele próprio (L1) deve desempenhar, ou seja, daquele que se opõe às conclusões que poderiam ser tiradas das opiniões que confere ao seu outro. No entanto, é importante ressaltar que, diferentemente do *masSN*, o emprego do *masPA* possibilita a L1 construir-se como uma “personagem [...] de espírito aberto, capaz de levar em consideração o ponto de vista dos outros [...], pois a concessão é, entre as estratégias de persuasão, uma das mais eficazes, essencial em todo caso, ao comportamento dito ‘liberal’”. (DUCROT, 1987, p. 216) Contudo, levando em conta o caráter polêmico da interação entre os locutores, uma vez que a voz atribuída a L2 também inclui a voz de seu alocutário, pode-se dizer que, ao empregar o *masPA*, L1, na verdade, simula uma suposta aceitação da fala de L2 apenas para melhor se opor a ela. Considerando-se que a enunciação de L1 é um discurso-agente e a voz atribuída ao seu alocutário, um discurso-paciente, pode-se dizer que este último aparece no discurso daquele não no seu funcionamento efetivo, mas “como ‘um simulacro’, construído como seu próprio negativo pelo discurso-agente”. (BRANDÃO, 1998, p. 109) Portanto, L1 retoma o discurso que atribui ao seu alocutário no interior de sua enunciação apenas para poder refutá-lo, desqualificá-lo, anulá-lo. Nesse sentido, o efeito polifônico é utilizado como “um artefato para camuflar uma voz monofonizante”. (BRANDÃO, 1998, p. 95) Ou seja, ao apagar a voz de seu alocutário, o *masPA* permite a L1 se representar como a única voz que de fato conta para a progressão textual.

Retomando-se a divisão inicial em três recortes, observa-se que, em R2 [a partir de “Mas poderia Roma escapar...”] e R3 (linhas 10-23), L1 vai justificar a posição da UDN a favor da manutenção do latifúndio como base da estrutura agrária brasileira. Para tanto,

procura estabelecer um paralelo entre o caso romano e o brasileiro, ao apresentar argumentos que apontam para a conclusão de que, tanto em Roma quanto no Brasil, o latifúndio fora inevitável. Observemos essa orientação argumentativa através do paralelismo estrutural subjacente a R2 e R3:

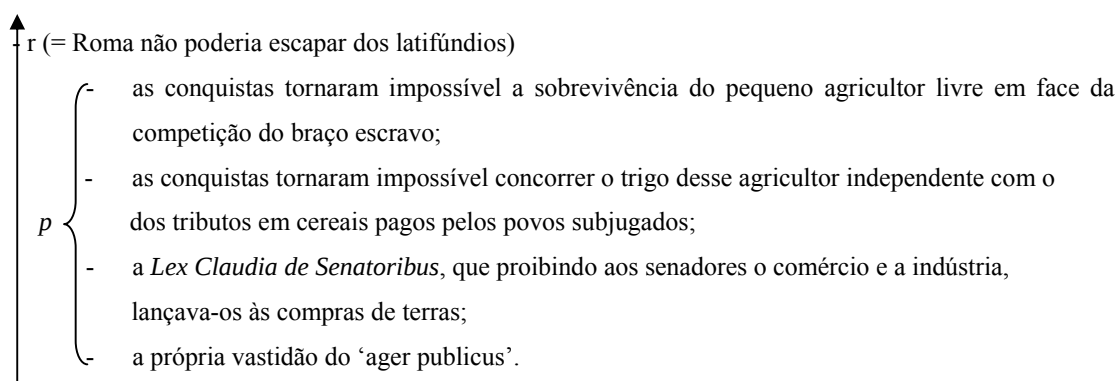


Figura 1 – Representação esquemática de R2

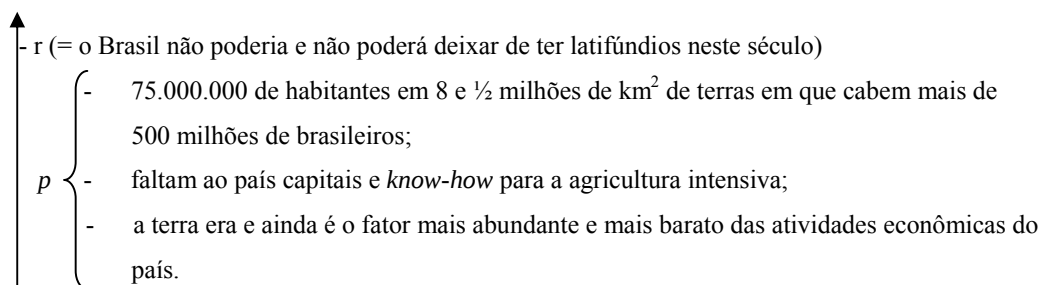


Figura 2 – Representação esquemática de R3

Tendo em vista que p é constituído por argumentos de uma mesma classe argumentativa, ou seja, argumentos cujo conteúdo orientam para uma mesma conclusão r , nota-se que, em ambos os recortes, os argumentos elencados conduzem a conclusões similares. Desse modo, apesar das diferenças, os argumentos presentes em cada recorte são apresentados como devendo conduzir o interlocutor a concluir que, tanto na Roma antiga, quanto no Brasil do século XX, o latifúndio realmente não poderia ter deixado de existir. É

importante notar que, embora os argumentos mobilizados em cada recorte sejam específicos de cada caso, o fator abundância de terra é comum a ambos. Ao mencioná-lo, tanto em R2 (*vastidão do “ager publicus”*) quanto em R3 (*a terra era e ainda é o fator mais abundante*), L1 reforça a tese de que o latifúndio teria sido de fato inevitável. Além disso, o emprego do verbo *poder* no futuro do presente, ainda que modalizado pelo dêitico *neste século*, aponta para a permanência do latifúndio, ao menos no Brasil.

Além das semelhanças semânticas, pode-se também observar um paralelismo sintático entre ambos os recortes, por exemplo, nos enunciados *poderia Roma escapar dos latifúndios?* (linha 10) e *[O Brasil] poderia e poderá deixar de ter latifúndios?* (linha 18). Além disso, um outro aspecto a ser ressaltado é que, tanto R2 quanto R3, são formados por sentenças interrogativas. Sobre essa questão, alguns comentários são necessários.

Segundo Guimarães (1987, p. 30), a pergunta, assim como a negação, contém sempre uma afirmação implícita. Analisando-se essa definição sob o ponto de vista da teoria polifônica da enunciação, é possível dizer que L1, ao empregar sentenças interrogativas, instaura um diálogo em que contracenam dois enunciadores: um que afirma algo e outro que questiona tal afirmação (perspectiva de onde enuncia L1). Desse modo, um enunciado como *[O Brasil] poderia e poderá deixar de ter latifúndios?* seria descrito da seguinte forma:

E1: O Brasil poderia e poderá deixar de ter latifúndios.

E2 (= L1): O Brasil poderia e poderá deixar de ter latifúndios?

Com isso, L1 mais uma vez instaura o embate entre duas perspectivas opostas: uma a favor da eliminação do latifúndio no Brasil, perspectiva possivelmente assimilada ao alocutário, e outra, a qual L1 se filia, que nega esse ponto de vista ao questioná-lo. É importante ressaltar que, ao empregar a interrogação, simulando um diálogo com seu alocutário, L1 mais uma vez evitaria ferir sua face positiva através de um ataque frontal. Desse modo, pode-se dizer da interrogação o mesmo que já dissemos do *masPA*, ou seja, que seu emprego possibilita a L1 representar-se como uma personagem cujo senso de alteridade lhe permite levar em conta o ponto de vista do outro. Afinal, o diálogo, assim como a concessão, também é essencial ao comportamento dito “liberal” de que falamos Ducrot (1987) e Vogt (1980). No entanto, evitar ferir a face positiva de seu alocutário por meio de um ataque frontal, preferindo o diálogo à mera recusa da opinião do outro, constitui, como já dissemos anteriormente, uma estratégia para enfraquecer o ponto de vista atribuído ao alocutário: “o discurso do outro é reconhecido/mantido apenas enquanto instância a ser refutada”. (BRANDÃO, 1998, p. 111)

Partindo do pressuposto de que o latifúndio seria inevitável, L1, no desenvolvimento de seu discurso, vai mostrar que a existência da grande propriedade rural no Brasil, além de estar relacionada a fatores físicos, geográficos e econômicos, encontra-se igualmente enraizada em sua própria história, como uma espécie de ato fundador da identidade do país:

Pedro Álvares Cabral tomou posse do país para a Coroa. Noutras palavras:
– a terra de Santa Cruz era, a partir daquele momento, uma **grande fazenda d’el rey**. (D1:173)

De acordo com o enunciado acima, o colonizador português, ao fundar simbolicamente o país, nomeando-o terra de Santa Cruz, teria instituído-o como uma *grande fazenda d’el rey*. Isso significa que a formação da identidade nacional estaria, desde sua origem, indissociavelmente ligada, por um lado, à questão da posse, da propriedade, e, por outro, à atividade agrícola. Assim, a instituição do latifúndio seria representada, no enunciado, como uma espécie de “reatualização” daquele ato inicial que se encontraria na base da formação da identidade do país. Com isso, L1 visa justificar o princípio que teria instituído a *grande propriedade* como a base da estrutura agrária do país.

Por fim, pode-se concluir que o objetivo de L1, ao aferir legitimidade ao latifúndio romano e brasileiro através de evidências históricas, geográficas, políticas e econômicas, é, na verdade, justificar e legitimar a própria instituição do latifúndio. Desse modo, os exemplos romano e brasileiro constituem argumentos a favor da existência e permanência do latifúndio enquanto modo de produção econômica, social e cultural. Com isso, L1 visa refutar a posição assumida por seu alocutário de que a *concentração excessiva da propriedade fundiária* é responsável pelo *estrangulamento do progresso brasileiro* (D2:183) ao mesmo tempo que afirma a posição da UDN a favor da manutenção do latifúndio como a base da estrutura agrária do país. Afinal, segundo palavras dos próprios autores do texto em análise, o *latifúndio – a grande fazenda – era e é ainda um imperativo econômico de nosso tempo*. (D1:172) Conforme já dissemos anteriormente, será a partir da perspectiva do discurso udenista que L1 vai orientar a progressão textual.

4.2.2 Proprietários x não-proprietários⁸²

Após argumentar a favor do latifúndio, L1 vai refutar a posição pró-reforma agrária, posicionando-se contra a pequena propriedade rural. Contudo, para melhor fundamentar suas críticas à pequena propriedade, L1 vai primeiramente refutar a opinião favorável à democratização do acesso à terra, tal qual expressa pelo locutor de D2 no enunciado abaixo:

[...] Decorre daí o duplo objetivo de estimular a passagem da agricultura tradicional a formas capitalistas, empresariais, caracterizadas por elevada densidade de capital e, por outro lado, **permitir o acesso à terra a todos quanto possam e nela queiram trabalhar**. (D2:183)

Desse modo, tendo em vista confrontar a posição do governo de que o *acesso à terra* deve ser garantido *a todos quanto possam e queiram nela trabalhar* (D2:183), L1 vai defender a tese de que a “posse” da terra não constituiria um direito, mas, ao contrário, um benefício, um favor dado pelo *Rei* ou pela *Fazenda Pública* a seus beneficiários ou, ainda, uma “conquista” daqueles que L1 denomina os *bandeirantes e pioneiros*, “*caxixeiros*” e *grileiros, mineradores, vaqueiros e plantadores que edificaram o Brasil em páginas imortalizadas por Bilac, Érico Veríssimo e Jorge Amado*. (D1:173) Consideremos o enunciado abaixo:

⁸² Os excertos de *Uma política agrária, dentro da Constituição*, utilizados neste item, foram extraídos da primeira, terceira, sexta e sétima partes desse texto, respectivamente “As ‘realidades brasileiras’” (p. 3-4), “O destino constitucional das terras públicas” (p. 6), “A falácia das reformas agrárias” (p. 14) e “Política agrária sim, mas dentro da Constituição em vigor” (p. 15-16).

[...] no Brasil [...] a terra foi dada a quem a quis, porque a pediu ao Rei ou à Fazenda Pública ou porque com energia a **penetrou**, sem formalidades, **desafiando** os índios, as feras, as serpentes, a selva tropical, as endemias, o deserto, as dificuldades de toda a natureza, a fim de **rasgar** uma fazenda e **fecundá-la** com sua **coragem, tenacidade e bravura**. A **estes brasileiros, ou seus herdeiros**, a **reforma agrária** quer recompensar, **tomando-lhes** as terras já bem ou mal preparadas e exploradas, para entregá-las aos **frouxos, indecisos e incapazes**, sem ímpeto nem iniciativa, que querem a partilha de fazendas prontas ao invés de abri-las e organizá-las na direção do **Oeste** [...]. À **raça dos conquistadores** que desafiaram piratas e corsários e contra eles defenderam a posse da terra até as bordas dos Andes, sucede a **raça degenerada dos jecas anêmicos e imbecilizados** de Monteiro Lobato, os que querem de presente o fruto do trabalho de outros e de seus antepassados. (D1:172-173)

Inicialmente, deve-se observar que L1 se apaga como sujeito da enunciação, ocultando-se na impessoalidade. Trata-se de conferir um efeito de objetividade ao texto, estratégia que, como já dissemos anteriormente,⁸³ possibilita a L1 distanciar-se do enunciado, apagando, desse modo, qualquer traço de subjetividade associado a sua presença. Com isso, ao se representar como um “locutor impessoal” (ORLANDI, 1988, p. 27), L1 “inscreve no texto a objetividade, a palavra imparcial, única e verdadeira”. (BRANDÃO, 1995, p. 57).

A partir dessa perspectiva supostamente objetiva, L1 afirma que, no Brasil, *a terra foi dada a quem a quis*. Com isso, L1 estaria mostrando que o único critério usado para a “concessão” de terras no início da colonização teria sido o desejo de um indivíduo em possuí-la. No entanto, para que esse critério não parecesse algo arbitrário, L1 introduz um

⁸³ Sobre essa questão ver Capítulo IV, Item 4.2.1.

esclarecimento através da conjunção *porque*: para justificar a ascensão de um indivíduo à condição de proprietário, não basta o desejo de possuir a terra; é necessário pedi-la *ao Rei ou a Fazenda Pública*, ou, *com energia*, penetrá-la. Com isso, ao utilizar a conjunção *porque*, L1 visa, na verdade, legitimar a ascensão de beneficiários d'*el rey* e de “destemidos” bandeirantes à condição de primeiros latifundiários da história fundiária brasileira.

No entanto, dentre esses dois grupos de proprietários evocados em sua enunciação, L1 vai indicar, no desenvolvimento argumentativo de seu discurso, uma maior ênfase ao segundo: ao converter toda sorte de *bandeirantes e pioneiros*, “*caxixeiros*” e *grileiros*, *mineradores*, *vaqueiros e plantadores* em indivíduos dotados de *coragem*, *tenacidade* e *bravura* que, ao *penetrarem*, *rasgarem* e *fecundarem* a *terra*, teriam dado origem às primeiras fazendas do país, L1 estaria orientando seu enunciado para a conclusão de que as características morais atribuídas a *estes brasileiros*, bem como as ações e realizações a eles imputadas, lhes teriam permitido ascender “legitimamente” à posição de latifundiários. Conforme podemos observar pela Figura 3, abaixo, L1 enumera, em sua enunciação, uma série de argumentos⁸⁴ (*p*) favoráveis à conclusão (*r*) de que o “desempenho” conferido a esses “bravos conquistadores” legitimaria sua condição de grandes proprietários rurais:

⁸⁴ Considerando-se que os argumentos que compõem *p* orientam para uma mesma conclusão *r*, é possível dizer que eles pertencem a uma mesma classe argumentativa.

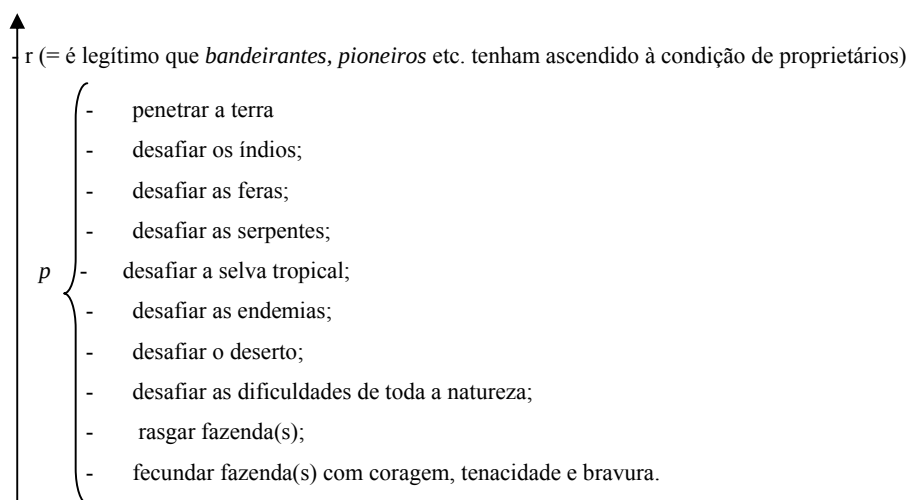
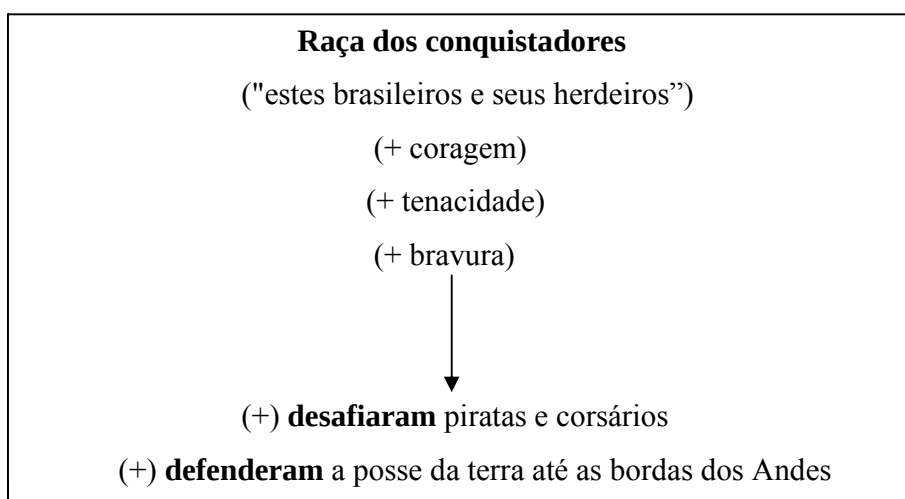


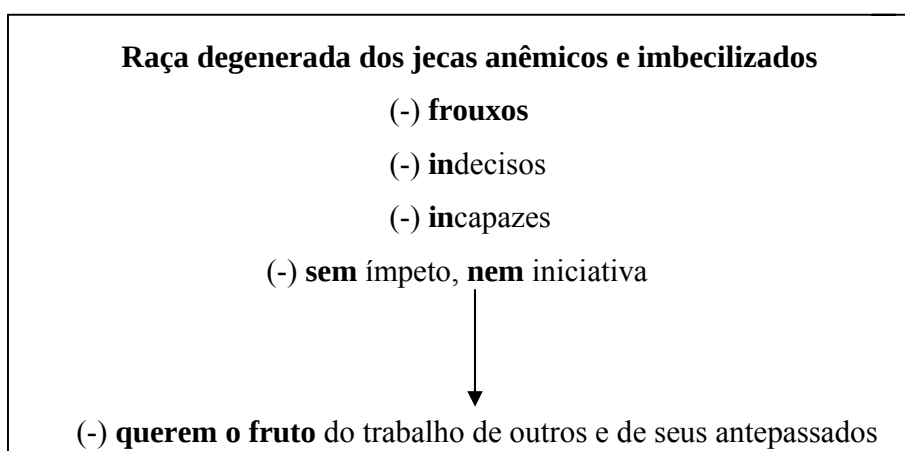
Figura 3 – Argumentos de L1

Na sequência do texto, observa-se o acréscimo de um novo dado ao conjunto argumentativo: ao usar o *ou inclusivo* (KOCH, 2002, p. 126) em *estes brasileiros* ou *seus herdeiros*, L1 vai apresentar ambos os termos – *estes brasileiros* e *seus herdeiros* – como igualmente válidos. Em outros termos, pode-se dizer que L1 estabelece uma equivalência entre *estes brasileiros* e *seus herdeiros* através da conjunção *ou*, possibilitando que os mesmos atributos positivos conferidos aos primeiros proprietários, isto é, *coragem*, *tenacidade* e *bravura*, sejam aqui estendidos aos seus descendentes, que, na verdade, corresponderiam aos atuais latifundiários. Portanto, não se trata apenas de legitimar a posição social “alcançada” pelos antigos “conquistadores”, mas, igualmente, de assegurar a seus descendentes a permanência desse *status*. É importante acrescentar que, ao identificar os primeiros proprietários com *estes brasileiros*, L1 vai mais uma vez associar a formação da identidade nacional à questão da posse, da propriedade.

Ainda sob a máscara de um locutor impessoal, observa-se que L1 vai contrapor a representação que atribui a antigos e atuais proprietários de terra – a quem denomina *raça dos conquistadores* – à representação que confere à população do campo não-proprietária – à qual se refere como *raça degenerada dos jecas anêmicos e imbecilizados*. Examinemos o modo como L1 representa cada uma dessas categorias, que, desde já, denominaremos, respectivamente, A1 e A2:



Quadro 1 – Representação de A1 (Proprietários)



Quadro 2 – Representação de A2 (Não-proprietários)

Considerando-se inicialmente o Quadro 2, é possível notar a forte presença da negação formal na representação de A2, cuja incidência pode ser verificada através dos prefixos negativos *in* (**in**decisos, **in**capazes, **im**becilizados), *de* (**de**generada) e *a* (**an**êmicos), além do morfema de negação *nem* e da preposição *sem*, que indica subtração, ausência. Além disso, a negação também se faz de forma implícita: termos como *frouxos*, *indecisos* e *incapazes* podem ser interpretados como semanticamente negativos à medida que mantêm uma relação de oposição com *coragem*, *tenacidade* e *bravura*, termos definidos como semanticamente positivos. O mesmo acontece a *raça degenerada dos jecas anêmicos e imbecilizados* em relação a *raça dos conquistadores*, em que a negação também é expressa “por meio de uma relação de oposição, no nível lexical, de pares antonímicos.” (BRANDÃO, 1998, p. 79)

Com base nessas observações, pode-se dizer que L1 apresenta A1 e A2 como categorias diametralmente opostas: aos predicados positivos associados à primeira, correspondem seus correlatos negativos, destinados à segunda. É, portanto, essa relação de oposição de pares antonímicos que permite a L1 representar positivamente o discurso atribuído à *raça dos conquistadores*, discurso do qual se coloca como porta-voz, ao mesmo tempo que representa negativamente o discurso atribuído à *raça degenerada dos jecas anêmicos e imbecilizados*, discurso que L1 implicitamente associa àqueles que defendem a implementação da reforma agrária no país.

Tendo em vista que os predicados evocados para representar A1 e A2 se referem, principalmente, a características morais, pode-se dizer que L1 apresenta a conduta moral de um indivíduo (ou grupo de indivíduos) como pré-requisito para a obtenção do direito à posse

da terra. Com isso, ao valorizar a conduta moral de A1 e desqualificar a de A2, L1 visa justificar a ascensão dos primeiros à posição de grandes proprietários rurais. Trata-se, portanto, de uma concepção que pensa a propriedade (no caso, a propriedade da terra) não como um direito universal, mas, ao contrário, como um prêmio, uma recompensa individual. Nesse sentido, pouco importa se as *terras são bem ou mal preparadas e exploradas*, pois o que legitima sua posse não é o seu aproveitamento econômico ou social, mas sim o mérito pessoal daquele que a adquiriu.

Observa-se, ainda, que a utilização do termo *raça* aponta para uma naturalização das características atribuídas a A1 e A2. Com isso, naturaliza-se igualmente o papel social que cada um dos grupos desempenha. As determinações sociais são, assim, reduzidas a determinações naturais, sendo o direito à posse da terra reservado apenas àqueles cujas características “inatas” lhes permitiram tornar-se moralmente superiores. Desse modo, tornar-se proprietário não significa ocupar uma posição socialmente determinada, mas, sim, assumir uma condição imanente ao indivíduo ou grupo de indivíduos ao qual se pertence.

Ao condicionar a posse da terra ao mérito pessoal, L1 visa refutar a posição defendida pelo governo, em D2, de que a divisão da terra deve se fundamentar no interesse coletivo, ou seja, de que o acesso à terra deve ser pensado como um instrumento de justiça social e não de premiação individual:

Grande parte da **população do campo** está submetida a **precárias condições de vida** sem que se lhe dê a oportunidade de usar a sua capacidade de trabalho em benefício próprio [...]. (D2:182)

Faz-se inadiável dotar o País de uma política e de uma estrutura agrária adequada [...] para que **o nosso povo** alcance com maior brevidade **níveis condignos de existência**. (D2:182)

[...] Faz-se indispensável permitir a **integração na vida nacional** de todo um segmento **da população dos campos** que vegeta em condições de economia quase natural. (D2:183)

Partindo-se da perspectiva assumida por L1, segundo a qual a “concessão” da terra estaria condicionada ao mérito pessoal daquele que a reivindica, implementar a reforma agrária significaria *tomar as terras* daqueles que supostamente fizeram por merecê-las. Sob esse ponto de vista, desapropriar equivaleria a “expropriar”, “confiscar”. Deve-se observar, ainda, que L1, ao “personificar” o referente reforma agrária, atribuindo-lhe ações como *recompensar*, *tomar* e *entregar*, mostra, implicitamente, que seria o governo, por meio da reforma constitucional, o agente dessa expropriação. Nesse sentido, L1 reforçaria a tese, já apresentada na primeira parte desta análise, de que o projeto de reforma agrária do governo corresponderia a uma estratégia para “confiscar” propriedades particulares.⁸⁵ Assim, pode-se dizer que L1, ao identificar o seu alocutário à figura do expropriador, estaria argumentando contra a legitimidade da posição do governo a favor da reforma agrária.

Na progressão de seu discurso, ao utilizar o operador argumentativo *ao invés de*, L1 põe mais uma vez em cena duas posições antagônicas: uma favorável ao que L1 denomina *abrir e organizar* novas fazendas *na direção do Oeste* (D1:173), posição à qual L1 se assimila, e outra favorável ao que L1 chama de *partilha de fazendas prontas*, posição que L1

⁸⁵ Sobre essa questão ver Capítulo IV, Item 4.1.1, tópicos A e C.

possivelmente atribui ao seu alocutário. Desse modo, ao insistir na representação de reforma agrária como expropriação, L1 pretende atingir um duplo objetivo: por um lado, reforçar a imagem negativa com que vem representando a posição do governo a favor da reforma agrária e, por outro, reafirmar a posição da UDN a favor de uma suposta política de “colonização”⁸⁶ de terras na região Centro-Oeste do país. Aliás, essa mesma representação da posição do governo como favorável à “expropriação” será retomada mais adiante por meio das expressões *desalojar das fazendas organizadas e tomar a terra*:

[...] Só um povo de mentecaptos deixaria de ocupar o território desabitado e iria **desalojar das fazendas organizadas** os que as formaram ou as adquiriram legitimamente e nelas exercem sua profissão de plantadores ou criadores, alimentando as cidades, fornecendo matérias-primas às indústrias e obtendo cambiais pela exportação. É como se despejássemos os moradores das casas urbanas, ao invés de construir casas novas! (D1:174)

O impulso vigoroso ao desenvolvimento econômico, condição essencial para (*sic*) elevação do nível de renda “per capita” dos brasileiros, não depende em absoluto de **tomar a terra** dos que bem ou mal a exploram em milhões de estabelecimentos rurais grandes, médios e pequenos. [...]. (D1:179)

É importante ressaltar que o trecho *abri-las e organizá-las na direção do Oeste* é uma clara alusão à “Marcha para o Oeste”⁸⁷ que, empreendida por imigrantes europeus, levou à “expansão” dos Estados Unidos na segunda metade do século XIX:

⁸⁶ Sobre a questão da *colonização e aproveitamento* das terras públicas e devolutas, ver Capítulo IV, Item 4.1.2.

⁸⁷ Vale acrescentar que o Brasil também teve sua “Conquista do Oeste”: criada pelo governo Vargas com o objetivo de incentivar a ocupação de “vazios” territoriais, essa política de povoamento e integração territorial nacional foi retomada por Juscelino Kubitschek, sobretudo com a construção de Brasília. [OLIVEIRA, Lucia Lippi. “A Conquista do Oeste”. *Website*

[...] os Estados Unidos [...] progressivamente, **estenderam a fronteira do Atlântico para o Pacífico e para o Golfo do México**, ora pela conquista militar [...], ora pela compra do território estrangeiro com dinheiro de contado [...]. Usaram da colonização das terras do Governo, estendendo as linhas ferroviárias para o **Oeste**, para o **Sul**, ao mesmo tempo que concediam suficientes e amplos lotes em “homestead” como pagamentos de serviços militares ou como oportunidade a povoadores. [...]. (D1:178)

Desse modo, L1 deixa implícito que o Brasil deveria adotar a mesma política de expansão territorial utilizada por aquele país. Esse mesmo pré-construído é reatualizado através da expressão *avançar a fronteira econômica para o Oeste*:

[...] Nesta fase, deve (*sic*) ter como alvo **avançar a fronteira econômica para o Oeste** até que atinja a fronteira política, que os bandeirantes levaram aos Andes e os bravos nordestinos ainda dilataram, no fim do século passado, pelo Acre adentro. Onde houver estímulo econômico e homens enérgicos, a distância não constitui obstáculo, como o provaram os fundadores deste país. (D1:179)

Posteriormente, conforme já mencionamos na primeira parte desta análise, L1 explicitará as afinidades ideológicas da UDN com o “grande império capitalista”, ao apresentar a política de expansão territorial e o modelo de desenvolvimento agrário norte-americano como exemplos a serem adotados pelo Brasil. Observemos o trecho a seguir:

Devemos **imitar os Estados Unidos** sem constrangimento, nem complexos de inferioridade nacionalista [...] na política que eles usam internamente para os cidadãos norte-americanos. [...]. (D1:178)

Considerando-se a concepção polifônica que fundamenta esta análise, pode-se dizer que, ao avaliar positivamente A1 e negativamente A2, L1 apresenta sua enunciação como o choque entre duas posições discursivas antagônicas: uma que sustenta uma opinião contrária a A2 (e, portanto, favorável a A1), com a qual L1 se identifica, e outra que sustenta uma opinião favorável a A2, e que aqui é identificada à posição do governo. Assim, ao construir uma imagem negativa da população do campo não-proprietária, L1, porta-voz de L0, tem por objetivo refutar a posição do governo a favor da reforma agrária e, ao mesmo tempo, afirmar a posição da UDN a favor de uma política agrária que favoreça a classe dos proprietários de terra. Em suma: ao assumir a perspectiva dos proprietários de terra, L1 vai desqualificar a população do campo não-proprietária, principal beneficiária do projeto de reforma agrária proposto pelo governo, com o objetivo de justificar a oposição da UDN à implementação da reforma agrária no país. Trata-se, portanto, de construir a ilegitimidade do discurso do governo a favor da reforma agrária e, ao mesmo tempo, de legitimar a perspectiva em que a UDN fundamenta sua argumentação, a saber, a perspectiva a favor do latifúndio e de seus proprietários. Por fim, é possível verificar, no item em análise, uma mudança de atitude de L1: diferentemente do item anterior, em que procurava, ainda que estrategicamente, preservar a face de seu alocutário, aqui ele vai mobilizar argumentos para desqualificar abertamente o discurso do outro.

4.2.3 A pequena propriedade rural⁸⁸

Considerando-se que o projeto de reforma agrária do governo também prevê a divisão da terra em unidades familiares, L1 vai representar negativamente a pequena propriedade rural com o objetivo de se opor à posição do governo a favor da reforma agrária. Observemos o enunciado a seguir:

Com a mais profunda, longa e meditada convicção, negamos à **pequena propriedade familiar a possibilidade de acelerar o desenvolvimento** ou melhorar a condição do trabalhador rural. O sítio de 5 ou 10 hectares, lavrado pelo dono e pela família, propaga e conserva a **pobreza** e a **sordícia** para o país e para o agricultor. (D1:175)

Inicialmente, é importante observar que L1 se manifesta por meio de um *nós* implícito em *negamos*. Benveniste⁸⁹ (1974 apud BRANDÃO, 1998, p. 51) representa o plural *nós* como “uma junção entre o eu e o não-eu”. Partindo desse pressuposto, o autor reconhece “um plural *nós-inclusivo* (junção eu + você) e uma forma de plural *nós-exclusivo* (junção eu + ele)”. No caso do enunciado em análise, trata-se de um plural *nós-exclusivo*, cuja junção de eu + ele, representa, na verdade a junção de L1 + L0 (UDN). Nesse sentido, ao utilizar *negamos*, o locutor amplifica o círculo do emissor por meio da inclusão de L0 em sua enunciação. (BRANDÃO, 1998, p. 52) Essa representação possibilita a L1 reafirmar seu

⁸⁸ Os excertos de *Uma política agrária, dentro da Constituição*, utilizados neste item, foram extraídos da quinta, sexta e sétima partes desse texto, respectivamente “A lavoura de subsistência impede o desenvolvimento” (p. 9-10), “A falácia das reformas agrárias” (p. 14) e “Política agrária sim, mas dentro da Constituição em vigor” (p. 16).

⁸⁹ BENVENISTE, E. “L’appareil formel de l’énonciation”. In: *Problème de linguistique generale II*. Paris: Gallimard, 1974. p. 79-88.

papel de porta-voz de L0 (UDN), ao mesmo tempo que lhe permite demarcar sua posição enunciativa em relação àquela em que situa o seu alocutário. Portanto, a perspectiva de onde L1 fala é a de um enunciador correspondente a L0. Trata-se da perspectiva E0, sobre a qual o discurso udenista se apóia e a partir da qual L1 vai orientar a progressão textual.

Dando continuidade à análise de *negamos*, observa-se que a ação de negar contém, implicitamente, uma ação de conceder, pois apenas se nega algo que é passível de concessão. Com isso, ao dizer *negamos*, o locutor instaura dois enunciadores que assumem pontos de vista opostos: um que concede algo (perspectiva E1) e outro que nega algo (perspectiva E0). Esquemáticamente, poderíamos representar a posição desses enunciadores da seguinte forma:

E1: (Concedemos) à pequena propriedade familiar a possibilidade de acelerar o desenvolvimento ou melhorar a condição do trabalhador rural.

E0: Negamos à pequena propriedade familiar a possibilidade de acelerar o desenvolvimento ou melhorar a condição do trabalhador rural.

Ao se identificar à perspectiva E0, L1 se opõe à perspectiva E1, segundo a qual a *pequena propriedade familiar* poderia *acelerar o desenvolvimento ou melhorar a condição do trabalhador rural*. A essa recusa, segue-se uma justificativa: *o sítio de 5 ou 10 hectares, lavrado pelo dono e pela família, propaga e conserva a pobreza e a sordícia para o país*. Considerando-se que o conteúdo desse enunciado é apresentado como argumento para se crer verdadeiro o conteúdo do enunciado anterior (MAINGUENEAU, 1989, p. 172), pode-se dizer que, ao representar negativamente *sítio de 5 ou 10 hectares*, associando-o aos termos

pobreza e sordícia, L1 torna justificável sua recusa à *pequena propriedade familiar*. Além disso, ao se ocultar na impessoalidade do referente *sítio de 5 ou 10 hectares*, L1 apresenta os argumentos usados para justificar sua recusa à pequena propriedade rural como se fossem fatos, dados da realidade. Com isso, L1 pretende legitimar o ponto de vista em que fundamenta sua argumentação.

Na progressão de seu discurso, L1 vai reforçar a representação negativa de *pequena propriedade rural*, associando-a à idéia de retrocesso econômico e social:

Assim como ninguém em sua saúde mental pensará em restaurar o artesanato para as manufaturas também ninguém de bom juízo quererá **retrogradar** à **unidade familiar rotineira** e de **possibilidades limitadíssimas**. (D1:175)

Nesse enunciado, L1 vai se apoiar na perspectiva de uma voz genérica (*ninguém*), segundo a qual o *artesanato*, enquanto modo de produção, teria sido superado pelas *manufaturas*. Deve-se observar que é o verbo *restaurar* que apresenta *artesanato* como um estágio de desenvolvimento anterior a *manufaturas*, uma vez que só se restaura aquilo que já foi abolido. Considerando-se que se trata de uma sentença comparativa do tipo *assim como P também Q*, em que os termos *P* e *Q* são equivalentes, pode-se dizer que *artesanato* estaria para *unidade familiar*, assim como o verbo *restaurar* para *retrogradar*. Nesse sentido, do mesmo modo que o verbo *restaurar* situa *artesanato* em um estágio de desenvolvimento anterior a *manufaturas*, também o verbo *retrogradar* representa *unidade familiar* como signo de atraso, retrocesso, anacronismo. Além disso, a representação negativa de *unidade familiar*

é reforçada pelo adjetivo *rotineira* e pela locução *de possibilidades limitadíssimas*, caracterização semelhante àquela que encontramos no seguinte enunciado:

Essa pequena unidade econômica **jaz** ou **descamba** para a **lavoura de subsistência**, o mísero cercado com algumas leiras de feijão, mandioca, milho, fumo com que o pequeno proprietário come – e come mal – com a família, vendendo as poucas sobras na feira do sábado, para comprar cachaça, fósforos, enxadas, querosene e uns trapos. (D1:176)

Nesse enunciado, o locutor vai reforçar a representação de *pequena propriedade rural* (aqui denominada *lavoura de subsistência*) como um espaço de miséria e estagnação. Sua descrição se apóia nos sentidos evocados pelos verbos *jazer* e *descambar*, ambos pertencentes a campos semânticos contíguos: enquanto *jazer* relaciona *lavoura de subsistência* à idéia de morte, perecimento, ruína, *descambar* a remete à idéia de decadência, declínio, queda. Esse quadro é reforçado pelos modalizadores *mísero* (*mísero cercado*), *mal* (*come mal*) e *poucas* (*poucas sobras*) e pelo termo *uns trapos*.

Considerando-se que o projeto de reforma agrária do governo também prevê a divisão da terra em unidades familiares, pode-se dizer que, ao orientar o seu discurso para a conclusão de que a *unidade familiar* constituiria um fator de subdesenvolvimento ao país, é possível que L1 esteja implicitamente refutando a posição de seu alocutário, segundo a qual a reforma agrária conduziria o país ao desenvolvimento econômico e social. Observemos os seguintes enunciados retirados de D2:

Faz-se inadiável dotar o País de uma **política** e de uma **estrutura agrária** adequada não só a romper os óbices que por este lado freiam e ameaçam deter o **processo de desenvolvimento econômico e social**, como também a possibilitar a aceleração desse processo, para que o nosso povo alcance com maior brevidade **níveis condignos de existência**. (D2:182)

Transformar todo o **setor agrário** em fonte de **riqueza e bem-estar coletivo** é hoje dever fundamental que se impõe, não apenas como imperativo de humanidade e justiça, mas também como exigência econômica que deve ser atendida para que não se comprometa o **progresso do País**. (D2:183)

A **política agrária** não deverá, pois, ter por objetivo, unicamente, facilitar o acesso à terra própria e a correção dos defeitos que apresenta a vigente estrutura agrária brasileira. Ao contrário, precisará fundar-se em conceituação mais ampla, visando a alcançar as formas mais adequadas de exploração econômica extensa, constituindo-se, na verdade, em poderoso **instrumento propulsor do processo de desenvolvimento da economia nacional**. (D2:183)

Tendo em vista reforçar sua recusa ao ponto de vista do alocutário, L1 vai introduzir a perspectiva sobre a qual o discurso udenista se apóia:

A produção agrícola que **enriquece** o homem do campo e a nação é a do **mercado** – para **vender** e não para o **prato de casa**. Para **vender** às cidades, ao mercado externo, às indústrias ávidas de matérias-primas. Produzir o melhor, na maior quantidade possível, aos custos mais baixos.

Produção especializada nos melhores padrões tecnológicos, ocupando o menor número de braços. (D1:176)

Ao empregar a negação polêmica através do operador *não*, L1 “representa o choque entre duas posições antagônicas, atribuídas a dois enunciadores distintos: um que assume o ponto de vista rejeitado (E1) e outro que rejeita esse ponto de vista (E0)”. (BRANDÃO, 1998, p. 82). Esquemáticamente, poderíamos representar a posição desses enunciadores da seguinte forma:

E1: A produção agrícola que enriquece o homem do campo e a nação é para o prato de casa.

E0: A produção agrícola que enriquece o homem do campo e a nação não é para o prato de casa.

Com isso, L1, uma vez assimilado ao enunciador E0 da recusa, opõe-se ao enunciador E1, cujo ponto de vista sustentaria a opinião positiva de que *a produção agrícola que enriquece o homem do campo e a nação* é aquela destinada à subsistência. Considerando-se os enunciados analisados anteriormente, é possível inferir que *prato de casa* seja uma metáfora para *pequena propriedade familiar*. Desse modo, o locutor estaria novamente “encenando” a opinião a favor da instituição da unidade familiar – opinião que atribui ao seu alocutário – para refutá-la, exatamente como o faz no enunciado a seguir:

A política agrária não deve residir no romantismo duma **economia medieval** ou **patriarcal** de **pequenos sítios** em que cada família se limitará à misérrima lavoura de subsistência. Seu alvo, no Brasil de hoje, há de ser a **economia monetária** ou de **mercado**: produzir para **vender**, isto é, para exportar, alimentar e prover de matérias-primas as indústrias do país, acompanhando o crescimento demográfico e as dimensões do mercado interno. [...] (D1:178)

Assim como no enunciado anterior, ao empregar a negação polêmica através do operador *não*, L1 mais uma vez recusa a opinião a favor da pequena propriedade rural, aqui designada por *economia medieval ou patriarcal de pequenos sítios e misérrima lavoura de subsistência*. Com isso, L1 conclui a construção do simulacro de *pequena propriedade rural*: espaço de miséria e desolamento, fator de estagnação econômica e social, condição a ser superada pelo país. É, portanto, como um contraponto aos sentidos negativos associados à *pequena propriedade rural* que L1 vai representar *economia monetária ou de mercado*, movimento que já havia sido antecipado no enunciado anterior pela oposição entre *mercado* e *prato de casa*. Desse modo, em oposição aos sentidos evocados por *misérrima lavoura de subsistência*, L1 vai apresentar os verbos *enriquecer*, *produzir*, *vender* e *exportar*, *alimentar* e *prover* como signos de expansão, progresso, desenvolvimento. Em outros termos, L1 mostra *economia monetária ou de mercado* como um caminho para que o país “supere” a condição de subdesenvolvimento representada pela *pequena propriedade rural* e, conseqüentemente, ingresse em um ciclo de “prosperidade econômica” e “desenvolvimento social” representado por *enriquecer*, *produzir*, *vender*, *exportar*, *alimentar* e *prover*. É,

portanto, a recusa aos sentidos imputados à *pequena propriedade rural* que possibilita a L1 representar positivamente a *economia de mercado*.

No entanto, *a priori*, não há nenhuma razão para crer que haja uma oposição necessária entre *pequena propriedade rural* e *economia de mercado*. Tampouco está inscrito na natureza das coisas que verbos como *enriquecer*, *produzir*, *vender* e *exportar* evoquem sentidos necessariamente positivos. Ou que adjetivos como *medieval* e *patriarcal* mobilizem sentidos negativos. É o texto que, por meio de seu movimento argumentativo, estabelece a oposição entre dois enunciados ou define o sentido de uma palavra. Contudo, para além e aquém do texto, há o contexto ideológico que, operando sob a materialidade lingüística, determina sua orientação argumentativa. Em outros termos, é o conteúdo ideológico subjacente aos fenômenos lingüísticos que define o sentido, a direção em que cada palavra deve orientar a continuidade do texto.

No caso, pode-se dizer que é a doutrina do liberalismo econômico, enquanto um dos alicerces ideológicos em que o discurso da UDN se apóia, que instaura a perspectiva com que L1 vai orientar a progressão de seu discurso. Com isso, uma vez apoiado na perspectiva do liberalismo econômico, L1 vai empregar a negação polêmica por meio do operador *não* para rejeitar a perspectiva atribuída ao discurso governamental de que a divisão de terra em unidades familiares poderia ser benéfica ao país. Assim, ao rejeitar as unidades de sentido atribuídas ao seu alocutário – o que se manifesta pela representação de *pequena propriedade rural* como signo de miséria, estagnação e subdesenvolvimento – L1 afirma o ponto de vista em que apóia sua enunciação, aqui representado pela associação de *economia monetária ou de mercado* a enriquecimento, crescimento, desenvolvimento.

Além disso, ao recusar as categorias do outro, L1 também impede que a perspectiva que lhe é conferida possa orientar a progressão textual. Nesse sentido, ao negar a voz de seu alocutário, circunscrevendo-a às margens do texto, o locutor estaria reduzindo “a pluralidade possível de vozes da enunciação [...] a uma perspectiva única e impessoal que silencia a polifonia enunciativa”. (ORLANDI, 1988, p. 31) Em outros termos, o locutor “apaga” as vozes favoráveis à reforma agrária tendo em vista afirmar a perspectiva a favor do liberalismo econômico, que, em última instância, representa a perspectiva sobre a qual o discurso udenista se apóia.

Fazendo um paralelo com o conceito de *interincompreensão* apresentado por Maingueneau (1984, 1989), pode-se dizer que a enunciação de L1 é um discurso-agente e a posição que atribui ao seu alocutário, um discurso-paciente, “pois este último aparece no discurso daquele [...] não no seu funcionamento efetivo, mas como um simulacro, construído como seu próprio negativo pelo discurso-agente”. (BRANDÃO, 1998, p. 109). Conclui-se, pois, que L1 traduz, interpreta o ponto de vista atribuído ao seu alocutário “nas categorias do registro negativo de seu próprio sistema, de modo a evidenciar a validade de seu registro positivo”. (MAINGUENEAU, 1984, p. 103) Afinal, é através da rejeição das unidades de sentido atribuídas ao seu outro que cada posição discursiva define sua identidade. É por isso que L1 vai representar a posição atribuída ao seu alocutário por meio de um conjunto de semas negativos, rejeitados – miséria, estagnação e subdesenvolvimento – e a posição em que o discurso udenista se apóia por meio de um conjunto de semas positivos, reivindicados – enriquecimento, crescimento e desenvolvimento.

É importante acrescentar que, ao opor *economia monetária ou de mercado à pequena propriedade rural*, L1, implicitamente, estaria associando *economia monetária ou de mercado à grande propriedade rural*, ou, mais exatamente, ao *latifúndio*, conforme podemos verificar pelo seguinte enunciado:

Se, afinal, o mundo marcha para uma socialização [do capital], a estrada preparatória, (*sic*) e evolutiva deverá ser o crescimento e até mesmo o **gigantismo das empresas, inclusive agrícolas**. [...]. (D1:179)

Por fim, L1 vai evocar, ainda que indiretamente, a voz do teórico marxista Karl Kautski, em *A questão agrária* e, além disso, a de Marx e Engels, no *Manifesto comunista*, com o propósito de legitimar sua argumentação a favor do liberalismo econômico, e, em última instância, do modo capitalista de produção:⁹⁰

É fato de comprovação histórica, demonstrado por um dos mais lúcidos, informados e insuspeitos dos escritores, **o marxista Karl Kautski**, [...]. Em “A Questão Agrária”, esse discípulo dos mais ilustres de Karl Marx ministra todos os fatos e argumentos contra a exploração agrícola de caráter familiar, reconhecendo a **eficácia da empresa capitalista**, de maior vulto, única que, no regime de livre iniciativa, pode utilizar os processos mecânicos, químicos, biológicos, para **maior produtividade**. (D1:175)

O problema é de **eficácia** e de **produtividade** e não de sentimentalismo ou de recalques. Em termos de **eficiência**, o maior **elogio do capitalismo** foi escrito por **Marx e F. Engels** quando, no Manifesto Comunista de 1848,

⁹⁰ Ver Capítulo IV, Item 4.1.1, tópico C, em que o locutor utiliza as palavras de Lênin como argumento de autoridade.

aludem às façanhas desse sistema que, em breve espaço de tempo, realizou obras e cometimentos muito além de todas as pirâmides, catedrais etc., de todos os séculos anteriores. (D1:175-176)

Ao dizer que um teórico marxista reconheceria *a maior produtividade e eficácia da empresa capitalista* em contraposição à *exploração agrícola de caráter familiar* ou que Marx e Engels seriam responsáveis pelo *maior elogio* ao modo capitalista de produção já escrito, L1 estaria operando uma inversão dos princípios ideológicos que fundamentam o discurso marxista com o propósito de ressemantizá-los de acordo com sua ótica e interesses. Com isso, L1 apaga a perspectiva do outro, fazendo-o assumir a sua própria perspectiva. Portanto, não é a perspectiva do discurso marxista que sustenta a voz de Kautski, Marx e Engels, mas sim a perspectiva do liberalismo econômico, sobre a qual o discurso da UDN se apóia. Afinal, questões como produtividade e eficácia são muito mais frequentemente associadas ao discurso do liberalismo econômico do que ao discurso marxista, cujo foco são as questões de natureza econômico-social. Considerando-se que o discurso marxista se encontra na base dos princípios ideológicos que sustentam a posição de um setor expressivo do PTB, bem como a de outros partidos de esquerda favoráveis ao projeto de reforma agrária do governo, pode-se dizer que, ao ressignificar o discurso marxista de acordo com a perspectiva do discurso do liberalismo econômico, L1 visa, na verdade, retirar do discurso governamental sua sustentação ideológica e, com isso, enfraquecer sua posição discursiva.

Nesse sentido, é possível estabelecer um paralelo entre o processo de “silenciamento” da polifonia enunciativa, a que nos referimos anteriormente, e o de *interincompreensão* de que nos fala Maingueneau (1984). Segundo o autor (1984, p. 103), os enunciados do discurso

traduzido – que aqui corresponde ao discurso marxista – só são “compreendidos” de acordo com o sistema de restrições que regula o discurso do intérprete. Isso significa que o discurso traduzido não é pensado enquanto tal, mas simplesmente incorporado à grade do discurso tradutor – que, no caso, corresponde ao discurso do liberalismo econômico. Com isso, o que L1 representa não é o discurso marxista, mas apenas o seu simulacro. Afinal, tendo em vista “constituir e preservar sua identidade no espaço discursivo, o discurso não pode haver-se com o Outro como tal, mas somente com o simulacro que constrói dele”. (MAINGUENEAU, 1984, p. 103)

Como podemos perceber ao longo da análise, L1 traz a voz atribuída ao seu alocutário para o interior de sua enunciação com um duplo objetivo: por um lado, o de refutar a posição do governo, e, por outro, o de afirmar a perspectiva de que é porta-voz, isto é, a perspectiva da UDN. Ou seja, L1 traduz negativamente a posição a favor da reforma agrária de modo a representar positivamente o ponto de vista em que o discurso udenista se apóia, a saber, a perspectiva do liberalismo econômico.

Considerações finais

No desenvolvimento argumentativo de seu discurso, o locutor coloca em cena diferentes enunciadores, vozes que, como numa peça teatral, representariam diferentes pontos de vista, diferentes visões da realidade. No entanto, não se trata aqui apenas de pontos de vista diferentes, mas, sim, de dois pontos de vista antagônicos: através de estratégias argumentativas, como a negação e o *masPA*, o locutor põe em cena, em palcos opostos, o ponto de vista que atribui ao discurso governamental e aquele sobre o qual o discurso udenista se apóia para, num mesmo movimento, contrapor-se ao primeiro e afirmar o segundo como o único verdadeiro. Assim, ao dividir esses enunciadores em dois blocos, o locutor mostra, na progressão de seu discurso, que ele (locutor) se opõe ao ponto de vista conferido ao seu alocutário, segundo o qual uma reforma agrária é necessária ao país, ao mesmo tempo que afirma a perspectiva a favor do latifúndio e da economia de mercado. Trata-se, pois, de um discurso refutativo, uma vez que o locutor orienta argumentativamente sua fala no sentido de negar a opinião conferida ao seu outro e, desse modo, impor o ponto de vista do qual é porta-voz: “recusa-se, claramente, a fala do interlocutor, procurando apagá-la da cena enunciativa para fazer prevalecer a sua fala”. (BRANDÃO, 1998, p. 93)

Considerando-se que o ato de refutação é constituído por um componente negativo e outro argumentativo, pode-se dizer que o locutor emprega primordialmente a negação (sobretudo a negação semântica) para recusar o ponto de vista de seu alocutário, assim como

encadeamentos com o conector argumentativo *mas* (entre outros operadores argumentativos, como *ao invés de*) para justificar tal recusa.

Visto que o locutor põe em cena duas posições antagônicas com o propósito de desqualificar a posição à qual se opõe e, ao mesmo tempo, validar a posição que representa, é possível caracterizar a declaração de voto dos deputados udenistas como um discurso polêmico. Segundo Brandão (1998, p. 94), a polêmica pressupõe a “coexistência, num mesmo espaço discursivo, de dois pólos em torno dos quais se estruturariam formações discursivas oponentes”. No caso, podemos observar, por um lado, a formação discursiva associada à UDN, que funcionaria como discurso-agente, e, por outro, a formação discursiva associada ao governo Goulart e ao PTB, que funcionaria como discurso-paciente. De acordo com Maingueneau (1984, p. 103), cada posição discursiva interpreta “os enunciados de seu Outro, traduzindo-os nas categorias do registro negativo de seu próprio sistema”. Assim, ao encenar o discurso governamental no interior de sua enunciação – por exemplo, através do *mas* e da negação – o discurso-agente não poderia produzir enunciados governistas verdadeiros, mas apenas enunciados que pertencessem ao registro negativo da competência discursiva udenista. Ou seja: ao traduzi-lo por meio de suas próprias categorias, o discurso da UDN apresenta, na verdade, um simulacro do discurso governamental. Desse modo, pode-se dizer que o discurso-agente apenas admite o outro em seu interior para melhor ameaçá-lo: “colocado em conflito com o corpo citante que o envolve, o elemento citado, se expulsa por si próprio, pelo simples fato de que ele se alimenta de um universo semântico incompatível com aquele da enunciação que o envolve”. (MAINGUENEAU, 1984, p. 112)

Paradoxalmente, é esse processo de rejeição das unidades de sentido construídas por seu outro que possibilita a cada formação discursiva definir sua identidade: “numa polêmica, a identidade de uma formação discursiva se dá pela negatividade representada pela formação discursiva que se lhe opõe”. (BRANDÃO, 1998, p. 94) Polemizar é, assim, negar o outro para que ele não ameace a unidade do discurso. Nesse sentido, ao recusar o discurso-paciente “como derivando de seu próprio registro negativo”, o discurso-agente visa “melhor reafirmar a validade de seu registro positivo”. (MAINGUENEAU, 1984, p. 67) Considerando-se essa afirmação, pode-se dizer que o discurso udenista interpreta o discurso governamental a partir de um conjunto de semas “negativos” ao mesmo tempo que representa sua posição a partir de um conjunto de semas “positivos”. Depreendidos ao longo da análise, esses dois conjuntos de elementos semânticos constituem, na verdade, dois paradigmas oponentes, confirmando o caráter polêmico do texto analisado:

Tabela 1 – Elementos semânticos

Semas “negativos” atribuídos ao discurso governamental pelo discurso udenista		Semas “positivos” a partir dos quais o discurso udenista se representa
Subversão	vs	Ordem
Inferioridade moral	vs	Superioridade moral
Confisco/Expropriação	vs	Colonização
Empobrecimento	vs	Enriquecimento
Estagnação	vs	Crescimento
Subdesenvolvimento	vs	Desenvolvimento

Conforme podemos verificar pela análise da Tabela 1, acima, o discurso governamental não é pensado de acordo com as categorias semânticas que lhe são próprias, mas sim de acordo com as regras que caracterizam o sistema de restrições semânticas do discurso udenista: ao “traduzir” o discurso-paciente “nas categorias do registro negativo de seu próprio sistema”, o discurso-agente visa desqualificá-lo de modo a legitimar o registro positivo em que apóia sua enunciação. Em outros termos, ao representar negativamente a posição a favor da reforma agrária, retirando-lhe a legitimidade, o discurso udenista justifica sua oposição ao discurso governamental ao mesmo tempo que impõe o ponto de vista em que sustenta sua própria posição discursiva, a saber, o de que a mercantilização do campo, e não sua democratização, representaria o progresso e o desenvolvimento do país. Trata-se, portanto, da perspectiva do liberalismo econômico, segundo a qual o problema do campo se reduziria a uma mera questão de produtividade econômica. Com isso, pode-se dizer que o discurso udenista evoca o discurso governamental apenas para melhor recusá-lo e, por meio dessa recusa, afirmar a sua própria posição discursiva.

É importante ressaltar que, ao recusar o ponto de vista atribuído ao seu alocutário, contestando-lhe a legitimidade, o locutor retira-lhe qualquer possibilidade de orientar a progressão textual, produzindo-se, com isso, um efeito de apagamento da voz do outro, o que permite ao locutor afirmar a perspectiva de L0 (UDN) como a única que de fato conta para o desenvolvimento argumentativo do texto. Assim, ao construir o texto de modo a apagar a voz de seu alocutário, o locutor revela uma tentativa de monofonização, de silenciamento da polifonia textual. (ORLANDI; GUIMARÃES, 1988) Segundo Brandão (1998, p. 55), o locutor simula desdobrar-se em diferentes papéis, mas, na realidade, “todas

as vozes se reduzem a uma só”, o que evidencia “um movimento de efeito monofonizante no texto”. A monofonização está, portanto, na redução das diferentes vozes a uma só perspectiva: a do discurso udenista. Assim, a partir do lugar enunciativo da UDN “encena-se, teatraliza-se toda uma representação discursiva monofonizante”:

O discurso polêmico, valendo-se retoricamente da propriedade dialógica da linguagem, procurando salvaguardar a aparência de um jogo articulado argumentativamente, é, na verdade, um discurso em que o efeito polifônico é um artefato para camuflar uma voz monofonizante. (BRANDÃO, 1998, p. 95)

Acrescenta-se ao efeito de monofonização o efeito de objetividade: ao se ocultar na figura de um locutor impessoalizado, o locutor mascara suas filiações ideológicas, simulando apoiar sua enunciação em uma voz inquestionável, na perspectiva de um enunciador universal.

De acordo com Orlandi & Guimarães (1988, p. 33), pode-se dizer que “a unidade do texto se estabelece sobre uma ilusão bem específica”: trata-se da “ilusão” que apaga a voz a favor da reforma agrária e apresenta uma opinião como verdade incondicional, quando na verdade o que há é a perspectiva da instituição UDN e dos estratos sociais que ela representa. Em suma, o locutor orienta o seu discurso de modo a subsumir a perspectiva do alocutário (governo Goulart) pela perspectiva de L0 (UDN), que é contra a reforma agrária e se apresenta como tal (de dentro da perspectiva do liberalismo econômico) através de um enunciador universal. (ORLANDI; GUIMARÃES, p. 33) Em outros termos, o locutor encena

a voz atribuída ao outro apenas para silenciá-la e, desse modo, reduzi-la a “uma perspectiva única e impessoal que silencia a polifonia da enunciação”. (ORLANDI; GUIMARÃES 1988, p. 31) Afinal, no horizonte de todo discurso polêmico, “está a anulação do discurso do outro, visando à afirmação do mesmo e do único”. (BRANDÃO, 1998, p. 90)

Referências bibliográficas

ABREU, Alzira de; BELOCH, Israel. (Coords.). *Dicionário histórico-biográfico brasileiro pós-1930*. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas – CPDOC, 2004. (CD-ROM)

ASPÁSIA, Camargo. “A questão agrária: crise do poder e reformas de base (1930 – 1964)”, In: CAMPO, Pedro Moacyr; FAUSTO, Boris; HOLANDA, Sérgio Buarque de. (Orgs.). *História geral da civilização brasileira*. São Paulo: Difel, 1983.

BAKHTIN, M. (1929) *Marxismo e filosofia da linguagem: Problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem*. 11. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

BALEEIRO, Aliomar; ALEIXO, Pedro; SATYRO, Ernani. *Uma política agrária eficaz, dentro da Constituição – voto dos Deputados Aliomar Baleeiro, Pedro Aleixo e Ernani Satyro na Comissão Especial destinada a apreciar a Emenda Constitucional nº 1, de 1963*. Brasília: Departamento de Imprensa Nacional, 1963. p. 1-19.

BENEVIDES, Maria Vitória M. *A UDN e o udenismo – as ambigüidades do liberalismo brasileiro (1945- 1965)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

BRANDÃO, Helena H. Nagamine. *Introdução à análise do discurso*. Campinas: Unicamp, 1995.

_____. *Subjetividade, argumentação, polifonia*. São Paulo: Unesp, 1998.

_____. (Coord.). “Gêneros do discurso na escola: mito, conto, cordel, discurso político, discurso científico”. In: CHIAPPINI, Ligia. (Coord.). *Aprender e ensinar com textos*. São Paulo: Cortez, 2000. v. 5.

COURTINE, Jean-Jacques. “Analyse du discours politique”. *Langages*, n. 62, Juin 1981, p. 5-127.

_____. *Metamorfoses do discurso político: Derivas da fala pública*. São Carlos: Claraluz, 2006.

DINES, A.; JÚNIOR, F. F.; SALOMÃO, N. (Orgs.). *Histórias do poder: 100 anos de política no Brasil*. São Paulo: Editora 34, 2000.

DUCROT, Oswald. [1984*] “Esboço de uma teoria polifônica da enunciação”. In: _____. *O dizer e o dito*. Trad. de Eduardo Guimarães. Campinas: Pontes, 1987. p.161-218. (Título original: *Le dire et le dit*.)

DUCROT, Oswald; BARBAULT, Marie Claire. [1973*] “O papel da negação na linguagem comum”. In: _____. *Provar e dizer: Leis lógicas e leis argumentativas*. Trad. de M. A. Barbosa et al. São Paulo: Global Universitária, 1981. p. 93-104. (Título original: *La preuve e le dire*.)

DUCROT, Oswald; VOGT, Carlos. [1979*] “De *magis* a *mas*: Uma hipótese semântica”. In: VOGT, C. *Linguagem, pragmática e ideologia*. São Paulo: Hucitec; Campinas: Funcamp, 1980. (Coleção Linguagem).

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 7. ed. São Paulo: Edusp, 1999.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub. *Democracia ou reformas? Alternativas democráticas à crise política: 1961-1964*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

FIORIN, José Luiz. *O Regime de 1964 – Discurso e ideologia*. São Paulo: Atual, 1988.

_____. *Linguagem e ideologia*. São Paulo: Ática, 2004. (Série Princípios).

GOULART, João. “Mensagem ao Congresso Nacional”. In: Câmara dos Deputados. *Anais da Câmara dos Deputados*. Brasília: Diretoria de Documentação e Publicidade, 1963. v. I. p. 681-684.

GRECO, Eliane A. Discurso político e cena de enunciação: A construção do *ethos* de um candidato à presidência. 2006. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

GUIMARÃES, Eduardo. *Texto e argumentação – Um estudo de conjunções do português*. Campinas: Pontes, 1987.

INDURSKY, Freda. *A fala dos quartéis e outras vozes*. Campinas: Unicamp, 1997.

INDURSKY, Freda; FERREIRA, M. C. L. (Orgs.). *Os múltiplos territórios da análise do discurso*. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1999.

_____. *Discurso, Memória, identidade*. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2000.

KOCH, Ingedore G. Villaça. *Argumentação e linguagem*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

MAINGUENEAU, Dominique. (1987) *Novas tendências em análise do discurso*. Campinas: Pontes; UNICAMP, 1989.

_____. (1984) *A gênese do discurso*. Curitiba: Criar, 2005.

_____. *Termos chaves da análise do discurso*. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

NOUVEAU LAROUSSE Illustré. Dictionnaire Universel Encyclopédique. Tome troisième et sixième. Paris: Librairie Larousse, s/d.

ORLANDI, E.P. *Análise de discurso: Princípios e procedimentos*. Campinas: Pontes, 2000.

ORLANDI, E. P.; GUIMARÃES, E. “Unidade e dispersão: Uma questão do texto e do sujeito”. In: _____. et al. *Cadernos PUC*, n. 31, 1988, p. 17-36.

PECHEUX, M. (1975) *Semântica e discurso: Uma crítica à afirmação do óbvio*. (Trad. Eni Orlandi et al.). Campinas: Unicamp, 1988. (Título original: *Les vérités de la palice*, 1975.).

_____. (1983). *Discurso: Estrutura ou acontecimento*. Campinas: Pontes, 1990.

_____. (1983) “A análise do discurso: Três épocas”. In: GADET, F.; HAK, T. (Orgs.). *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. 2. ed. Campinas: Unicamp, 1993.

PLANTIN, Christian. *L’argumentation*. Paris: Seuil, 1996.

TAPIA, Jorge R. B. *Capitalismo e questão agrária: Um estudo sobre as alternativas para a reforma agrária no Brasil – 1945-1964*. 1986. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Campinas, São Paulo, 1986.

TAVARES, Daniela M. *Discurso político e polêmica: A construção da imagem de uma candidata*. 2002. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

VOGT, Carlos. “Por uma pragmática das representações”. In: _____. *Linguagem, pragmática e ideologia*. São Paulo: Hucitec; Campinas: Funcamp, 1980. (Coleção Linguagem)

Anexos

Anexo A – Uma política agrária eficaz, dentro da Constituição
Voto dos Deputados Aliomar Baleeiro, Pedro Aleixo e Ernani
Satyro na Comissão Especial destinada a apreciar a Emenda
Constitucional nº 1 – 13/05/1963

Anexo B – *Mensagem ao Congresso Nacional*, de 1963 Mensagem enviada por João Goulart ao Congresso Nacional, propondo o Anteprojeto de Lei de Reforma Agrária – 22/03/1963

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)